



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO SETE / DOIS MIL E UM-----

-----Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Doutora Maria Manuela Augusto e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Emanuel Silva Martins e Doutor José David Gomes Justino.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números cinco e seis, de dois mil e um, de catorze e vinte e oito de Fevereiro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração aos respectivos textos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de

dezento de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e um, de noventa e nove, de cinco de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- “Despachos de dezanove de Fevereiro de dois mil e um:-----

----- Autorizada a adjudicação do Projecto de Reabilitação da Antiga Canalização da Ribeira da Junça – Troço sob o caminho de ferro e a Avenida Marginal, à firma Engidro – Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento-----

----- Despachos de vinte de Fevereiro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação do fornecimento contínuo de cópias de grandes formatos, à firma MSM, Limitada, pelo valor de um milhão de escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento;-----

----- Autorizada a aquisição de Base de Dados, Fases A e B, ao Senhor Paulo Ramos, pelos valores de cento e quarenta mil escudos e cento e vinte mil escudos, respectivamente, com o IVA incluído.-----

----- Despachos de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um:-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP vinte e três, de dois mil e um – Iluminação Exterior do Palácio Ribamar, em Algés – Segunda Fase”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil trezentos e dezanove escudos, mais IVA a cinco por cento;-----

----- Autorizada a proposta de honorários para o Projecto da Passagem Subterrânea de Santo Amaro de Oeiras, à firma Ediopta – Projectos e Construções, Limitada, pelo valor de quinhentos mil escudos, acrescido de IVA a dezassete por cento;-----



----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP vinte e quatro, de dois mil e um – Pintura de Viaduto da Avenida da República, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Pronticor – Protecções Anticorrosivas, Limitada, pelo valor de dois milhões setecentos e doze mil escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de dois de Março de dois mil e um: -----

----- Autorizada a aquisição de equipamento de rede informática, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo valor de quatro milhões duzentos e quarenta mil escudos, mais IVA a dezassete por cento; -----

----- Despachos de cinco de Março de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trinta e um, de dois mil e um – Teatro Independente de Oeiras (TIO)”, por ajuste directo, à firma VIDI – Construção Civil, Limitada, pelo valor de dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trinta, de dois mil e um – Centro de Dia da Associação Vinte e Cinco de Abril”, por ajuste directo, à Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo valor de dois milhões quatrocentos e três mil duzentos e setenta e um escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizado o pagamento da factura número quarenta e nove, de dois mil e um, referente à Fiscalização do Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras, à firma Proman, no valor de duzentos e sete mil oitocentos e noventa e cinco escudos, com IVA a dezassete por cento incluído. -----

----- Autorizado a adjudicação de manutenção e reparação de Plotter OCÉ – Modelo nove mil e quatrocentos, número de série treze mil novecentos e setenta e cinco, pelo valor de duzentos e oitenta e três mil duzentos e cinco escudos, com o IVA incluído. -----

----- Despachos de sete de Março de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação do processo de expropriações das parcelas abrangidas pelo Eixo Viário entre o Aterro Sanitário e Laveiras, à firma Costa Ferreira, Limitada, pelo valor de quatrocentos e noventa mil escudos, mais IVA a dezassete por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trinta e dois, de dois mil e um – Nova Imagem da CMO – Oeiras marca o ritmo”, por ajuste directo, à firma CMS – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo valor de quatro milhões cento e noventa e seis mil e novecentos escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trinta e quatro, de dois mil e um – Iluminação Pública na Rua Carlos Silva, em Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e noventa e três escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trinta e três, de dois mil e um – Iluminação Pública nas Ruas Álvaro António e Júlio Dinis, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e seis escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de nove de Março de dois mil e um: -----

----- Autorizada a colocação de relógios luminosos nos mercados de Algés e Carnaxide, estimando-se o seu valor em quinhentos mil escudos; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trinta e seis, de dois mil e um – Iluminação Pública nas traseiras da Rua Filipa Araújo, na Terrugem - Caxias”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo valor de quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil e setecentos escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Despachos de treze de Março de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DEIP trinta e oito, de dois mil e um – Iluminação especial na fachada exterior no Palácio Ribamar”, por ajuste directo, à empresa João



Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezanove escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “DIM/DCAD trinta e nove, de dois mil e um – Fornecimento e montagem de elementos dissuasores de estacionamento abusivo – frades metálicos, em vários locais do Concelho”, por ajuste directo, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada, pelo valor de novecentos e oitenta mil escudos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Autorizada a adjudicação da substituição de painel lateral de direcção de trânsito, localizado na Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, à empresa Fernando L. Gaspar, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos, mais IVA a dezoito por cento.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quatrocentos e setenta milhões duzentos e cinquenta e seis mil e dois escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois contos. -----

5 - PAGAMENTOS:-----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dois mil duzentos e sessenta e nove a dois mil oitocentos e oitenta e cinco, no valor global de trezentos e noventa e cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e nove escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados: -----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos, sendo novecentos e dezotto mil trezentos e cinquenta escudos, a cada Corporação.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

6 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS, realizadas nos passados dias um e treze de Março, os quais são: -----

----- Assuntos da reunião do dia um de Março dois mil e um: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomada de Conhecimento: -----

----- Sistema de Telegestão da rede de distribuição de água. Manutenção do Software Lerne para o ano de dois mil e um – Adjudicação da prestação de serviços à empresa Sopra, pelo valor de um milhão oitocentos e dezasseis mil quinhentos e oitenta e nove escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Actualização do Tarifário dos Serviços Postais para o ano de dois mil e um.-----

----- Renovação do contrato de manutenção do sistema informático com a empresa Rocail – Técnicos de Informática, Limitada, para o ano de dois mil e um. -----

----- Terceira renovação do contrato de trabalho a termo certo com Alexandra Maria da Costa Sucena, para exercer funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Secção Comercial de Algés.-----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com Maria Adelaide Lopes da Fonseca Precópio Santos, para exercer funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Secção Comercial da Brandoa.-----

----- Aquisição de mobiliário para o átrio do Novo edifício dos SMAS de Oeiras e

Amadora, – Adjudicação por ajuste directo à empresa Moviaço – Indústria e Comércio de Equipamento Metálico, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão quatrocentos e três mil e cem escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Fornecimento e montagem de estores interiores para zona comum – Piso Um – Corpo A – Novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação por ajuste directo à empresa Edifer Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão duzentos e dez mil oitocentos e sessenta escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Alteração da Compartimentação do Piso Zero – Novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação por ajuste directo à empresa Edifer Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e setenta e dois escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Ampliação do Sistema de CCTV, Associado ao Piso Três – Novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação por ajuste directo à empresa Edifer Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão novecentos e três mil trezentos e setenta e quatro escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Desmontagem e Readaptação das infra-estruturas existentes no Hall um ponto dois – Corpo A – Novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação por ajuste directo à empresa Edifer Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- - Propostas de Ratificação: -----

----- Tratamento dos revestimentos em pedra de moleanos do novo edifício sede dos SMAS – Foi ratificada a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Pedra e Decoração, pelo valor de cinco milhões duzentos e onze mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de



celebração de contrato escrito. -----

----- Prestação de Serviços de Segurança para o Novo Edifício Sede dos SMAS – Foi ratificada a proposta de abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- Propostas de Deliberação: -----

----- Foi indeferido, por unanimidade, o pedido de Reclassificação Profissional do Operário Paulo Jorge Loureiro Ventura da Carreira de Pedreiro com a Categoria de Pedreiro Principal para a Categoria de Encarregado. -----

----- Foi indeferido, por unanimidade, o pedido de Reclassificação Profissional do Operário Fernando Fernandes da Carreira Canalizador com a Categoria de Canalizador Principal para a Categoria de Encarregado. -----

----- Concurso Externo de Ingresso para Admissão de um Estagiário com vista ao Provimento de Um Lugar na Categoria de Técnico Superior de Segunda Classe da Carreira de Engenheiro (Área Funcional de Engenharia Química) – Foi Homologada a Acta número um e nomeada a candidata estagiária Teresa Cristina Duarte Matos Coelho, para o lugar de Técnico Superior de Segunda Classe. -----

----- Empreitada de Substituição das Redes de Abastecimento de Água em Alforneiros, no Concelho da Amadora (Segunda Fase) – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, no valor de dezanove milhões trezentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Reabilitação de Colectores, na Avenida General Humberto Delgado, na Amadora – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem

publicação prévia de anúncio, à empresa C.M.E., no valor de dezoito milhões trezentos e sessenta e dois mil escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.--

----- Empreitada de Reparação de Roturas na Rede de Águas das Freguesias de Porto Salvo e Barcarena – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia.-----

----- Empreitada de Reparação de Roturas na Rede de Águas das Freguesias de Queijas e Carnaxide – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- Fornecimento de novo sistema de sinóptico mural, incluindo o desenvolvimento de novos sinópticos e desmontagem, transporte e adaptação dos diversos equipamentos e sistemas para o novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa Tecnilab – Portugal, Sociedade Anónima, pelo valor de onze milhões quatrocentos e trinta mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Fornecimento e montagem de equipamento, programação e configuração para adaptação da central telefónica para o novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa Edifer, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro milhões oitenta e três mil quatrocentos e vinte escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Execução dos Espaços Exteriores do Reservatório de Barcarena – Foi autorizado por unanimidade a Segunda Prorrogação do Prazo. -----



-----Foi aprovada por unanimidade a actualização da subscrição mensal da prestação de serviços pela empresa Servisegura - Serviços de Segurança, Limitada, para as instalações oficiais dos SMAS em Porto Salvo, relativamente ao ano de dois mil e um. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Vítor Manuel Santos Costa com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Gilberto Nunes com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Joaquim António Sérgio Pedro com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Avelino Rodrigues com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

-----Empreitada de Remodelação do colector unitário da Rua Carvalho Araújo – Damaia – Fase Dois - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais no valor de dois milhões cento e dois mil e oitocentos escudos mais IVA, com a empresa Rosa Marques & Carrega, Limitada, que corresponde a cerca de vinte e cinco por cento do valor adjudicado, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada para a Instalação e Ampliação da Rede de Água no PIPA – Prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, no valor de vinte e dois milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de execução dos espaços exteriores do Reservatório de Barcarena- Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais no valor de um milhão cento e setenta e seis mil cento e cinquenta escudos mais IVA, com a empresa H.S. – Habitação e Saneamento, Limitada, correspondendo, com os já anteriormente aprovados, a cerca de vinte e um vírgula noventa e nove por cento do valor adjudicado, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Segunda Alteração Orçamental. -----

----- Empreitada do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais da Margem Esquerda da Ribeira da Junça (zona adjacente ao Aquário Vasco da Gama) – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à firma Neopul, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e oito milhões duzentos e cinco mil trezentos e três escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Fiscalização da Empreitada de Construção Civil do Reservatório da Serra de Carnaxide – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem Apresentação de Candidaturas, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise, com delegação nesta última de competência para a realização da audiência prévia. -----

----- Ampliação do reservatório da Zona Baixa da Brandoa. Reformulação da Câmara de Manobras (Construção Civil e Circuitos Hidráulicos) – Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação do Fornecimento de Projecto, por ajuste directo, à empresa Sanáqua, Limitada, pelo valor de três milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Fornecimento de Válvulas Redutoras de Pressão Flangeada – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Jofremac, Limitada, pelo valor de seis milhões quatrocentos e nove mil e trezentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de



celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de Reposição de Pavimentos resultantes de roturas nas redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Porto Salvo e Barcarena – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise. -----

----- Empreitada de Reposição de Pavimentos resultantes de roturas nas redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada e Dafundo – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise. -----

----- Empreitada de Reposição de Pavimentos resultantes de roturas nas redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Queijas e Carnaxide – Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise. -----

----- Empreitada de Reposição de Pavimentos resultantes de roturas nas redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Oeiras e Paço de Arcos – Foi aprovada a abertura de concurso limitado, sem publicação prévia de anúncio, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Empresas a Consultar, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise.

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário António Vieira Mendes, com a Categoria de Varejador para a Categoria de Apontador. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Osvaldo José de Sousa, com a Categoria de Varejador para a Categoria de Apontador. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário

Fernando Jorge Madeira Rosado, com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças.-----

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário João José dos Santos, com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças.-----

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário António Augusto Amaro, com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Leonel Passas Manso Vacas, com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Manuel Mesquita Lourenço, com a Categoria de Leitor Cobrador de Consumos para a Categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional do Funcionário Leonel Mendes, com a Categoria de Operador de Estações Elevatórias para a Categoria de Apontador.--

----- Foi aprovada por unanimidade a Reclassificação Profissional da Funcionária Maria Cândida Conde Marreiros, com a Categoria de Assistente Administrativa para a Categoria de Técnica Superior.-----

----- Concurso Interno de Acesso para provimento de dois lugares na categoria de Encarregado de Pessoal Operário Qualificado – Foi Homologada a Acta de Classificação Final.-

----- Processo disciplinar mandado instaurar, por violação do dever de correcção, ao canalizador Carlos Alberto Martins Alves, por despacho da Presidente do Conselho de Administração de onze de Dezembro de dois mil – Foi deliberado adiar a Decisão. -----

----- Processo disciplinar mandado instaurar, por irregularidades graves, ao Encarregado



Joaquim João Ferreira, por despacho da Presidente do Conselho de Administração de seis de Abril de dois mil – Foi deliberado adiar a Decisão.” -----

----- Assuntos da reunião do dia treze de Março dois mil e um: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações -----

----- Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

----- Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Projecto SMAS/INETI – Sessão de apresentação. Proposta de data.-----

----- Serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários de Amadora, de fornecimento de água, em diversos locais do concelho de Amadora, nos dias vinte e nove de Novembro; trinta de Novembro, um de Dezembro; dois de Dezembro; dezasseis de Dezembro e dezoito de Dezembro de dois mil. -----

----- Tomada de Conhecimento: -----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do Fornecimento por ajuste directo à empresa Resopre, pelo valor global de um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do Fornecimento por ajuste directo à empresa Schlumberger, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Segunda renovação do contrato de trabalho a termo certo com Rui David Ribeiro Marques, para exercer funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Divisão de Controlo de Qualidade. -----

----- Segunda renovação do contrato de trabalho a termo certo com Gracinda Vaz de Lima, para exercer funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Secção Comercial da Brandoa. -----

----- Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com Susana Margarida Matuto Rosa, para exercer funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Secção de Microfilmagem .-----

----- Aquisição de Estantaria para a Secção de Arquivo, Economato e Reprografia – Arquivo Inactivo do novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação por consulta prévia à empresa Perfilforma – Comércio de Equipamentos, Limitada, pelo valor de um milhão cento e noventa e um mil trezentos e noventa e um escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Segunda renovação do contrato de trabalho a Termo Certo com Susana Cristina Marques Gonçalves, para exercer funções equiparadas às de Assistente Administrativo na Secção de Algés. -----

----- Actualização do Tarifário referente à Prestação de Serviços com a empresa Alfalimpa. -----

----- Concepção, produção e montagem da sinaléctica para o novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Factor Criativo – Comunicação e Publicidade, Limitada pelo valor de dois milhões quatrocentos e doze mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA. -----

----- Pedido de aposentação requerido pelo funcionário Arnaldo Duarte. -----

----- Anulação de recibo de trabalho, no valor de dois milhões quatrocentos e oitenta mil seiscentos e trinta e quatro escudos, emitido em nome de Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima. -----

----- Prestação de Serviços de Limpeza pela Empresa Atlântida – Organização de Limpezas Macanizadas, Limitada – Proposta de aumento de preço para o ano de dois mil e um. -

----- Ratificação de Propostas:-----

----- Subsistema da conduta de água em fibrocimento na Avenida Condes de Castro



Guimarães, na Amadora – Foi ratificada a proposta de adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada pelo valor de sete milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Reclassificação Profissional do Leitor Cobrador José Marques Pio da carreira de Leitor Cobrador de Consumos para a categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças- Foi ratificado o proposto. -----

-----Reclassificação Profissional do Operário José Isabel Gonçalves da carreira Canalizador com a categoria de Canalizador para a categoria de Porta-Miras – Foi ratificado o proposto. -----

-----Reclassificação Profissional do Operário José de Jesus Pires Rodrigues da categoria de Cabouqueiro para a categoria de Pedreiro – Foi ratificado o proposto.-----

-----Reclassificação Profissional do Operário Orlando de Pina Lima da categoria de Carregador para a categoria de Apontador, Índice cento e oitenta e seis, para o Índice cento e noventa e seis - Foi ratificado o proposto.-----

-----Reclassificação Profissional do Operário José Manuel dos Santos Ortega da categoria de Cabouqueiro para a categoria de Apontador – Foi ratificado o proposto. -----

-----Reclassificação Profissional do Cabouqueiro Altamiro Espírito Santo Vinhais para a categoria de Auxiliar Administrativo – Foi ratificado o proposto.-----

-----Reclassificação Profissional do Cabouqueiro João Lourenço Rafael para a categoria de Motorista de Ligeiros – Foi ratificado o proposto. -----

-----Reclassificação Profissional do Mecânico Principal João Manuel de Jesus Pereira para a categoria de Auxiliar Administrativo – Foi ratificado o proposto. -----

-----Reclassificação Profissional da Auxiliar de Serviços Gerais Maria da Luz Simões Filipe Fernandes para a Auxiliar Administrativo – Foi ratificado o proposto. -----

-----Reclassificação Profissional do engenheiro técnico civil de segunda Classe Henrique

Gabriel Rodrigues Urbano para a categoria de engenheiro civil de segunda classe – Foi ratificado o proposto. -----

----- Reclassificação Profissional do auxiliar administrativo Carlos Manuel Domingues Guerreiro para a carreira de operador de sistemas – Foi ratificado o proposto. -----

----- Reclassificação Profissional do encarregado de pessoal auxiliar, José Augusto de Sousa Costa para a categoria de encarregado de pessoal operário qualificado – Foi ratificado o proposto. -----

----- Reclassificação Profissional do leitor cobrador de consumos Adelino Manuel Gonçalves Martins, requisitado, para a categoria de fiscal de leituras e cobranças – Foi ratificado o proposto. -----

----- Reclassificação Profissional do leitor cobrador de consumos – Fernando Valadares Alves, para a categoria de fiscal de leituras e cobranças – Foi ratificado o proposto. -----

----- - Propostas de Deliberação: -----

----- Processo disciplinar mandado instaurar, por violação do dever de correção, ao canalizador Carlos Alberto Martins Alves, por despacho da Presidente do Conselho de Administração de onze de Dezembro de dois mil – Foi deliberado, por unanimidade e votação secreta, aplicar ao funcionário Carlos Alberto Martins Alves a pena única de multa no valor de trinta mil escudos, conforme proposto pelo instrutor. -----

----- Processo disciplinar mandado instaurar, por irregularidades graves, ao Encarregado Joaquim João Ferreira, por despacho da Presidente do Conselho de Administração de seis de Abril de dois mil – Foi deliberado por unanimidade e votação secreta aplicar ao funcionário Joaquim João Ferreira a pena de demissão, a condenação no pagamento das quantias indicadas nos pontos dois e três, da proposta do instrutor e comunicação dos factos à Polícia Judiciária.----

----- Arranjos Exteriores das Novas Instalações dos SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovado por unanimidade o Fornecimento por ajuste directo, ao Arquitecto Serafim Martins



Granda, no valor de quatro milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

-----Aquisição de uma viatura mista de cabine dupla com troca com idêntica dos SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento por ajuste directo, à empresa Entreposto Comercial, no valor de três milhões cento e onze mil e setenta e quatro escudos, acrescido de IVA, deduzindo-se o quantitativo de duzentos mil escudos, referente à retoma, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

-----Prestação de Serviços de Segurança para o novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovado por unanimidade a adjudicação por concurso limitado sem publicação prévia de anúncio, à empresa Servisegura – Serviços de Segurança, Limitada, no valor de doze milhões quatrocentos e setenta mil e cinquenta e dois escudos, acrescido de IVA, com a celebração de contrato escrito.-----

-----Realização de trabalhos informáticos relacionados com as novas instalações dos SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovada por unanimidade o fornecimento por ajuste directo, com a empresa Edinfor, no valor de três milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, bem como o pagamento de uma taxa mensal de cento e vinte e dois mil escudos mais IVA, referente a serviços de acesso à Edinfor e Back Up RDIS, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

-----Reformulação da Central Elevatória da Amadora – Construção Civil. – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento do projecto por ajuste directo, à empresa Sanágua, Limitada, no valor de nove milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

-----Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento da prestação de serviços por ajuste directo, à empresa EPAL, no valor de três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, acrescido de

IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

----- Pessoal Avençado – Foi deliberado por unanimidade e votação secreta, a rescisão do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com Doutor Horácio Reigado, a partir de quinze de Maio de dois mil e um. -----

----- Substituição das Redes de Abastecimento de Água na Rua Duarte Pacheco Pereira e Arruamentos Confluentes – Adjudicação por ajuste directo, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, no valor de vinte milhões duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Consultoria no Âmbito da Acreditação do Laboratório de Análises – Foi aprovada por unanimidade o Fornecimento da Prestação de Serviços, por Consulta Prévia, à empresa Relacre – Associação de Laboratórios Acreditados, no valor de três milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e três escudos, acrescido de IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

----- Fornecimento de Serviços de Coordenação e Suporte à Manutenção e Exploração do Novo Edifício dos SMAS – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Tecnilab pelo valor de trinta e oito milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais da Empreitada de Remodelação do Colector Unitário da Rua Carvalho Araújo (Fase Um), na freguesia da Damaia, concelho da Amadora, no valor de quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e cinco escudos mais IVA, com a empresa António Barata Micaelo, Limitada, não sendo necessário a celebração de contrato escrito.-----

----- Remodelação da Central Elevatória da Atalaia – Construção Civil e Equipamento Electromecânico – Conduta Elevatória Atalaia / Serra de Carnaxide – Foi aprovado por unanimidade o fornecimento do projecto por ajuste directo, à empresa Sanágua, Limitada, no



valor de onze milhões e seiscentos mil escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais da Empreitada de Remodelação do Edifício Antigo de Porto Salvo - Construção de Carpintaria (Segunda Fase), no valor de três milhões quatrocentos e sete mil escudos mais IVA, com a empresa adjudicatária Olico, Limitada, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. -----

----- Abate de Bens – Foi aprovado por unanimidade o proposto. -----

----- Diversos -----

----- Proposta de solução para a gestão do Sistema Inter-Municipal Central (Casal de Cambra) / Reservatório (Fonte Santa) – Foi entendido analisar, mais em detalhe esta situação por forma a permitir uma decisão.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

7 - INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, no passado dia cinco esteve presente na inauguração do Centro de Convívio de Valejas, o qual está muito bem concebido e muito bem localizado, merecendo por isso, a visita dos Senhores Vereadores assim que for oportuno.-----

-----No dia sete, esteve presente na cerimónia de assinatura dos contratos programa das paróquias de Queijas e Algés relativamente às participações da Câmara Municipal de Oeiras, para a construção do Lar da Terceira Idade de Queijas o qual irá importar em cerca de vinte e sete mil contos e para Algés cem mil contos.-----

-----Na passada sexta-feira esteve presente num jantar na Feira do Fumeiro, na Fundição de Oeiras, considerando extraordinário este evento, muito participativo e mesmo a nível comercial obteve um bom resultado.-----

-----Na passada segunda-feira, esteve presente na inauguração do Centro de Convívio da Politeira e Centro de Convívio de Queluz de Baixo, este de menor dimensão em relação ao anterior, estando a funcionar numa antiga escola primária. Aquando da inauguração deste centro referiu que houve alguns ânimos exaltados devido à sua localização, sendo opinião de alguns presentes que este deveria ser mais central, partilhando também desta ideia, mas como haviam duas salas vagas na referida escola tentou-se aproveitar as mesmas. Também é do seu conhecimento que muitos moradores contestam a estadia na antiga Escola Primária de um Centro de Juventude, preferindo que aí se construí-se um Centro de Terceira Idade.-----

-----Referiu que teve a oportunidade de transmitir às pessoas que estavam presentes, que é propósito da Câmara construir um outro Centro de Convívio para a Terceira Idade em Queluz de Baixo, no rés-do-chão do Palácio Restani, cujo processo de expropriação ainda está a decorrer, mas com alguma morosidade até estar concluído.-----

----- Ontem, dia treze, realizou-se a reunião da Assembleia Municipal, na qual foi lançado o guia do autarca, cujo autor é o Doutor Edgar Valles, sendo este também um autarca do Partido Socialista na Junta de Freguesia de Odivelas, tendo sido nesta reunião aprovadas todas as propostas presentes à mesma, designadamente a do Fórum Municipal -----

----- Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Emanuel Martins .-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

8 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para desejar um voto de solidariedade à população do Município de Castelo de Paiva e zonas mais atingidas por toda a tragédia da Ponte de Entre-os-Rios.-----

-----Desejou ainda, um voto de pesar às famílias e amigos que tiveram a infelicidade de perder as pessoas envolvidas por esta grande tragédia, pensando por isso, que este é um momento de grande reflexão e solidariedade. Considera que, apesar do grande desenvolvimento que se tem verificado de há uns anos a esta parte, ainda há algumas zonas que necessitam de ser olhadas com mais carinho, para que, deste modo se consiga obter um desenvolvimento harmonioso com vista a que condições de melhor qualidade cheguem a todas as populações. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

9 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado usou da palavra apenas para se associar ao voto de pesar proposto pelo Senhor Vereador Luís Pires.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

10 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção associando-se também ao voto de pesar proposto pelo Senhor Vereador Luís Pires.-----

-----De seguida prestou as seguintes informações:-----

-----No passado dia um, participou no Conselho de Administração da Rede Nacional das Cidades Saudáveis, com vista à elaboração do relatório de actividades, por forma a que o mesmo possa ser apreciado na reunião da Assembleia Intermunicipal, que terá lugar no dia trinta deste mês em Viana do Castelo. A razão de ter sido esta a localidade escolhida, é pelo facto deste ser o município que preside à Assembleia Intermunicipal.-----

-----No dia quatro, assistiu à missa na Igreja do Colégio Salesianos, no Estoril, tendo participado em algumas das iniciativas organizadas pelos Escuteiros do Núcleo da Barra, os quais já têm como hábito aproveitar a altura antes da Páscoa para assinalarem com iniciativas muito interessantes o movimento do escutismo em Portugal.-----

-----No dia nove, presidiu à sessão de abertura do Segundo Seminário Internacional sobre Instabilidade Infantil, o qual contou com temas e especialistas na matéria que considera de grande importância. Referiu que, assim que tiver oportunidade fará circular as comunicações e conclusões referentes a este seminário.-----

-----Ontem, dia treze, participou numa reunião promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo em vista munir esta Associação de elementos que lhe permitissem discutir ou continuar a discutir a regulamentação dos pontos que vêm elencados no Orçamento de Estado para o corrente ano, pontos estes que têm que ficar concluídos ao longo do ano em termos de regulamentação.-----

-----Salientou que, toda a regulamentação que vai surgir só irá dizer respeito ao pré-escolar e primeiro ciclo, tendo ficado acordado com o Governo que não se irá avançar para

outros ciclos, enquanto o pré-escolar e primeiro ciclo não estiverem nas suas vertentes escalpelizados e regulamentados. -----

----- Referiu ainda que nesta reunião estiveram envolvidas câmaras de Norte a Sul do País entre as quais puderam ser confrontadas determinadas práticas, entre as quais cedências de terrenos em determinados sectores, nomeadamente na parte da educação para a construção de diversas escolas que não são da competência da Câmara e para os estabelecimentos de saúde ou unidades de saúde. -----

----- Em relação a esta matéria, salientou que há municípios que têm um posicionamento de não cedência à administração central desses terrenos, ou seja, sempre que queiram construir uma escola que considerem necessária, o Ministério em causa tem que adquirir o terreno ou instalações se eventualmente for esse o caso, obrigando assim a Administração Central a comprar o terreno, caso queira efectuar a construção no mesmo.-----

----- No que diz respeito a Oeiras esta matéria é extravasada substancialmente, no tocante às competências que lhe competem, sendo a Câmara por esta razão sempre acusada pela Associação Nacional de Municípios de dar muito mais do que deveria ser dado e como tal estar-se sujeito a que se fique colocado numa posição menos confortável de negociação com o Governo nas ocasiões mais complicadas em que estes assuntos têm que ser tratados, apercebendo-se que há municípios que utilizam a mesma prática que Oeiras, em relação aos terrenos.-----

----- De seguida deu conhecimento de um outro aspecto que também foi focado na mencionada reunião, e que se relaciona com um ofício da Direcção Regional de Educação de Lisboa o qual se transcreve:-----

----- “Em devido tempo, essa Autarquia apresentou candidatura(s) ao concurso – financiamento de infra-estruturas, equipamento e apetrechamento de material didáctico-pedagógico de estabelecimentos de educação pré-escolar, no âmbito do Programa de



Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar (Aviso número doze mil e nove, de noventa e nove – Diário da República número cento e setenta e seis – segunda série, de trinta de Julho). -----

-----O processo de análise técnica está concluído. -----

-----Tendo em conta que os Programas Operacionais Regionais (QCA Três) permitem a candidatura a fundos FEDER de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;-----

-----Tendo em conta que o processo de análise está feito, considerando-se assim, estarem reunidas as condições para ser(em) submetida(s) a aprovação; -----

-----Nesta conformidade iremos apresentar a(s) candidatura(s) à Medida Um, do Eixo Prioritário Três, onde poderão ter aceitação.-----

-----Assim:-----

-----Um – Devolvemos a Vossa Excelência(s) o(s) processo(s) de candidatura;-----

-----Dois – Enviamos o formulário para ser preenchido (um por candidatura em duplicado); -----

-----Três – Pedimos a sua apresentação, na Direcção Regional de Educação de Lisboa, acompanhado do(s) respectivo(s) formulário(s), no prazo máximo de quinze dias após a recepção desta comunicação.-----

-----O Coordenador da Medida Desconcentrada da Educação, compromete-se a apresentar a(s) candidatura(s), para eventual aprovação, na primeira reunião da Unidade de Gestão que for marcada.-----

-----Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais que se considerem convenientes.-----

-----Nota: Após análise, os valores elegíveis são:-----

-----Candidatura – Jardim de Infância – Construção (em contos) – Equipamentos (em contos)-----

----- - quatrocentos e vinte e seis – Casal das Chocas – trinta e um mil – dois mil trezentos e trinta e cinco -----

----- - quatrocentos e vinte e sete – Outurela – vinte e três mil – mil seiscentos e sessenta -----

----- - quatrocentos e vinte e nove – Carnaxide – quarenta e um mil – três mil e trinta -----

----- - quatrocentos e trinta e um – Alto dos Barronhos – quarenta e um mil – três mil e trinta -----

----- - quatrocentos e trinta – Algés – quarenta e um mil – três mil e trinta -----

----- Relativamente à candidatura do Jardim de Infância Número Dois de Oeiras, dado que as despesas foram realizadas antes de dezanove de Novembro, de mil novecentos e noventa e nove, impossibilita a sua candidatura ao QCA Três. Nesta situação informo Vossa Excelência que este empreendimento será financiado através do orçamento desta Direcção Regional, o mesmo sucedendo com os Jardins de Infância de Linda-a-Velha e Talaíde dado que se trata unicamente de equipamento dos mesmos. -----

----- Seguem em correio separado os respectivos acordos de colaboração para assinatura e posterior divulgação”. -----

----- De seguida fez referência ao primeiro parágrafo deste ofício, no qual observou que se inicialmente havia alguma dúvida em relação ao mesmo, neste momento já se encontra bem explícita a afirmação que em tempo foi feita em reacção a uma notícia veiculada pelo jornal Rota das Linhas, em que era feito referência que a Câmara não tinha efectuado candidatura ao Programa de Expansão Pré-Escolar -----

----- No que diz respeito à parte final do ofício disse estar inteiramente de acordo com a mesma, no que se refere ao Jardim de Infância Número Dois de Oeiras, dado que as despesas foram de facto realizadas antes do período elegível do QCA e como tal neste momento nada se pode fazer. -----

----- Relativamente ao Jardim de Infância de Linda-a-Velha, observou que foi feita a



adaptação do pré-fabricado libertado pela escola da Rua de Goa; em relação ao de Talaíde, Bairro dos Navegadores, tratou-se apenas de equipamento e sobre esta matéria não existe participação do FEDER, razão pela qual estes estabelecimentos vão ser objecto de contratos programa com base em dados que foram fornecidos anteriormente, estando os mesmos muito próximos da realidade. -----

----- Em relação aos Jardins de Infância de Carnaxide, Casal das Chocas, Outurela, Alto dos Barronhos e Algés, irão ser encaminhados para o eixo prioritário correcto, ou seja o Três e para a medida da Educação, mas há uma situação sobre a qual discorda frontalmente e que é a não aceitação por parte do Ministério da Educação que as candidaturas agora formalizadas o sejam com os mesmos dados, dados estes que eram estimados e outros apenas meras estimativas, estando esta situação prevista no Programa de Expansão do Pré-Escolar. -----

----- Salientou ainda que, a partir do momento em que toda a situação evoluiu e que foram lançados os concursos, estando dois em fase de lançamento e outros dois em fase de adjudicação, é sua opinião não fazer sentido que estes dados não possam ser formalizados, frisando deste modo que se as diversas situações não podem ser candidatadas porque não obedecem aos requisitos que as candidaturas FEDER exigem, por outro lado, também não se poderá dizer que a Câmara tem que se valizar no investimento elegível que apresentou na altura, até porque mais tarde ao fazer-se a reconstituição de um dossier projecto, ter-se-á que se explicar como é que se chegou ao valor de investimento e ao valor de elegibilidade, não havendo por isso projectos entroncados e só haveria se a Câmara dissesse, por exemplo, que só teria vinte mil contos e a partir daqui a Câmara faria o que bem entendesse porque só tinha esta verba de participação.

----- Observou ainda e se tiver a concordância do Senhor Presidente, que a formalização será feita no período solicitado, mas não com os valores que na altura se haveria candidatado ao Programa de Expansão do Pré-Escolar, mas sim com os valores correctos como é exigida a qualquer candidatura ao FEDER. -----

----- Por último, referiu que a Câmara não correrá quaisquer riscos, porque, quando a formalização chegar à unidade de gestão, cujo coordenador é o Doutor Revez, irão ter que justificar no secretariado técnico o porquê do corte, opinando que até percebe o porquê deste, ou seja, houve um compromisso, que dizem ter sido com Bruxelas, julgando que esta versão não será bem assim, compromisso esse que seria canalizar estas candidaturas para o Eixo Três e assim sendo, apenas seriam absorvidos os montantes que tinham sido candidatados ao Programa de Expansão do Pré-Escolar. Esta não será em sua opinião justificação e, como tal, pensa que a Câmara em sede de unidade de gestão e o secretariado técnico do Eixo Três, Medida Um, se reduzir a comparticipação irá ter que explicar na referida unidade, tomando a Câmara nesta altura a sua posição encaminhando as formalizações neste sentido.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção solidarizando-se com o voto de pesar, proposto pelo Senhor Vereador Luís Pires. -----

-----De seguida deu conta de uma tomada de posição que o mesmo tem vindo a ter em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, e que se prende com a variante à Estrada Nacional Sete, ou seja aquela que está a ser construída na totalidade dentro do Município de Cascais e que tem o seu início na Avenida Marginal em frente à praia de Carcavelos e com a ligação ao nó da auto-estrada de Carcavelos. -----

-----Esta situação parece propositada, mas não o é, ou seja a ex-JAE, neste momento designada pelos seus Institutos, como seja o ICOR, está a desenvolver esta obra, segundo informação que obteve da Câmara Municipal de Cascais, com a qual teve uma reunião no final da passada semana alertando-o para esta situação, podendo na mesma ter conhecimento da proposta de articulação e ligação às redes viárias municipais. -----

-----Salientou que a CMO não tem conhecimento sequer do projecto que se estava a desenvolver, quando na realidade há um nó que vai ligar à rede municipal, que é o prolongamento da Avenida da República junto ao Pingo Doce indo a sua continuação dar a uma rotunda, que vai articular com essa via, sendo este nó que tem influência directa com a Câmara e que está a causar neste momento alguma apreensão. -----

-----Observou que se realizou uma reunião de obra com técnicos da Câmara de Cascais e um assessor para esta área do Presidente, na qual detectaram que o nó de Carcavelos com a Auto-Estrada não é um nó que permita todas as ligações, ou seja, quem vem no sentido Sul/Norte nesta variante e pretenda entrar na Auto-Estrada do Estoril não o pode fazer. Esta situação é semelhante à da Auto-Estrada do Estoril com a CRIL, não existindo aqui ligação para Algés, situação esta que não se justifica e por isso, está a preparar um caderno sugerindo ao

Senhor Presidente que o mesmo fosse apresentado numa reunião com o Ministro Jorge Coelho, com a finalidade de se solicitar estas ligações. -----

----- Salientou que as referidas ligações são de grande interesse para a Câmara, uma vez que não faz sentido que duas vias de nível um se não articulem em todas as suas direcções. Neste caso e no tocante a esta variante para a Câmara era muito penalizante o que estava a ser projectado. O ICOR não solicitou opinião à Câmara, de qualquer forma está a ser preparado um documento que irá ser enviado ao mesmo em conjunto com a Câmara Municipal de Cascais, onde está mencionado o que se quer impor, caso contrário esta situação será muito desconfortável para Oeiras. -----

----- Prosseguindo, reafirmou que quem vem no sentido Sul/Norte e pretenda deslocar-se em direcção a Cascais apanhando a Auto-Estrada não o pode fazer e não o podendo fazer terá que obrigatoriamente sair da rotunda para fazer a ligação, estando previsto no projecto que quem vem de Sul, sai nessa rotunda, indo apanhar a Avenida da República passando em frente ao Pingo Doce na via que dá articulação à rotunda que já está toda dentro do concelho de Cascais, pois somente o passeio pertence a Oeiras e entrando no concelho de Oeiras passa ao cruzamento que dá acesso às Palmeiras, continua até ao outro cruzamento a seguir e vai virar à esquerda nos semáforos que já estão extremamente subcarregados neste sentido, porque Cascais já os utiliza imenso para outras questões de mobilidade, vira à esquerda no sentido da Rotunda do Marquês, para voltar novamente à rotunda da entrada de Sassoeiros, passar por cima e apanhar a estrada que vai dar a São Domingos de Rana para assim poder entrar em Cascais. -----

----- Sublinhou que, esta situação a nível do concelho de Oeiras, no caso da Avenida da República e destes cruzamentos é muito penalizador todo este movimento, apresentando para uma melhor solução outra proposta, ou seja, a mencionada via em termos de superfície transversal tem quatro vias, duas para cada sentido e um separador central de quatro metros numa extensão de cerca de duzentos e cinquenta metros, que é o que dista entre a rotunda e o



cruzamento entre o Pingo Doce, propondo por esta razão, a redução do separador central, ou seja de quatro metros passar para um metro, criar uma faixa de viragem à esquerda em sítio próprio e semaforizar o cruzamento junto ao Pingo Doce, ou seja, quem queira sair desta via e ir para o concelho de Cascais não tem que entrar dentro do concelho de Oeiras, aliviando desta forma o referido cruzamento. -----

----- Salientou que, a Câmara de Cascais é solidária com esta solução, havendo para o efeito reuniões com técnicos do trânsito de ambas as câmaras, nomeadamente com o Engenheiro Marçal pertencente a Oeiras, avançando-se uma posição conjunta em relação a este assunto. -----

----- Lamentou mais uma vez, o facto de uma via desta natureza que vai ligar uma rede viária municipal e que tem uma influência directa, se se não apercebessem desta situação seria extremamente difícil de corrigi-la mais tarde, isto porque muitas são as vezes que há falta de diálogo entre os Institutos com as câmara municipais. -----

----- Por último, deu conhecimento do relatório/progresso das obras referentes ao mês de Fevereiro de dois mil e um o qual se transcreve: -----

----- “Relatório de Fevereiro de dois mil e um -----

----- Obra: cento e noventa-DIM/DEIM/noventa e oito – Duplicação da Ribeira da Junça – segunda fase -----

----- Um – Descrição: -----

----- No dia dezasseis de Fevereiro foi aberta ao tráfego rodoviário a faixa da Avenida Marginal, que se encontrava condicionada. -----

----- Na Rua Sete de Junho já foram aplicados mais cinco secções do tipo dois, segundo o perfil longitudinal, e foram betonadas as juntas entre elas. -----

----- Foram iniciados os trabalhos de ligação da segunda fase com a terceira fase de Duplicação da Ribeira da Junça, tendo-se procedido à montagem de armaduras. -----

----- Avançou-se com os trabalhos preliminares para a implementação da nova galeria

técnica, a construir no início da Rua Sete de Junho.-----

----- Foi elaborado pela Pórtico, Limitada, fiscalização do exterior, o sexto auto de medição no valor de doze milhões trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e um escudos (mais IVA). -----

----- Dois – Realização: -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: setenta por cento-----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: sessenta e nove vírgula sete por cento. -----

----- Dois.três – Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cinquenta e três vírgula zero seis por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão: -----

----- Prevê-se que a conclusão da obra ocorra em Maio de dois mil um. -----

----- Obra duzentos e noventa e três-DIM/DEIM/noventa e nove – Duplicação da Ribeira da Junça – terceira fase -----

----- Um – Descrição -----

----- Durante o mês de Fevereiro procedeu-se à descofragem e acabamentos do muro cortina recém construído, com a implementação de meias canas de drenagem, e corte de despensas de armaduras. -----

----- Depois da colocação de uma manta geotextil, a zona da descarga foi posteriormente aterrada. -----

----- Colocação das peças acessórias da obra, tais como: escadas de acesso à canalização, tampas e guarda corpos. -----

----- Dois – Realização: -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos



inicial: noventa e cinco por cento -----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e cinco por cento -----

----- Dois.três – Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: trinta e cinco vírgula quarenta e nove por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão:-----

----- Prevê-se que a conclusão da obra ocorra em Abril de dois mil e um. -----

----- DIM/DEIM nove/noventa e nove – Prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos -----

----- Um – Descrição:-----

----- No mês de Fevereiro continuaram a ser efectuados os trabalhos de limpeza da ribeira, a remoção dos lodos, e a colocação de enrocamento.-----

----- Prosseguiram também os trabalhos de escavação para implantação da primeira fiada de gabiões a sul da Passagem Inferior.-----

----- Dois – Realização:-----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: vinte por cento -----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: catorze vírgula cinquenta e dois por cento-----

----- Dois.três – Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: dezassete vírgula vinte e oito por cento.-----

----- Três – Previsão de conclusão:-----

----- Prevê-se que a conclusão da obra ocorra em Agosto de dois mil e um. -----

----- Obra PM quatrocentos e quarenta e quatro – Plano Integrado de Paço de Arcos -----

----- Um – Descrição-----

----- As obras em curso são da REFER (Edifício da Estação). Respeitante à Câmara. Existem apenas cerca de seis mil contos a pagar, relativos a trabalhos a mais, uns ainda em discussão na fiscalização (Consugal), outros já postos à consideração superior. -----

----- Dois – Realização -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial (CMO):zero por cento -----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra (CMO mais REFER): mais ou menos oitenta e oito por cento. -----

----- Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e onze vírgula quatro por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão -----

----- Prevê-se que a conclusão ocorra em: primeiro semestre de dois mil e um. -----

----- Obra: DHI sessenta e oito/noventa e oito – Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras -----

----- Um – Descrição: -----

----- Um.um – Molhe: -----

----- Continuação da colocação de enrocamento oitenta por cem KN na camada de protecção exterior; -----

----- Continuação da colocação de enrocamento cinco por quinze e dez por trinta KN na camada de protecção exterior, do talude interior; -----

----- Continuação da execução do muro cortina em betão armado. -----

----- Um.dois – Contra-molhe: -----

----- Continuação da colocação de TOT; -----

----- Continuação da colocação da camada de protecção de dez por trinta KN -----

----- Continuação da execução do lancel em betão simples. -----



-----Dois – Realização:-----

-----Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: mais vinte e quatro por cento -----

-----Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e sete por cento. -----

-----Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e dezanove por cento. -----

-----Três – Previsão de conclusão:-----

-----Prevê-se que a conclusão ocorra em: Junho de dois mil e um -----

-----Obra: PM mil cento e vinte e três/B – Construção do Edifício dos SMAS (Acabamentos) -----

-----Um – Descrição:-----

-----Os trabalhos encontram-se genericamente concluídos estando em execução as alterações solicitadas pelos SMAS, extra empreitada, continuando em falta os ensaios, por motivo não imputável ao adjudicatário. -----

-----Dois – Realização -----

-----Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: menos um por cento. -----

-----Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e nove por cento. -----

-----Dois.três – Percentagem da realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e seis vírgula dois por cento. -----

-----Três – Previsão de conclusão:-----

-----Final de Março. -----

-----Aprovação das instalações (certificado de conformidade) pelo SNB, cuja vistoria já

foi requerida.-----

----- Obra: Envolvente ao Forte de São Bruno -----

----- Um – Descrição:-----

----- Os trabalhos inerentes à empreitada encontram-se praticamente concluídos, faltando a ligação da rede de águas à rede pública, a conclusão do revestimento dos muros assim como zonas pontuais de pavimento.-----

----- Dois – Realização: -----

----- Dois.um – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto no plano de trabalhos inicial: noventa e nove por cento.-----

----- Dois.dois – Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa por cento. -----

----- Dois.três – Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: setenta e cinco por cento.-----

----- Três – Previsão de conclusão: -----

----- Prevê-se que a conclusão da obra ocorra no primeiro trimestre de dois mil e um”.----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

12 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção associando-se ao voto de pesar proposto pelo Senhor Vereador Luís Pires.-----

-----De seguida deu conhecimento da tomada de posição da REFER, relativamente ao abate de oitenta e nove árvores no concelho. Após esta ter recebido uma resposta da Câmara, telefonaram-lhe e consideraram que a carta que foi enviada para a Câmara foi alvo de um excesso de zelo, pelo que pretendem fazer uma comissão conjunta, com o que se prontificou de imediato, no sentido de se fazer uma análise do ponto de situação das árvores e se houvesse necessidade de se proceder ao abate de algumas a Câmara seria a primeira a concordar com o mesmo.-----

-----Este grupo de trabalho foi criado e foi feito o levantamento das oitenta e nove árvores que pertenciam ao domínio público, dando o exemplo da Rua Lino de Assunção, em Paço de Arcos onde já foram abatidas duas ou três por se encontrarem num estado fito-sanitário perigoso. --

-----Referiu que foi com algum espanto que há uns dias atrás recebeu um telefonema do Sub-Intendente Conde da PSP de Oeiras, relatando que tinha recebido uma queixa de munícipes de Caxias, dizendo que no dia vinte de Fevereiro, às vinte e três horas e trinta minutos, junto às suas residências se procedia ao abate de algumas árvores com o auxílio de moto-serras, enviando por fax esta queixa para o seu gabinete, pois também já tinham conhecimento da posição da Câmara em relação a este assunto, através dos meios de comunicação social, tendo posteriormente chegado à conclusão que este trabalho estava a ser efectuado por uma empresa privada contactada pela REFER e que nem sequer era a área onde constava as oitenta e nove árvores, abatendo por isso palmeiras com dezenas de anos o que considera um crime público o que pode demonstrar através de fotografias que tem em seu poder. -----

----- Após este acto praticado pela REFER a mesma foi contactada pelos meios de comunicação social, tendo sido com muita admiração que leu o Jornal da Região que a referida empresa praticou este acto porque estava no seu domínio e irá continuar a fazê-lo, sendo seu entendimento que apesar de estar no seu domínio tem que haver o mínimo de respeito não podendo por isso ter este comportamento, porque se as árvores estão no domínio público são património de todos os que pagam e são património do Estado.-----

----- Continuando, deu conhecimento de uma carta de um munícipe morador na Quinta do Alto de Caxias e que se transcreve: -----

----- “Na sequência dos diversos contactos havidos com Vossa Excelência e posterior visita ao local do Senhor Presidente, Vereadores e diversos técnicos, venho em meu nome pessoal (e creio poder dizer em nome de uma grande maioria das pessoas que frequentam os jardins onde se encontra o condomínio onde habito, que é na realidade como sabe, frequentado quer por grupos de crianças das escolas locais e infantários, quer por muitos outros habitantes de Caxias e de outras localidades) agradecer-lhe o empenho que o Senhor sempre demonstrou em ajudar a reconstruir os referidos jardins e zonas envolventes.-----

----- Peço que transmita ao Senhor Presidente a nossa satisfação, pois pela parte que me diz respeito não confundo política com trabalho sério e que está à vista. -----

----- Estou igualmente solidário com essa Câmara no que se refere ao corte das palmeiras efectuado pela REFER nos jardins da estação de Caxias, notícia que conheci através do Jornal da Região.-----

----- Fico ao dispor de Vossas Excelências, renovando as minhas felicitações pelo trabalho que estão a realizar, não obstante não dever ser surpresa para Vossas Excelências que haja sempre quem discorde de tudo, pois dizem-me o que custa a crer, que já há quem aqui do condomínio esteja a criticar o vosso trabalho porque cortaram os choupos...Ainda a procissão não vai no adro e há já vozes contra o que não sabem irá ser feito, não se preocupando antes em



se informarem, para depois falarem, se for caso disso. -----

----- Anexo cópia da carta que em quatro do corrente enviámos ao Senhor Presidente, mas que só ontem foi colocada nos CTT".-----

----- De seguida deu conhecimento de ter participado de oito a onze deste mês em Hannover, numa reunião em representação da Junta Metropolitana de Lisboa, na rede METREX, cuja rede europeia a CMO coordena, tendo também oportunidade de visitar os terrenos onde foi feita a exposição de Hannover. -----

----- Opinou que nesta reunião estavam presentes espanhóis, franceses, portugueses, polacos, gregos, alemães e ingleses e foi com muito agrado que ouviu um elogio a Portugal, nomeadamente pelo trabalho realizado na EXPO/Noventa e Oito, sendo esta feira considerada por estes países aqui representados um caso de sucesso, mesmo comparando com Hannover e Sevilha. No caso destes há pavilhões que não sabem qual o rumo que lhes irão dar, nomeadamente o da Alemanha, há outros que os países estão a vender individualmente, como é o caso de França que foi vendido para um hipermercado desportivo e o da Polónia que foi vendido para um restaurante vietnamita.-----

----- Prosseguindo deu .conhecimento de uma situação que veio a público através dos meios de comunicação social na passada segunda-feira, nomeadamente através do programa SIC Dez Horas, no qual estava presente uma senhora que se foi queixar dos serviços administrativos do Cemitério de Oeiras, após ter constatado que a ossada do pai tinha sido levantada não sabendo a Câmara qual o seu paradeiro.-----

----- Na quarta-feira ao fim da tarde contactou o encarregado do cemitério por outra questão, mas este logo o pôs ao corrente desta ocorrência, tendo ligado de imediato para o Gabinete do Senhor Presidente com o propósito de o pôr ao corrente desta situação, dizendo que a senhora iria recorrer aos meios de comunicação social.-----

----- Como na quinta-feira de manhã tinha que se ausentar para o estrangeiro, deu

instruções ao seu gabinete formulando também o mesmo pedido ao Gabinete do Senhor Presidente, que se a senhora telefonasse a encaminhassem para o seu gabinete para aí a poder receber, tendo esta telefonado na sexta-feira onde lhe foi dito que se encontrava ausente no estrangeiro, mas assim que chegasse iria ser marcada uma audiência.

----- Observou que, na segunda-feira após o seu regresso foi-lhe transmitido que a referida senhora iria ao Programa SIC Dez Horas. De imediato telefonou para a SIC e foi atendido pela apresentadora do programa, perguntou se ia ouvir a senhora no programa e esta respondeu-lhe afirmativamente. Logo, exigiu de imediato em nome da CMO que esta fosse ouvida, prontificando-se para tal, por considerar que não deveria ser transmitida uma posição unilateral, mas ser também ouvida a CMO. A SIC aqui teve um comportamento correcto ao dizer que entraria em contacto consigo, para assim poder informar as pessoas sobre tudo o que se tinha passado.

----- Ainda durante a sua ausência, mais propriamente na quinta-feira, teve a preocupação de telefonar para saber como estava toda esta situação, pedindo ao Director de Departamento, Engenheiro Leite Pereira no sentido de este se inteirar se, sob o ponto de vista formal, a Câmara tinha tido um procedimento correcto e se tudo estava de acordo com as normas estabelecidas, tendo sido afirmado por este e também pelo encarregado do cemitério que todo o procedimento foi bem conduzido.

----- Hoje, dia catorze recebeu a senhora numa audiência de cerca de duas horas e meia, observando que a mesma estava muito transtornada, começando por ameaçar ir até às últimas instâncias, acabando no final por já estar calma porque se apercebeu que a lacuna não foi da Câmara.

----- Salientou que, ao abrigo do diploma quatrocentos e onze, de noventa e oito, de trinta de Dezembro, o prazo de exumação passou de cinco para três anos, contestando a senhora que no impresso comprovativo em como tinha pago a taxa de exumação tinha lá escrito cinco anos, o



que estava correcto na data em que efectuou esse pagamento. -----

----- Observou ainda, que no que diz respeito à legislação ela diz que é obrigatório afixar editais nos lugares de estilo o que foi feito, mas para além desta obrigação a CMO envia carta registada com aviso de recepção e coloca ainda anúncios nos jornais, nomeadamente no Correio da Manhã, e até nos mercados, sendo esta correspondência enviada com cinco semanas de antecedência à data da exumação. -----

----- Neste caso em concreto o que se passou foi que, a senhora se dirigiu aos correios em Massamá local onde reside tendo-lhe sido passada uma declaração a dizer que nem sequer puseram o aviso na caixa do correio, porque não conseguiram entrar no prédio, devolvendo a carta à CMO onde escreveram “devolve-se ao remetente” sem especificarem mais nada, percebendo a Câmara aqui que a senhora não quis levantar o aviso; logo considerou-se o corpo abandonado. -----

----- Referiu que a mesma disse na televisão que a Câmara junta as ossadas, tendo-lhe sido explicado que o faziam porque se a família não faz a reclamação do corpo o mesmo é considerado abandonado e aqui há várias hipóteses, ou a ossada é enterrada mais funda na sepultura levando uma camada de terra para ser posta outra urna em cima, ou então pode ser colocada noutra sepultura mais funda, não existindo em Oeiras o que se denomina de vala comum, embora a legislação não permita valas comuns para enterros e relativamente a ossos seja omissa, pelo que para esta ano está incluído no Plano de Actividades a compra de um forno crematório para queimar as ossadas não reclamadas. -----

----- Ainda em relação a esta situação hoje mesmo deu instruções aos serviços, para os mesmos mandarem fazer oito placas para serem colocadas com uma antecedência de dois meses nas quatro faces do talhão onde será mencionado que a partir de determinada data se vai proceder aos levantamentos, pensando ser esta uma solução para as pessoas, que não recebem as comunicações da Câmara, tomarem conhecimento do facto. -----

----- Considera ter tido uma preocupação tão grande sobre este assunto, que em Novembro de dois mil, esta alteração de prazos veio mencionada no Oeiras Actual, lembrando que os munícipes deveriam actualizar as suas moradas para poderem estar contactáveis. -----

----- Ainda em relação a este caso concreto a referida senhora fez algumas críticas na televisão ao comportamento de alguns funcionários do cemitério, dizendo que tinham gozado consigo, tendo respondido que era a primeira vez que recebia reclamações sobre estes, mas se tivesse provas que houve uma postura menos correcta por parte destes, que deveria escrever e aí mandaria instaurar um processo de inquérito para averiguações, pois a Câmara não tinha nada a ocultar, retorquindo esta que o não faria, tendo também referido que teve uma certa dificuldade em obter documentos, que a Câmara queria sonegar informação, o que não considera correcto dado que lhe foram fornecidas fotocópias autenticadas dos documentos em meia dúzia de horas, estando previsto um prazo no Código do Procedimento Administrativo até seis dias. -----

----- A propósito desta afirmação transmitiu à senhora que dos serviços que dele dependem e no geral, a Câmara nunca irá sonegar qualquer informação a algum munícipe porque existe uma administração transparente e estão de boa-fé.-----

----- Chegou à conclusão que não houve qualquer comportamento incorrecto por parte da Câmara sobre o ponto de vista administrativo e se houvesse seria o primeiro a reconhecê-lo, pedindo desculpas à família e tentando resolver a situação.-----

----- Por fim, a senhora solicitou se era possível encontrar as ossadas, tendo-lhe respondido que isso não poderia fazer, pela simples razão de a Câmara não fazer registo das mesmas e por uma questão de respeito não lhe iria dar uma qualquer, ao que ela retorquiu que a ser assim também não queria.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

13 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção associando-se também ao voto de pesar proposto pelo Senhor Vereador Luís Pires. -----

-----De seguida deu conhecimento de um torneio internacional de boxe organizado por Outurela tendo um diploma em seu poder que foi oferecido à Câmara por esta organização, o qual vai ser afixado nos Serviços de Desporto. -----

-----Referiu que a experiência que o Futebol Clube de Outurela neste domínio tem vindo a levar a cabo tem revelado uma integração social extremamente positiva, tendo cerca de cinquenta crianças a frequentar esta modalidade, e dentro destes há três ou quatro mais problemáticos, que a partir do momento em que começaram a dedicar-se a esta modalidade corrigiram e alteraram o seu comportamento, considerando esta experiência muito positiva e se houvesse condições iriam acolher muitos mais interessados. -----

-----Do ponto de vista competitivo já se atingiram índices muito interessantes, pois já há um campeão nacional na classe dos cinquenta e quatro quilos e que já conquistou dois campeonatos, o que vem demonstrar que mesmo os que têm alguns preconceitos relativamente ao boxe e às artes marciais podem verificar que estas modalidades deste ponto de vista também têm efeitos benéficos. -----

-----Continuando deu conhecimento de uma informação relativamente ao Clube os Catedráticos, a qual se transcreve:-----

-----“O Clube “Os Catedráticos” – Escola Vieira da Silva, celebrou no passado dia oito o seu décimo terceiro aniversário que este ano foi motivo de alegria redobrada já que a equipa de Ténis de Mesa de Séniores Masculinos arrebatou o Primeiro Lugar no Campeonato Distrital de Lisboa da primeira divisão por equipas. -----

-----Tal proeza foi alcançada pelos atletas Luís Miguel Gomes, António Burgos, Diogo

Areia e Miguel Belchior, disputando dezoito jogos onde se contam dezoito vitórias. -----

----- São ex-alunos da Escola Vieira da Silva, Universitários, que há doze anos praticam a modalidade tendo, com sucesso, passado por todos os escalões. -----

----- Não obstante a falta de condições e incerteza quanto à disponibilidade do espaço, já que os jogos em casa se disputavam no salão do Centro Paroquial de Carnaxide, os cento e oitenta e um atletas do Clube, com idades compreendidas entre os oito e os vinte e dois anos e, especialmente, a delegada Catarina Martinho e o Treinador - Responsável Professor Luís Gomes, reconhecem o mérito, esforço e dedicação dos quatro vencedores. -----

----- A Terceira Divisão Nacional espera-os ...” -----

----- Prosseguindo deu conta de uma informação designada as “Mais de Dois Mil” a qual se transcreve:-----

----- “Nas “Mais Dois Mil”, apresentamos um ranking das provas de estrada que se realizam em Portugal, segundo o critério objectivo da participação. Foram consideradas as provas cujos concorrentes se classificaram na mesma competição e na mesma distância percorrida. Não foram consideradas as provas que não nos enviaram resultados completos ou que não conseguimos confirmar de fonte segura. -----

----- Assinalam-se com (a), as provas que se realizaram em dois mil, pela primeira vez.---

----- Para as “Mais Dois Mil”, agradecemos que ao longo do ano, os respectivos organizadores nos enviem as classificações completas das suas provas. -----

----- Foram estas as trinta provas “Mais de Dois Mil”: -----

----- Prova – Local – Dois mil - Mil novecentos e noventa e nove – Promotor-----

----- Meia-Maratona de Lisboa – Lisboa – três mil setecentos e sessenta e oito – três mil seiscentos e sessenta e seis – Maratona CP -----

----- Corrida Festas Cidade do Porto – Porto – dois mil duzentos e sessenta e cinco – a – Câmara Municipal do Porto-----



-----Corrida do Tejo – Oeiras – dois mil cento e sessenta e dois – dois mil e cinquenta e nove – Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Meia-Maratona de Portugal – Lisboa – mil novecentos e doze - Maratona CP -----

-----Meia Maratona de Ovar – Ovar – mil seiscentos e vinte e oito – mil seiscentos e dez – AFIS-----

-----Vinte quilómetros de Almeirim – Almeirim – mil quinhentos e quarenta e um – mil quinhentos e vinte e oito – Associação Vinte Quilómetros de Almeirim -----

-----GP BNU – Lisboa – mil quinhentos e vinte e um – mil quinhentos e vinte e cinco – BNU -----

-----Corrida dos Sinos – Mafra – mil trezentos e sessenta e cinco – mil quatrocentos e vinte e quatro – AA Mafra-----

-----Meia Maratona da Nazaré – Nazaré – mil cento e setenta e oito – mil trezentos e noventa e um – Ass. M.Maratona -----

-----Corrida do Metropolitano – Lisboa – mil e vinte e oito – mil e trinta e sete – CCD Metropolitano -----

-----Corrida Intern. Primeiro de Maio – Lisboa – mil e dezasseis – mil e cinquenta e três – USL/CGTP-IN -----

-----Corrida das Fogueiras – Peniche – mil – mil e cinquenta e quatro – Câmara Municipal de Peniche -----

-----GB BNU – Porto – Porto – novecentos e setenta e quatro - ? – BNU -----

-----Dez quilómetros de Odivelas – Odivelas – novecentos e dezanove – a – Barcelona noventa e dois -----

-----GP das Lezírias – Vila Franca de Xira – novecentos e catorze – novecentos – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira -----

-----Corrida da Festa do Avante – Seixal -. Novecentos e seis – novecentos e oitenta e

quatro – Festa do Avante -----

----- Corrida da Casa Senna – Lisboa – oitocentos e sessenta e cinco – novecentos e vinte e dois – Casa Senna -----

----- Meia Maratona Xistarca – Lisboa – oitocentos e quarenta e sete – oitocentos e cinquenta e oito – Xistarca -----

----- GP Atlântico – Almada – oitocentos e vinte e quatro – a – Xistarca -----

----- Quinze Avintes – Avintes – oitocentos e dois – setecentos e sessenta e sete – Spiridon Gaia -----

----- Vinte quilómetros de Cascais – Cascais – setecentos e sessenta e quatro – setecentos e sessenta e sete – CCD Câmara Municipal de Cascais -----

----- GP Ano Novo – Cacém – setecentos e sessenta e dois – quinhentos e cinquenta e dois – Junta de Freguesia Agualva-Cacém -----

----- Quinze quilómetros de Benavente – Benavente – seiscentos e vinte e sete - ? – CUA Benavente -----

----- Corrida Cidade Vendas Novas – Vendas Novas – seiscentos e vinte e sete - ? – Câmara Municipal Vendas Novas -----

----- Maratona de Lisboa – Lisboa – quinhentos e vinte e dois - ? – Xistarca -----

----- Meia-Maratona Ribeirinha – Moita – quinhentos e dezasseis – quinhentos e dois – Câmara Municipal da Moita -----

----- Meia-Maratona de Cortegaça – Cortegaça – quatrocentos e noventa e seis - ? – Os Falta de Ar -----

----- Meia-Maratona de Setúbal – Setúbal – quatrocentos e cinquenta e seis – setecentos e setenta e cinco – CCD Câmara Municipal de Setúbal -----

----- Meia-Maratona de Pombal – Pombal – quatrocentos e cinquenta e um - ? – Câmara Municipal de Pombal -----



-----Dez Milhas Guadiana – Vila Real de Santo António – quatrocentos e trinta e oito – ?

- Câmara Municipal de Vila Real de Santo António”-----

-----Relativamente a esta maratona, observou que embora esta prova não conceda prémios monetários nem outro tipo de incentivos materiais ao contrário de outras, continua a ter um espírito de adesão extremamente significativo. -----

-----Prosseguindo seu conhecimento de uma informação relativa ao programa de urbanismo comercial , que está a decorrer em Oeiras e Paço de Arcos e que se transcreve: -----

-----“Dinamização do Comércio Tradicional Oeiras e Paço de Arcos-----

-----Um – Investimento realizado pela Câmara / Ponto de situação relativo às diversas candidaturas -----

-----A implementação de um Projecto Especial de Urbanismo Comercial (PEUC) é constituído por três fases, sendo que cada uma delas representou algum investimento por parte da Câmara: -----

-----Um.um – Estudos prévios – trezentos e cinquenta e um contos (IVA incluído) PEUC de Oeiras -----

----- trezentos e cinquenta e um contos (IVA incluído) PEUC Paço de Arcos -----

-----Um.dois – Estudos Globais – três mil quinhentos e dez contos (IVA incluído) PEUC de Oeiras -----

----- três mil quinhentos e dez contos (IVA incluído) PEUC de Paço de Arcos)-----

-----Um.três – Concretização das soluções – Investimentos de Natureza Individual -----

----- Investimentos de Natureza Colectiva -----

----- Investimentos de Natureza Urbanística -----

-----Um.três.um – O Investimento de Natureza Individual diz respeito, directamente, à modernização da actividade comercial de intervenção, perspectivando a reestruturação funcional das empresas e a racionalização da sua actividade. -----

----- Os empresários do comércio que optaram por reabilitar os seus estabelecimentos no âmbito dos PEUC de Oeiras e Paço de Arcos, tiveram que apresentar projectos de investimento e organizar dossiers com vista à formalização da sua candidatura. O custo de todos estes projectos de investimento e organização dos dossiers de candidatura foi de oito mil contos, sendo que a Câmara assegurou o seu pagamento integral, através de um subsídio atribuído à Associação Comercial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, na perspectiva de esta entidade se responsabilizar pela restituição por parte dos comerciantes da participação financeira a atribuir pelo URBCOM para esse efeito (comparticipação essa que varia entre os cinquenta e os sessenta e seis ponto seis por cento, dependendo da pontuação atribuída de acordo com os indicadores que definem a “Qualidade do Projecto”).-----

----- Um.três.um.um - Investimento Individual / Ponto da Situação – Oeiras -----

----- O levantamento efectuado na área de intervenção de Oeiras revelou a existência de cerca de sessenta e três estabelecimentos enquadrados no âmbito do Projecto Especial de Urbanismo Comercial.-----

----- Predominam os sectores da restauração e afins (quinze), de artigos de uso pessoal (catorze), artigos para o lar (oito) e serviços pessoais (seis).-----

----- A Ficha Técnica de Candidatura do PEUC de Oeiras apontava para uma taxa de adesão na ordem dos setenta por cento dos empresários da área de intervenção. No entanto, só quinze destes empresários acabaram por instruir candidatura no âmbito deste projecto (adesão vinte e três por cento), sendo que quatro destes acabaram por desistir (adesão dezassete por cento).-----

----- Dos onze projectos de investimento candidatos no âmbito do PEUC de Oeiras:-----

----- - quatro foram aprovados pelo IAPMEI;-----

----- - dois estão a ser analisados pelo IAPMEI;-----

----- - cinco aguardam a decisão dos promotores quanto à sua continuidade, bem como a



recolha de documentos necessários ao evoluir do processo.

-----Um.três.um.dois – Investimento Individual / Ponto da Situação – Paço de Arcos-----

-----O levantamento efectuado na área de intervenção de Paço de Arcos revelou a existência de trinta e oito estabelecimentos enquadrados no âmbito do Projecto Especial de Urbanismo Comercial.

-----Predominam os sectores de artigos de uso pessoal (dez) e da restauração e afins (oito).

-----A Ficha Técnica de Candidatura do PEUC de paço de Arcos apontava para uma taxa de adesão na ordem dos setenta e cinco por cento dos empresários da área de intervenção. No entanto, só vinte e quatro destes empresários acabaram por instruir candidatura no âmbito deste projecto (adesão sessenta e três por cento), sendo que dois destes acabaram por desistir (adesão cinquenta e sete por cento).

-----Dos vinte e dois projectos de investimentos candidatos no âmbito do PEUC de Paço de Arcos:

-----três foram aprovados pelo IAPMEI;

-----dez estão a ser analisados pelo IAPMEI;

-----nove aguardam a decisão dos promotores quanto à sua continuidade, bem como a recolha de documentos necessários ao evoluir do processo.

-----Um.três.dois – O Investimento de Natureza Colectiva, traduz-se em acções de promoção e divulgação que tem como principais destinatários os actuais e potenciais clientes e próprios empresários da zona de intervenção. Este investimento deverá ser comparticipado pelo URBCOM no montante de setenta e cinco por cento do seu valor, tendo como limite os dez por cento do montante do investimento total dos projectos empresariais da área de intervenção.

-----O investimento efectuado pela Câmara Municipal nesta vertente ascende aos quatro mil novecentos e cinquenta contos (dois mil quatrocentos e cinquenta contos para a concepção

da campanha publicitária de Oeiras, mais dois mil e quinhentos contos para a concepção da campanha publicitária de Paço de Arcos). -----

----- A candidatura ao PROCOM a fim de obter comparticipação para investimento colectivo, no âmbito do PEUC de Paço de Arcos, apesar de elaborada atempadamente pelo DPE, não foi entregue conforme o previsto, até ao dia trinta do mês de Junho, pois os técnicos da DGCC julgaram conveniente que a candidatura fosse instruída no âmbito do Terceiro QCA, uma vez que àquela altura ainda não se encontrava realizada qualquer obra nos estabelecimentos comerciais e na envolvente urbanística, não existindo desta forma qualquer concretização dos objectivos previstos no projecto, que justificasse as subsequentes acções de promoção e divulgação (comparticipadas pelo URBCOM durante um ano após a entrega da candidatura).----

----- Assim, parece-nos ter chegado a altura de instruir nova candidatura com vista a obter comparticipação para as acções de promoção e divulgação, para esse efeito é necessário reformular a campanha publicitária (custo previsto quinhentos contos). -----

----- Um.três.três – No que respeita à candidatura instruída pela Câmara Municipal, com vista a obter comparticipação para o Investimento Urbanístico, mais concretamente, para a obra de Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envoltoras, cumpre-nos informar que a Unidade de Gestão decidiu não proceder à análise da mesma no âmbito do PROCOM (Segundo QCA), pelo que se procedeu a uma recandidatura deste investimento, desta vez no âmbito do Programa Operacional da Economia/URBCOM (Terceiro QCA), candidatura esta que se encontra em análise na CCRLVT.-----

----- A comparticipação a atribuir pelo URBCOM no âmbito do investimento urbanístico é de cinquenta por cento sobre o total do investimento considerado elegível. -----

----- Dois – PROCOM (Segundo QCA) / URBCOM (Terceiro QCA) -----

----- O Regulamento do URBCOM é de uma forma geral mais favorável, em termos da comparticipação prevista para os investimentos que integram os PEUC, do que o regulamento do



PROCOM: A Despesa Global do Programa para com o investimento urbanístico aumenta de vinte para trinta por cento do montante do investimento total dos projectos empresariais da respectiva área de intervenção. -----

----- Ainda no âmbito do investimento urbanístico, os investimentos de natureza corpórea que neste caso correspondem à Recuperação da Rua Costa Pinto e Zonas Envolventes, poderão ser objecto de um apoio financeiro de cinquenta por cento do investimento considerado elegível, ao passo que no anterior Programa/PROCOM o apoio era de quarenta por cento e excepcionalmente poderia ser de cinquenta por cento”.-----

----- O incentivo concedido aos projectos individuais no âmbito do PROCOM variava entre os quarenta e os sessenta e seis ponto seis por cento, no âmbito do URBCOM o referido incentivo varia entre os cinquenta e os sessenta e seis ponto seis por cento, consoante a pontuação atribuída de acordo com os indicadores que definem a “Qualidade do Projecto”. Por outro lado, existia a obrigatoriedade dos projectos serem financiados por capitais próprios em montante igual ou superior a vinte por cento do total de investimento, actualmente este valor percentual desce para os dez por cento.-----

----- - A única desvantagem que nos parece existir no regulamento do URBCOM, face ao do PROCOM, reside no facto do montante do investimento elegível do projecto promocional ter como limite dez por cento do montante do investimento total dos projectos empresariais da respectiva zona de intervenção, ao passo que no PROCOM este limite era de quinze por cento”. -

----- Em relação a este assunto salientou que têm surgido diversas reclamações por parte dos comerciantes de Paço de Arcos relativamente ao atraso das obras, que neste momento estão a decorrer relativamente a reabilitação deste núcleo histórico e nomeadamente da repavimentação da Rua Costa Pinto e áreas adjacentes. -----

----- Há várias razões que explicam este atraso como sejam as condições climatéricas, embora estas obras sejam extremamente complexas, nomeadamente ao nível das redes de

esgotos e abastecimento de águas uma vez que têm que ser modificadas, sendo também verídico que a articulação entre Câmara e empreiteiros não tem sido fácil e esta é uma situação que leva a que, por vezes se critique os poderes públicos e administração central por não conseguirem a referida articulação, mas a Câmara também sente por vezes essa dificuldade. De qualquer modo, hoje mesmo efectuou-se uma reunião no gabinete do Vereador Neno, onde ficaram assentes um conjunto de medidas que irão acelerar o andamento das obras, no sentido de estas ficarem concluídas em Julho próximo.-----

----- Seguidamente deu conhecimento de um abaixo assinado de moradores da freguesia de Barcarena, no qual está expresso o seu desagrado pela não construção da escola secundária de Barcarena e sobre o mesmo inquiriu a Senhora Vereadora Doutora Teresa Zambujo como é que estão a decorrer os trabalhos da Carta Escolar, uma vez que a DREL alega que a Câmara ainda não indicou o terreno e esta por sua vez, alega que a responsabilidade é desta Direcção, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre este assunto. -----

----- Continuando, inquiriu o Senhor Presidente se tem conhecimento que a Associação Nacional de Municípios tem alguma posição tomada relativamente a alterações ao nível de energia eléctrica, dado que teve conhecimento que a EDP vai ser privatizada pelo que gostaria de saber como será a partir deste momento o fornecimento de energia eléctrica aos municípios, em que condições e mesmo ao nível de custos.-----

----- Prosseguindo, observou que assim que for oportuno gostaria de ter em seu poder uma informação com o conjunto de empresas municipais e inter-municipais que existem no município e que relativamente a cada uma delas fosse esclarecido qual o seu objectivo, a data da sua criação, se tem ou não participações de particulares, bem como eventuais posições da Câmara em empresas públicas ou outras que existam.-----

----- Referiu também que no dia dois de Março esteve presente na Assembleia Geral do Movimento Europeu para o Fair Play que se realizou em Paris, estando inicialmente previsto que



esta assembleia se realizasse em Jerusalém juntamente com o Congresso do Fair Play o que não aconteceu por razões conhecidas. Nesta assembleia geral elegeu-se um novo presidente deste movimento, que é o Professor Carlos Gonçalves e que é o coordenador deste programa ao nível do município de Oeiras, programa este que adquiriu um justo prestígio e projecção internacional, sendo o nosso município em termos dos municípios portugueses o único que desenvolve esse programa. Todo este trabalho quer ao nível interno quer ao nível internacional tem vindo a ser reconhecido, sendo o seu mérito e capacidade sido reconhecidos pelos seus pares, os quais unanimemente o propuseram para o desempenho deste cargo.-----

-----Salientou que este acontecimento é uma honra para o País e para toda a Câmara, propondo que nesta reunião fosse aprovado um voto de congratulação e de louvor ao Professor Carlos Gonçalves pela sua designação para este cargo. -----

-----De seguida informou que esteve presente no congresso realizado na Finlândia, sobre o tema “Que Tipo de Vida Saudável”, podendo-se aqui chegar a várias conclusões, as quais passou a enumerar. Por exemplo Portugal em termos desportivos é um País notoriamente subdesenvolvido, com os mais baixos índices de prática desportiva e de actividade física da europa e até do mundo. Está-se aquém de alguns países subdesenvolvidos ao nível de desporto escolar este continua a ser em Portugal uma realidade virtual, está-se seguramente muito abaixo de outros países. -----

-----Também ficou provado neste congresso embora do ponto de vista estritamente científico que essa relação de causalidade possa ser provada de maneira completamente satisfatória dado que a relação que existe o desporto devidamente orientado e enquadrado é um factor de promoção da saúde pública e se assim for o investimento no desporto tem também esse vasto alcance.-----

-----Nos países nórdicos que têm um desenvolvimento desportivo muito superior ao de Portugal, como sejam os factores: saúde pública, gastos com a mesma, a esperança média de

vida, podendo também estar aqui ligado o próprio absentismo e produtividade é muito mais elevado que o nosso. -----

----- Salientou também, que ontem promoveu uma iniciativa pública de apresentação de uma proposta que consistia na análise das grandes opções do Plano relativamente ao desporto, a qual se traduziu em propostas muitos concretas a apresentar ao Governo, para uma política de desenvolvimento desportivo, considerando esta iniciativa muito interessante e que foi apresentada pela confederação, tendo também oportunidade de estar presente na mesma. Entre as variadíssimas propostas apresentadas por esta confederação, há uma que destacou que é a que diz respeito à transferência para as Autarquias Locais dos equipamentos e complexos desportivos a fim de serem geridos pelas autarquias locais, sendo sua opinião que neste domínio esta transferência de competências devem ser acompanhadas de meios e recursos que permitam assegurar uma adequada manutenção e gestão desses espaços. -----

----- Prosseguindo, referiu que dentro em breve vai decorrer uma iniciativa denominada Rota do Marquês, que é uma prova de ciclismo e que é organizada anualmente no âmbito de um acordo que existe entre as câmaras pombalinas, agrupando neste momento as Câmaras Municipais de Oeiras, Pombal, Marinha Grande e da Covilhã. -----

----- A prova desta vez inicia-se na Covilhã, no próximo dia vinte e um e termina em Oeiras, dia vinte e três, com chegada ao Tagus Park, na sexta-feira, às quinze horas e quinze minutos, convidando os amantes do ciclismo a estarem presentes nesta chegada. -----

----- No dia vinte e quatro, vai-se realizar uma prova contra-relógio na Marginal, com início às doze horas e quarenta e cinco minutos estando previsto o seu término por volta das quinze horas. Tem como itinerário, partida da Praia de Santo Amaro vai ao Alto da Boa Viagem e tem como meta o Alto da Barra. -----

----- Por último apresentou as actividades por si desenvolvidas durante os meses de Fevereiro e Março, as quais se transcrevem: -----



-----“Fevereiro -----

-----Dia – Hora – Iniciativa – Local -----

-----Dois e três - ... – Quinta Assembleia Geral do Fair Play – Paris -----

-----Seis – onze – Grupo Desportivo “A Joanita” – PA dois mil e um – Sede da Colectividade-----

-----Seis – quinze – SIMECQ – Plano de Actividades de dois mil e um – Sede da Colectividade-----

-----Seis – dezasseis horas e trinta minutos – União Recreativa do Dafundo, Plano de Actividades de dois mil e um – Sede da Colectividade-----

-----Sete – quinze – CDPA - Plano de Actividades de dois mil e um – Sede da Colectividade-----

-----Oito – quinze – Centro Nuno Belmar da Costa – Plano de Actividades de dois mil e um – Sede da Colectividade-----

-----Oito – dezasseis horas e trinta minutos – Maratona Clube de Portugal – Plano de Actividades de dois mil e um – Sede da Colectividade-----

-----Dez – quinze horas e trinta minutos – Homenagem à equipa de andebol feminino da SIMPS – Pavilhão Escola Aquilino Ribeiro -----

-----Doze e dezassete - ... - Congresso sobre desporto exercício e estilo de vida activo para a saúde – Lahti (Finlândia) -----

-----Vinte e dois – dezasseis – reunião com professores sobre o Dia Nacional dos Centros Históricos – Salão Nobre -----

-----Vinte e três – quinze – CCD – Plano de Actividades de dois mil e um – Sede da colectividade” -----

-----Março:-----

-----Dois – dezassete – Reunião com Esperanças Futebol Clube sobre Plano de

Actividades de dois mil e um – Sede da Colectividade -----
----- Seis – catorze – Reunião com Cooperativa Nova Morada sobre Plano de Actividades
de dois mil e um – Sede da Colectividade -----
----- Seis – dezasseis – Reunião com CETO sobre Plano de Actividades de dois mil e um
– Sede da Colectividade -----
----- Sete - quinze – Reunião com ADO sobre Plano de Actividades de dois mil e um –
Sede da Colectividade -----
----- Oito – quinze – Reunião da Área Metropolitana de Lisboa – Freguesia de São João
de Brito -----
----- Oito - vinte – Assembleia Plenária da COP - ... -----
----- Nove, dez e onze -- ... - Campeonatos Mundiais de Pista Coberta (FPA) – Parque
das Nações -----
----- Dez – dezassete – Inauguração de Exposição do Paço de Artes – Centro Sócio
Cultural do Bugio -----
----- Onze – onze horas e trinta minutos – Corrida das Localidades da Junta de Linda-a-
Velha - ... -----
----- Onze – onze horas e trinta minutos – Encerramento do Torneio de Futebol de Cinco
– Pavilhão Desportivo de Miraflores -----
----- Doze – quinze - Debate Dia Nacional dos Centros Históricos – CDPA -----
----- Treze – onze – Cerimónia de apresentação “proposta de melhoria e incremento de
investimento público na actividade desportiva – Hotel Altis.”-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

14 – VOTO DE PESAR PELO TRÁGICO ACIDENTE QUE OCORREU NO PASSADO DIA QUATRO NA PONTE DE ENTRE-OS-RIOS, NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA: -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade dos presentes, exarar um voto de pesar pelo trágico acidente que ocorreu no passado dia quatro na Ponte de Entre-os-Rios, no Concelho de Castelo de Paiva, o qual vitimou dezenas de pessoas, manifestando as suas sentidas condolências, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a todos quantos perderam familiares e amigos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

15 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE RODRIGO BESSONE BASTOS:-----

-----Sob proposta do Senhor Vereador Arnaldo Pereira a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o seguinte voto de pesar:-----

-----“Faleceu a treze de Janeiro de dois mil e um, deixando uma enorme saudade em todos os que com ele conviveram, Rodrigo Bessone Bastos.-----

-----Filho do sócio com o mesmo nome, entrou para o Sport Algés e Dafundo pela mão do seu pai, com apenas um dia de vida, em trinta de Março de mil novecentos e dezanove.-----

-----Foi nadador, jogador de Pólo Aquático, Dirigente e Seleccionador Nacional. Como nadador foi um campeão, vencedor de diversas travessias do Tejo, nos anos quarenta, conquistou diversos títulos nacionais e manteve, durante anos, os seus recordes dos quatrocentos e dos mil e quinhentos metros livres.-----

-----Homem íntegro, disciplinador por vezes rude, deixou uma imagem de marca no desporto nacional, e, principalmente, no seu Clube de sempre: o Sport Algés e Dafundo.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras, reunida em reunião ordinária do dia catorze de Março de dois mil e um, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Rodrigo Bessone Bastos, insigne desportista e dirigente do Sport Algés e Dafundo, apresentando à família enlutada as suas mais sinceras condolências.”-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

16 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO RODRIGUES AFONSO: -----

-----Sob proposta do Senhor Vereador Arnaldo Pereira a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o seguinte voto de pesar:-----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras, reunida na sua reunião ordinária de catorze de Março de dois mil e um, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Fernando Rodrigues Afonso, destacado dirigente da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense, da qual foi Presidente da Direcção em mil novecentos e setenta e nove, mil novecentos e oitenta e três, mil novecentos e oitenta e quatro e mil novecentos e oitenta e seis e Vice-Presidente por diversas vezes. O trabalho em prol do associativismo levou-o, igualmente, a ser Delegado na Federação das Colectividades de Cultura e Recreio.-----

-----Fernando Rodrigues Afonso nasceu em Lisboa, na freguesia do Socorro, a trinta de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, filho de pais transmontanos. Durante a sua juventude morou no Castelo, tendo participado activamente no desenvolvimento das colectividades próximas da sua área de residência. Ligado profissionalmente ao ramo automóvel, onde, de resto, foi empresário, reformou-se em Abril de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Praticante de atletismo, foi responsável pelo sector na SIMECQ, onde, nos últimos anos deu um contributo importante na gestão funcional da instituição, que servia com grande empenhamento e dedicação.-----

-----Fernando Rodrigues Afonso não esgotou a sua participação cívica na área do Associativismo. Eleito nas listas do Partido Socialista, esteve como membro da Assembleia de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo.-----

-----À família enlutada e à Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense, a Câmara Municipal de Oeiras apresenta o seu profundo pesar e sentidos votos de condolências, desejando que o exemplo de Fernando Rodrigues Afonso possa frutificar e que a sua memória

seja um estímulo e um incentivo para o nosso trabalho.” -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

17 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO E DE LOUVOR: -----

----- Mediante proposta do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, exarar um voto de congratulação e de louvor ao Doutor Carlos Gonçalves pela sua eleição como Presidente do Movimento Europeu para o Fair-Play. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

18 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins associou-se ao voto de pesar proposto pelo Senhor Vereador Luís Pires. -----

-----De seguida referiu-se ao assunto que o Senhor Vereador José Eduardo Costa trouxe à reunião e sobre o mesmo expressou a sua opinião em relação à posição que o mesmo tomou perante essa situação, dizendo que foi de uma grande dignidade, o que deixa a CMO e os seus munícipes satisfeitos, embora se tenha sempre que ter em conta o sentimento e a dor das pessoas, não esperando também outra versão do mesmo. -----

-----Continuando, referiu-se ao Dia Internacional da Mulher e o porquê de o Partido Socialista não ter apresentado uma proposta sobre esse o mesmo, resultando que é entendimento do seu partido que só se fazem dias internacionais para as classes menos favorecidas, ou situações minimizadas na sociedade. Todavia não entendem que as mulheres sejam menos que os homens na sociedade, pois estão ao mesmo nível e em paralelismo, conforme está escrito na constituição e assim sendo não apresentam propostas neste sentido. -----

-----Durante esta semana teve uma reunião com os feirantes de Porto Salvo e sobre a qual gostaria de conversar com o Senhor Presidente, uma vez que surgiram situações que não são comuns. -----

-----Continuando, fez referência ao convite que foi formulado pelo Senhor Presidente para integrar a equipa das festas do concelho e para ser fiel a si próprio e não poder estar mal com a sua consciência, aceitou o mesmo por apenas dois motivos, ou seja, por ter sido feito pelo Senhor Presidente o que necessariamente tem que honrar e por saber que a pessoa que a irá coordenar é o Professor José Manuel Constantino por quem tem um grande respeito, ao nível intelectual e de toda a sua actividade. Mantém a sua anterior posição em relação ao que observou no passado, de que havia alguma desconformidade, uma vez que o que há é somente uma

nomeação, ou indicação, dado que a sua participação é sempre circunstanciada, mas uma vez que as pessoas que estão à frente desta equipa são competentes, é possível até que a CMO obtenha um bom resultado nas suas festas. -----

----- De seguida deu conhecimento da sua dupla satisfação por se realizar amanhã, julgando também, que todos Senhores Vereadores estão convidados a assistir, uma homenagem a um homem que enobreceu este concelho pela sua actividade que é o Professor Jacinto Simões, homenagem esta a que a CMO se associou e que aqui está como sendo uma das suas promotoras. Este professor dedicou cinquenta anos da sua existência à medicina, ás artes e letras, sendo por esta razão merecida esta homenagem a que os oeirenses em geral não deixarão de se associar. ---

----- Corrobora o voto de pesar manifestado aqui pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira a Fernando Afonso, que para além de dirigente desportivo era militante do Partido Socialista, fazendo parte integrante da sua comissão política. -----

----- Em relação ao assunto de que o Senhor Vereador José Eduardo Costa trouxe à reunião referente à REFER e ao corte das palmeiras, salientou que neste caso concreto e como munícipe sobre a atitude que a CMO tem tomado, privilegia o diálogo. Sobre a REFER e como foi dado a conhecer pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa há uma situação que não comprehende, ou seja a referência que é feita pelo mesmo em relação ao património da REFER, sobre o qual esta não poderia actuar. Presume que esta afirmação é do ponto de vista ético, de defesa do ambiente e não do ponto de vista legal, porque deste ponto de vista a REFER ou qualquer outra entidade poderão na sua propriedade agir como bem entenderem. -----

----- Sobre esta situação julga que o que houve de facto foi alguma arrogância de posições por parte da REFER, estando-se a pronunciar deste modo e com à vontade porque até é amigo pessoal do Presidente do Conselho de Administração da REFER, considerando que esta arrogância é despropositada e que os vários poderes têm que pensar que os utilizam não em função da imagem de si próprios, mas em função das pessoas que representam, nomeadamente



dos cidadãos e que vale a pena concorrer neste sentido. -----

----- Salientou que o Partido Socialista, representado na sua pessoa, entregou na Assembleia da República a proposta para a elevação de Caxias a freguesia , a qual foi aceite. -----

----- Por último, fez referência à informação de que o Vereador Arnaldo Pereira abordou acerca da Escola de Barcarena e sobre a carta escolar também gostaria que assim que fosse oportuno a Senhora Vereadora desse conta dessa situação.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

19 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA MANUELA AUGUSTO:-----

----- A Senhora Vereadora Manuela Augusto iniciou a sua intervenção, fazendo referência ao assunto exposto pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, relativamente à exumação dos corpos, não tomando a mesma como uma crítica pessoal. Quando se fala de ossadas, cemitérios, fala-se de ânimo leve, é algo da natureza humana, mas quando nos toca mais de perto dói-nos muito e as mesma coisas já não serão vistas com o mesmo distanciamento. -----

----- Salientou que esta questão tem duas vertentes que são a da legalidade, ou seja o cumprimento de todas as formalidades administrativas o que sossega as nossas consciências e há o aspecto emocional e humano. Neste caso como aqui ficou esclarecido todas estas formalidades foram feitas, mas há um pormenor muito importante que é em relação à carta registada com aviso de recepção que nem sequer foi assinada pela pessoa em causa, o que leva a concluir que face a alguns condicionalismos, como seja o ausência da pessoa por um determinado tempo ou outros, valeria a pena para além de se enviar a carta com aviso de recepção fazer-se também uma confirmação via telefone se o referido aviso foi ou não recebido. -----

----- Congratula-se com o facto de serem colocadas as placas nas sepulturas, no sentido de se avisarem as pessoas que no prazo de seis meses se vai proceder ao levantamento da ossada, apesar de estar convencida que não basta, uma vez que existem vários condicionalismos. Opinou que esta é uma situação que magoa muito, pois é o que resta de um familiar nosso que vai ser levantado. Ao manifestar-se desta forma salientou que não está a culpar a Câmara de maneira alguma, mas quando estas coisas acontecem deve haver um grande cuidado particularmente. -----

----- Por último, referiu-se ao Dia Internacional da Mulher, e a este respeito não goza da mesma opinião que o seu colega de Bancada Vereador Emanuel Martins, embora nesta bancada como já têm dado a demonstrar são muito solidários, pois é sua opinião que as mulheres efectivamente não são iguais, isto no sentido das oportunidades, em relação aos homens. São

diferentes e querem continuar diferentes e quando está a falar em dignidade de ser mulher, como também pode dizer que é digno ser-se homem. -----

----- No que diz respeito à dignidade humana há as que têm um estatuto como cidadãs com toda a dignidade, mas a realidade da mulher em geral não é esta, pois é às mulheres a quem a doença mais atinge, a pobreza, etc. Desta forma não se poderá pensar só no mundo em que vivemos, como se tem de pensar por exemplo na China, no Afeganistão, África, etc., onde são tratadas apenas como objectos. Elas não são cidadãs nem nunca serão nos tempos mais próximos, e assim sendo não usufruem de quaisquer direitos cívicos, podem ser apedrejadas até à morte, pelo marido, irmão, etc. desde que seja acusada de adultério, o que é extremamente fácil, ou porque saíram de casa sozinhas e no caso do Afeganistão até porque tiraram o véu em sítios públicos. -----

----- Estas mulheres não podem frequentar sítios públicos como qualquer homem e se não têm os mesmos direitos, não se pode cruzar os braços. Deu o exemplo da China e da Índia onde os bebés do sexo feminino eram mortos à nascença não existindo aqui crime algum, o que considera uma indignidade, uma vez que se trata de humanidade e por esta razão tem que haver algum respeito em relação às mulheres. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

20 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Antes de dar resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, reportando-se à intervenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa sobre a exumação dos corpos, gostaria de clarificar que corrobora todas as preocupações e sentimentos que a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto manifestou em relação ao mesmo, não podendo deixar de reconhecer que do ponto de vista formal, o Senhor Vereador José Eduardo Costa esteve de facto a um nível que enobrece a Câmara . -----

----- De seguida deu a palavra ao **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, o qual justificou a sua ausência na homenagem ao Professor Jacinto Simões, dado que tem que se deslocar à Covilhã para fazer a apresentação pública da prova “Rota do Marquês”. -----

----- Por fim, referiu-se à questão do abate de árvores colocada pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa, onde diz que “é domínio da REFER e não há nada a fazer”, julgando que há algo a fazer e isso não se irá resumir a um mero protesto. Se o abate indisciplinar de árvores representa um atentado ambiental e como ninguém é dono discricionário do seu espaço, deverá por esta razão ser comunicado à Direcção-Geral do Ambiente o sucedido. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** referiu-se ao problema da exumação dizendo que o procedimento da Câmara foi correctíssimo, podendo de qualquer modo de futuro adoptar-se outros procedimentos, mas o que está aqui em causa é o julgamento de um acto de serviços camarários. O julgamento deste acto é insusceptível de qualquer crítica, podendo-se extrair ilações do que sucedeu, sendo esta a primeira vez que uma situação destas aconteceu, e perante situações destas há que tomar algumas medidas no sentido de evitar que o mesmo volte a acontecer. -----

----- Relativamente ao Dia Internacional da Mulher salientou que não irá tecer nenhum

comentário sobre o mesmo, mas afirmou ser solidário com a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto ao contrário dos seus pares, pela razão de que a mesma formulou muito bem os problemas da desigualdade da mulher, não se podendo generalizar as situações. -----

----- Relativamente às obras em Paço de Arcos, referiu que de facto houve um atraso, sendo de opinião que se houver a possibilidade de se trabalhar aos sábados, seria um esforço que talvez ajude a compensar o referido atraso. -----

----- Sobre a Escola Secundária de Barcarena o **Senhor Presidente**, salientou que os Senhores Vereadores devem ser os primeiros a esclarecer as pessoas, quando lhes são postos estes problemas. Sobre esta matéria a Câmara não tem rigorosamente nada a ver, porque há situações em que a Câmara Municipal não passa de um intermediário, uma vez que é da sua competência defender as populações e levar as suas preocupações ao Governo. -----

----- Em relação a este assunto a Câmara há anos que manifestou junto do Ministério da Educação a necessidade de se fazer uma escola em Barcarena e até hoje nunca foi dada prioridade a esta escola, por considerarem que há outras prioritárias e mesmo essas continuam no papel. Considera que estes atrasos se devem à má fé que funcionários da DREL e diz funcionários porque não são políticos, e que deveriam ser castigados porque estão a fazer política e são estes que dizem às pessoas de Barcarena, e não o Secretário de Estado ou Ministro que não se faz a escola porque não há terreno, observando que isto é pura demagogia. A Câmara já comunicou à DREL que tem o terreno à disposição do Ministério quando este entender, como tem em Porto Salvo, Alto de Santa Catarina, etc. É óbvio que a Câmara Municipal durante o ano várias vezes manda correspondência no sentido de ser definida a prioridade e avançar com a escola, mas não é a Câmara Municipal que se vai substituir ao estado e isto pode-se verificar na Lei cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, no artigo que regula as parcerias e que diz que não devem ser solicitados terrenos aos municípios. -----

----- Relativamente ao problema da energia eléctrica, o **Senhor Presidente** referiu que a



posição da ANMP nesta matéria é muito crítica, mas têm estado a ser negociados valores de renda com a EDP, tendo-se já chegado a um acordo no sentido de haver aumento de dois e meio por cento relativamente à situação actual, rendas estas que serão pagas a partir de Janeiro deste ano, havendo um número significativo de municípios a anunciar à EDP o propósito de se denunciar o contrato no termo do prazo e a CMO também já o fez.-----

-----Sobre esta matéria, julga que os municípios portugueses vão ter que tomar uma posição de força com a EDP, porque mais importante ainda do que as rendas é o abuso que é feito pela mesma na destruição de infra-estruturas municipais, como é o caso neste momento do gás de cidade, ocupando avenidas e ruas durante semanas, dias, ou seja, fazem o que bem entendem e não pagam um tostão. Salientou que esta situação tem que terminar, porque na actualização que foi feita na Tabela de Taxas já está previsto a aplicação de taxas a estas concessionárias.-----

-----Quanto às empresas inter-municipais baseou-se na Conta de Gerência que tinha em seu poder, a qual contém a mesma as participações das empresas municipais. No que diz respeito à actividade destas, por norma todos os anos separadamente são apresentados Planos de Actividades das que é obrigatório apresentar à Câmara, e, nos outros casos são apresentados Relatórios de Actividades, sendo ao longo deste ano apresentados todos os relatórios destas actividades.-----

-----Acerca da REFER o **Senhor Presidente**, observou que na Marginal antes de chegar ao Mónaco havia uma palmeira, pensando que ficaria bem naquele sítio plantar mais para fazer um alinhamento das mesmas. Falou com o Senhor Vereador José Eduardo Costa para este entrar em contacto com a referida empresa, no sentido da Câmara poder fazer um alinhamento de palmeiras naquele talude, ao que a REFER respondeu que não, além de que tratou também de arrancar a palmeira que já lá estava e que teria pelo menos vinte e cinco anos.-----

-----O que a REFER fez seguidamente foi arrancar as árvores que estavam no seu

território, sem dizerem rigorosamente nada à Câmara. O que é certo é que cada palmeira custa cerca de quatrocentos ou quinhentos contos, sendo fácil que os mesmos comunicassem esse facto à Câmara e elas seriam plantadas noutro local. Esta situação já foi denunciada e o que a Câmara disse, foi que está na disposição de cortar as árvores que estiverem num estado de saúde que o justifiquem, porque as que estiveram em condições não faz sentido que sejam abatidas. -----

----- Seguidamente usou da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, referindo-se à carta escolar e sobre a mesma opinou que neste momento os trabalhos estão parados, porque o Ministério da Educação resolveu dar uma outra formatação e conteúdo à carta escolar passando a ser designada por carta educativa. Foi pensado ser feita uma reunião em Fevereiro, promovida pelo Senhor Ministro da Educação, no sentido de poder ser divulgado o manual com a nova estrutura de carta educativa, mas como é do conhecimento dos Senhores Vereadores a ANMP insurgiu-se relativamente a essa posição do Ministro, porque não tinha sido ouvida sobre essa nova estrutura e sobre este conceito, optando o Governo por desconvocar a referida reunião onde seria apresentado o novo manual, aguardando-se o diálogo com a ANMP. No dia treze de Fevereiro realizou-se uma reunião na JML, com o Senhor Ministro da Educação, onde foi focado este aspecto e foi-lhe informado de que ter-se-ia que aguardar mais algum tempo até que houvesse acordo sobre essa matéria. -----

----- Ontem, houve uma reunião na ANMP e no conjunto dos pontos que foram debatidos na mesma a carta escolar foi um deles, não tendo neste momento qualquer informação, embora saiba que os trabalhos estão parados, sendo esta portanto a orientação que existe, até porque nada vai ser apreciado sem se obedecer à estrutura que for definida, aguardando-se neste momento definição de formatação e conteúdo, o mesmo se passando relativamente à carta da saúde.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS B1 DO CONCELHO E AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA – CP 01.02.13.02 E 01.01.13.02.: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

-----De harmonia com o artigo décimo terceiro, os municípios dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente na área da Educação, sendo da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos públicos.-----

-----Deste modo, e de acordo com o artigo décimo nono, número um, alíneas a) e b), é da competência dos municípios a realização de investimentos públicos nos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico.-----

-----Neste sentido, e no âmbito das suas competências atribui a Autarquia, anualmente, às Escolas B Um e Jardins de Infância da Rede Pública, um subsídio para expediente e limpeza, destinado a assegurar as despesas normais de funcionamento e conservação dos estabelecimentos de ensino. -----

-----O subsídio para expediente e limpeza é calculado com base no número total de salas, gabinetes, polivalentes, cantinas e espaços comuns que compõem cada estabelecimento de ensino, sendo atribuído a cada espaço um valor. -----

----- Deste modo, passamos a indicar os valores atribuídos nos dois anos transactos e os valores para o presente ano.-----

----- Subsídio para Expediente e Limpeza -----

----- mil novecentos e noventa e nove / escudos / dois mil / escudos / dois mil e um / escudos:-----

----- sala / quinze mil e quatrocentos / sala / dezasseis mil novecentos e quarenta / sala / dezassete mil seiscentos e dezoito -----

----- gabinete / mil seiscentos e cinquenta / gabinete / mil oitocentos e quinze / gabinete / mil oitocentos e oitenta e oito -----

----- polivalente / oito mil duzentos e cinquenta / polivalente / nove mil e setenta e cinco / polivalente / nove mil quatrocentos e trinta e oito -----

----- cozinha / dezasseis mil e quinhentos / cozinha / dezoito mil cento e cinquenta / cozinha / dezoito mil oitocentos e setenta e seis -----

----- refeitório / cinquenta e cinco mil / refeitório / sessenta mil e quinhentos / refeitório / sessenta e dois mil novecentos e vinte-----

----- espaços comuns / vinte mil / espaços comuns / vinte e dois mil / espaços comuns / vinte e dois mil oitocentos e oitenta -----

----- Tendo em conta as inúmeras solicitações das Escolas B Um e Jardins de Infância, para o reforço da verba atribuída para expediente e limpeza em virtude do preço dos detergentes, consideramos um aumento de quatro por cento para cada espaço, assim como para os espaços comuns, designadamente, casas de banho, átrios e corredores. -----

----- Relativamente à cozinha, considerou-se uma verba destinada à limpeza da cozinha e à aquisição de detergentes diversos para os estabelecimentos de ensino com confecção transportada, pelo facto de nesta modalidade de serviço a limpeza do espaço ser da responsabilidade da escola. -----



-----Este subsídio contempla ainda o pagamento do aluguer anual das linhas telefónicas das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância da Rede Pública. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio anual às Escolas B Um, do concelho e aos Jardins de Infância da Rede Pública para expediente e limpeza, perfazendo um valor de nove milhões quarenta e nove mil oitocentos e vinte e seis escudos e um milhão cento e sessenta e um mil setecentos e dezasseis escudos, respectivamente, em conformidade com os quadros que a seguir se transcrevem. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância global no valor de dez milhões duzentos e onze mil quinhentos e quarenta e dois escudos.-----

-----Dois.três - Comunicação às Escolas B Um e aos Jardins de Infância.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----“Jardins de Infância da Rede Pública - Salas (escudos)- Gabinete (escudos)- Polivalente (escudos)- Cozinha (escudos) - Refeitório (escudos) – Espaços Comuns (escudos)- Aluguer de Telefone (escudos) - Valor subsídio (escudos) -----

-----Valores - dezassete mil seiscentos e dezoito - mil oitocentos e oitenta e oito - nove mil quatrocentos e trinta e oito - dezoito mil oitocentos e setenta e seis - sessenta e dois mil novecentos e vinte - vinte e dois mil oitocentos e oitenta – anual-----

-----Quinta da Graça - duas - trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis – um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - sessenta mil e quatro -----

-----Algés Número Um - duas - trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis - cinco – nove mil quatrocentos e quarenta - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - quarenta e três mil novecentos e vinte – cento e onze mil quatrocentos e setenta e seis -----

----- Número Um de Oeiras - três - cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro - um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - quarenta e três mil novecentos e vinte – cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e dois -----

----- Número Dois de Oeiras - três - cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro - dois – três mil setecentos e setenta e seis - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta – quarenta e um mil duzentos e oitenta – cento e vinte mil setecentos e noventa ---

----- Alto da Loba - três - cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro - um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - quarenta e três mil novecentos e vinte – cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e dois -----

----- Valejas - uma - dezassete mil seiscentos e dezoito - um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta – ... - quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis -----

----- Outurela/Portela - duas - trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis - ... - zero - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta – ... - cinquenta e oito mil cento e dezasseis -- -----

----- Queijas - um - dezassete mil seiscentos e dezoito - um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - trinta e quatro mil e noventa e dois – setenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito -----

----- Linda a Velha - duas - trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis - um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - um - dezoito mil oitocentos e setenta e seis - um - sessenta e dois mil novecentos e vinte - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta – trinta e oito mil duzentos e trinta e dois – cento e oitenta mil e trinta e dois -----

----- Talaíde - quatro – setenta mil quatrocentos e setenta e dois - dois – três mil



setecentos e setenta e seis - um - nove mil quatrocentos e trinta e oito - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - quarenta e três mil novecentos e vinte - cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis -----

----- Queluz de Baixo - um - dezassete mil seiscentos e dezoito - um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - trinta e quatro mil e noventa e dois - setenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito -----

----- Algés Número Dois - uma - dezassete mil seiscentos e dezoito - um - mil oitocentos e oitenta e oito - ... - zero - zero - zero - um - vinte e dois mil oitocentos e oitenta - ... - quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis -----

----- Total - vinte e cinco - quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta - dezassete - trinta e dois mil e noventa e seis - um - nove mil quatrocentos e trinta e oito - um - dezoito mil oitocentos e setenta e seis - um - sessenta e dois mil novecentos e vinte - doze - duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta - trezentos e vinte e três mil trezentos e setenta e seis - um milhão cento e sessenta e um mil setecentos e dezasseis."-----

----- "Escolas B Um - Salas (escudos)- Gabinete (escudos)- Polivalente (escudos)- Cozinha (escudos) - Refeitório (escudos) – Espaços Comuns (escudos)- Aluguer de Telefone (escudos) - Total (escudos) -----

----- Valor por espaço - dezassete mil seiscentos e dezoito - mil oitocentos e oitenta e oito - nove mil quatrocentos e trinta e oito - dezoito mil oitocentos e setenta e seis - sessenta e dois mil novecentos e vinte - vinte e dois mil oitocentos e oitenta – anual - ... -----

----- Algés Número Um / quinze / duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta / sete / treze mil duzentos e dezasseis / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / setenta e oito mil cento e oito / quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e dois -----

----- Algés Número Dois / onze / cento e noventa e três mil setecentos e noventa e oito /

cinco / nove mil quatrocentos e quarenta / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / um / dezoito mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis / trezentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e oito -----

----- Barcarena Número Um / duas / trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis / três / cinco mil seiscientos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um - sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / cento e oitenta mil e cinquenta e oito -----

----- Barcarena Número Dois / quatro / setenta mil quatrocentos e setenta e dois / três / cinco mil seiscientos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / um / dezoito mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta-----

----- Tercena / sete / cento e vinte e três mil trezentos e vinte e seis / três / cinco mil seiscientos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis / duzentos e setenta mil oitocentos e oitenta e quatro -----

----- Valejas / quatro / setenta mil quatrocentos e setenta e dois / três / cinco mil seiscientos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / oitenta mil setecentos e quarenta e oito / duzentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e dois -----

----- Queluz de Baixo / sete / cento e vinte e três mil trezentos e vinte e seis / três / cinco mil seiscientos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / dezoito mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / cinquenta mil setecentos e setenta e dois / duzentos e noventa e três mil



oitocentos e setenta e seis -----

----- Outurela/Portela / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro / três / cinco seiscientos e sessenta e quatro / ... / zero / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / setenta e dois mil setecentos e trinta e dois / trezentos e cinco mil cento e quarenta -----

----- Sylvia Philips / nove / cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois / duas / três mil setecentos e setenta e seis / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta / duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e seis -----

----- Carnaxide Número Dois / duas / trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis / dois / três mil setecentos e setenta e seis / ... / zero / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / cento e cinco mil oitocentos e doze -----

----- Cruz Quebrada / quatro / setenta mil quattrocentos e setenta e dois / três / cinco mil seiscentos e sessenta e quatro / um / nove mil quattrocentos e trinta e oito / um / dezoito mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois / duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois -----

----- Dafundo / três / cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro / dois / três mil setecentos e setenta seis / um / nove mil quattrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis / cento e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro -----

----- Linda-a-Velha Número Um / cinco / oitenta e oito mil e noventa / quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / um / nove mil quattrocentos e trinta e oito / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta -----

----- Linda-a-Velha Número Dois / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro / um / mil oitocentos e oitenta e oito / ... / zero / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta /setenta e oito mil e doze / duzentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro -----

----- Dom Pedro Quinto / dez / cento e setenta e seis mil cento e oitenta / um / mil oitocentos e oitenta e oito / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / setenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito / duzentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e quatro-----

----- Oeiras Número Um / sete / cento e vinte e três mil trezentos e vinte e seis / quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / um / dezoito mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e oitenta e oito mil novecentos e doze -----

----- Oeiras Número Dois / nove / cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois / quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / trezentos e cinco mil duzentos e setenta e dois -----

----- Oeiras Número Três / treze / duzentos e vinte e nove mil e trinta e quatro / quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / cinquenta mil novecentos e quarenta / trezentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro -----

----- Oeiras Número Quatro / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro / dois / três mil setecentos e setenta e seis / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis / duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e catorze-----



----- Oeiras Número Cinco / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro / quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta oito / duzentos e oitenta e oito mil trezentos e dois -----

----- Caxias Número Um / quatro / setenta mil quatrocentos e setenta e dois / dois / três mil setecentos e setenta e seis / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e um mil duzentos e oitenta / cento e trinta e oito mil quatrocentos e oito -----

----- Caxias Número Dois quatro / setenta mil quatrocentos e setenta e dois / dois / três mil setecentos e setenta e seis / ... / zero / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e três mil novecentos e sessenta e oito -----

----- Murganhal / quatro / setenta mil quatrocentos e setenta e dois / dois / três mil setecentos e setenta e seis / ... / zero / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e três mil novecentos e sessenta e oito -----

----- Paço de Arcos Número Um / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro / um / mil oitocentos e oitenta e oito / ... / zero / um / dezoito mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito -----

----- Paço de Arcos Número Dois / quatro / setenta mil quatrocentos e setenta e dois / três / cinco mil seiscentos e sessenta e quatro / ... / zero / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis -----

----- Paço de Arcos Número Três / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro / três / cinco mil seiscentos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito

/ ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e
oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e
sessenta e seis -----

----- Paço de Arcos Número Quatro / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e
quatro / três / cinco mil seiscentos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito
/ ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e
oitenta / quarenta e três mil novecentos e vinte / duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e
sessenta e seis -----

----- Porto Salvo Número Um / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro
/ dois / três mil setecentos e setenta e seis / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / um /
dezento mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e
dois mil oitocentos e oitenta / setenta e oito mil e doze / trezentos e trinta e seis mil oitocentos e
quarenta e seis -----

----- Porto Salvo Número Dois / três / cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e
quatro / um / mil oitocentos e oitenta e oito / ... / zero / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil
oitocentos e oitenta e oito / quarenta e três mil novecentos e vinte / cento e vinte e um mil
quinhentos e quarenta e dois -----

----- Porto Salvo Número Três / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e
quatro / um / mil oitocentos e oitenta e oito / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero
/ um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / ... /
quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis / duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e
sessenta e seis -----

----- Pedro Álvares Cabral / oito / cento e quarenta mil novecentos e quarenta e quatro /
quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... /
zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / ...



/ duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e quatro -----
----- Lage / cinco / oitenta e oito mil e noventa / um / mil oitocentos e oitenta e oito / ... / zero / um / dezoito mil oitocentos e setenta e seis / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis / duzentos e quarenta mil e cinquenta -----
----- Cesário Verde / três / cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro / quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / ... / zero / ... / zero / ... / zero / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito / cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro -----
----- Linda-a-Pastora Número Dois / seis / cento e cinco mil setecentos e oito / três / cinco mil seiscentos e sessenta e quatro / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... / zero / ... / zero / / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito / cento e noventa mil trezentos e quarenta e seis -----
----- C.H.E.U.N.I. / doze / duzentos e onze mil quatrocentos e dezasseis / quatro / sete mil quinhentos e cinquenta e dois / um / nove mil quatrocentos e trinta e oito / ... // zero / ... / zero / / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis / duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e dois -----
----- Sophia Melo Breyner / quatro / setenta mil quatrocentos e setenta e dois / um / mil oitocentos e oitenta e oito / ... / zero / ... / zero / um / sessenta e dois mil novecentos e vinte / um / vinte e dois mil oitocentos e oitenta / ... / cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta -----
----- Total / duzentos e quarenta e uma / quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito / cem / cento e oitenta e oito mil e oitocentos / vinte e quatro / duzentos e vinte e seis mil quinhentos e doze / oito / cento e cinquenta e um mil e oito / vinte e seis – um milhão seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte / trinta e seis / oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta / um milhão setecentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito /

nove milhões quarenta e nove mil oitocentos e vinte e seis.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

22 – PROPOSTA Nº. 434/01 – PROCº. 159-PB/83 – (6º. VOL) – LOTES A1 E A2, DO LARGO
FREDERICO DE FREITAS, EM CARNAXIDE: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**23 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL –
FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA – CP 0.04.13.02.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um – Introdução-----

-----A Ludoteca da Fundação Marquês de Pombal constitui em si um projecto de intervenção social, possibilitando às crianças da Outurela o exercício do Direito de Brincar, mas também a orientação necessária para uma progressiva autonomia, capacitando-as para um maior desenvolvimento psicomotor, cognitivo e moral, que lhes sirvam de bagagem para melhor enfrentarem outras fases da vida, nomeadamente a adolescência. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim, na sequência do protocolo celebrado com a Fundação Marquês de Pombal, propõe-se:-----

-----Dois.um – A atribuição de um subsídio à Fundação Marquês de Pombal, no valor de sete milhões e duzentos mil escudos. -----

-----Dois.dois – Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada.-----

-----Dois.três – Comunicação à Fundação.-----

-----Dois.quatro – Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco – Aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador Tavares Salgado, devido a ausência momentânea. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**24 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
A JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS – CP 11.03.09.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no quarto trimestre de dois mil. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----a) transferência de dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

-----b) a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**25 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
A JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE – CP 11.03.09.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no decurso do mês de Dezembro de dois mil.-----

-----Após verificação da documentação e acções correspondentes, submete-se à aprovação do Executivo:-----

-----a) transferência de seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco escudos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide através das verbas de Delegação de Competências assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

-----b) e a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**26 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA
A JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA – CP 11.03.09.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no quarto trimestre do ano de dois mil. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----a) transferência de três milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito escudos para a Junta de Freguesia de Barcarena no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

-----b) a sua aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**27 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA
PARA TRANSFORMAÇÃO DA VIATURA MERCEDES - CP 07.01.09.04.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e setenta e um mil escudos, à Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarense, para fazer face às despesas com a transformação da Viatura Mercedes – Modelo dois mil seiscentos e trinta e dois.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**28 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO – CP 07.01.13.02.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para aquisição de Material Diverso.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – CP 07.01.09.06.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão quinhentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para aquisição de Ambulância.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

30 – Pº. 9/99-DPE – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB 1 NO CASAL DA CHOMA – AUTO DE VISTORIA E MEDAÇÃO Nº. 1 DE TRABALHOS A MAIS – CP 01.02.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Referente à empreitada do jardim de Infância, EB Um do Casal da Choma, adjudicada à Edifer Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos, foram realizados trabalhos correspondentes ao aproveitamento do espaço na cave da Creche e abastecimento de água, gás e infra-estruturas telefónicas no valor de nove milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e seis escudos mais quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e dezanove escudos igual a catorze milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e cinco escudos, mais IVA. -----

----- Trata-se de trabalhos a mais aprovados, correspondentes a cinco vírgula sessenta e sete por cento do valor da adjudicação. -----

----- Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o respectivo auto de vistoria e medição de trabalhos a mais número um. -----

----- Em face do exposto propõe-se: -----

----- Que seja aprovado o presente auto de medição de trabalhos a mais número um, no valor de catorze milhões cento e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e cinco escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de setecentos e sete mil seiscentos e oitenta e sete escudos, num total de catorze milhões oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois escudos, assim como o sequente pagamento à firma Edifer - Construções, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

31 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES – CP

02.02.09.04.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o solicitado pelo Grupo Desportivo Unidos Caxienses informa a Fiscalização que:-----

----- O custo total das obras a executar, é de cinquenta e cinco milhões e cem mil escudos, sendo que a Câmara já atribuiu subsídios no valor de trinta e oito milhões de escudos. --

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

----- A colectividade enviou à Câmara um ofício, com a justificação dos gastos nas obras em causa.-----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhados foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim e em face do acima exposto, propõe-se:-----

----- Que seja atribuído à Colectividade um subsídio no valor de dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**32 - RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DA RIBEIRA DA LAGE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - 3º ATC – CP 03.04.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos contratuais referente à empreitada de “Recuperação do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage”, adjudicada a “Canas Correia, Sociedade Anónima” pelo valor de cento e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois escudos. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número três, com a descrição de trabalhos já executados, no valor de seis milhões duzentos e onze mil cento e trinta e um escudos. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

-----Assim e em face do acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de seis milhões duzentos e onze mil cento e trinta e um escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, totalizando a importância de seis milhões duzentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e oito escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**33 – PROPOSTA Nº. 518 - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NO BAIRRO
DE S. MARÇAL, OUTURELA:** -----

-----Por decisão do Senhor Presidente esta proposta é retirada da agenda. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

34 - ÁREA OCUPADA PELO CENTRO DE DIA EM ALGÉS – ACÇÃO JUDICIAL INTERPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO Nº. 11, SITO NA RUA EDUARDO AUGUSTO PEDROSO, EM ALGÉS – CP 05.01.15.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Foi interposta pela Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Eduardo Augusto Pedroso, onze, em Algés, uma acção judicial em que era peticionada que fosse reconhecida e declarada a ilicitude das obras efectuadas pela CMO na zona exterior adjacente aquele imóvel e que, em consequência, fosse a CMO condenada a remover tais obras e a repor o edifício no estado anterior a essas obras ou, não efectuando tal remoção, fosse condenada numa indemnização correspondente ao seu custo.-----

-----Dois - Em todas as instâncias judiciais percorridas foi a CMO condenada nos termos do referido pedido.-----

-----Três - Tendo sido, a partir do momento em que o Supremo Tribunal de Justiça proferiu acórdão confirmando as decisões quer do Tribunal do Círculo e da Comarca de Oeiras, quer do Tribunal da Relação de Lisboa, encetadas negociações no sentido de se obter uma resolução amigável desta situação de litígio e, em conformidade, obstar à execução da sentença condenatória, foi possível obter um acordo viabilizando uma solução extrajudicial para esta questão. -----

-----Quatro - Nestes termos, em reunião de Câmara de vinte e sete de Julho de noventa e nove aprovada uma minuta de contrato-promessa de compra e venda, a celebrar com a Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Eduardo Augusto Pedroso, número onze, em Algés, nos termos do qual a CMO prometia comprar, a referida área de cento e oitenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados ocupada pela CMO, livre de quaisquer ónus ou encargos. -

-----Cinco - Como contrapartida da aquisição referida na antecedente cláusula, a CMO

comprometia-se a: -----

----- Um) liquidar à Administração do Condomínio a quantia de onze milhões cento e setenta e nove mil e duzentos escudos, correspondente à avaliação da área prometida ceder ao preço de sessenta mil escudos por metro quadrado, quantia essa a liquidar na data da realização da escritura de compra e venda a realizar em cumprimento do referido contrato; -----

----- Dois) liquidar à Administração do Condomínio, até à data da realização da escritura pública de compra e venda incidente sobre a área prometida vender, as despesas realizadas com o pagamento de custas e preparos judiciais e honorários de Advogados em que o Condomínio incorreu para fazer face à acção judicial proposta contra a CMO, nas três instâncias judiciais percorridas, após da análise dos correspondentes suportes documentais, num montante que não excederá os dois milhões de escudos; -----

----- Três) liquidar à Administração do Condomínio, até seis meses após a data de assinatura do mencionado contrato, o custo de instalação de gradeamentos a instalar nas portas e janelas dos primeiros e segundos andares do referido imóvel, de acordo com prévia análise e aprovação dos correspondentes orçamentos; -----

----- Quatro) liquidar à Administração do Condomínio, até à data da escritura de compra e venda a realizar em cumprimento do referido contrato-promessa, os custos correspondentes ao levantamento do pavimento da Rua Eduardo Augusto Pedroso, levantamento esse necessário à colocação de tela impermeabilizadora no tecto e paredes das garagens, através de prévia análise e aprovação dos correspondentes orçamentos; -----

----- Cinco) liquidar à Administração do Condomínio, até à data da realização de escritura de compra e venda, os custos correspondentes à abertura de uma vala junto à parede do citado imóvel, do lado do jardim, de modo a permitir a impermeabilização da parede exterior, abaixo do solo, através da prévia análise e aprovação do correspondente orçamento; -----

----- Seis) proceder, até à data da realização da escritura pública a realizar em



cumprimento do citado contrato-promessa, à recolocação dos aparelhos de ar condicionado instalados no jardim em local a determinar por acordo com a Administração do Condomínio; -----

----- Sete) proceder, até à data da realização da escritura pública, ao corte das pernadas das árvores, existentes no jardim, que possam possibilitar o acesso ao imóvel; -----

----- Oito) licenciar, desde que se mostrem cumpridos todos os imperativos legais, as obras de impermeabilização a realizar no imóvel.-----

----- Cinco - Por sua vez, a Administração do Condomínio comprometia-se a: -----

----- a) diligenciar no sentido de obter a autorização legalmente exigida por parte dos condóminos do imóvel sito na Rua Doutor Eduardo Augusto Pedroso, número onze, em Algés, para a alienação à CMO da área objecto do mencionado contrato e a concordância dos mesmos, por unanimidade, das condições em que tal alienação seria realizada; -----

----- b) diligenciar no sentido de, após assinatura do contrato promessa, ser de imediato efectuada a escritura pública de alteração ao regime da propriedade horizontal do imóvel em causa, no que concretamente dizia respeito à área prometida ceder, de modo a que a mesma perdesse a sua natureza de parte comum do imóvel e passasse a ficar afecta à fracção de que a CMO é proprietária no imóvel e que do ponto de vista técnico se mostre mais adequada a incorporar a área prometida ceder; -----

----- c) no prazo máximo de trinta dias após a realização da escritura de alteração do regime de propriedade horizontal, outorgar a escritura pública de compra e venda da área prometida ceder, no Cartório Privativo da CMO; -----

----- d) enunciar a qualquer direito sobre a referida área prometida ceder e a renunciar à possibilidade de suscitar a execução judicial do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, proferido no âmbito do Recurso quatrocentos e trinta e sete, de noventa e sete, da Segunda Secção. -----

----- Seis - Após vicissitudes várias relacionadas com alguns condóminos do imóvel em

questão, foram encetadas diligências pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, em articulação com o Departamento de Projectos Especiais, no sentido de se proceder a alteração da propriedade horizontal do referido imóvel visando concretizar o acordado com a Administração do Condomínio.

Sete - Foi, no entanto, detectado que ao contrário daquilo que parecia ser a convicção da CMO, a área ocupada pelo Centro de Dia já é propriedade desta edilidade e não, como se pensava, área comum do imóvel.

Oito - Com efeito, ao verificarem-se as áreas das fracções que, em tal imóvel, são propriedade da CMO, verificou-se que a área ocupada pelo Centro de Dia já faz parte das mesmas; o que se passou foi que a área em questão, por constituir uma espécie de varanda de tais fracções, foi desde logo contabilizada como área das mesmas, não obstante não ter sido ocupada com a construção inicial do imóvel;

Nove - Ora, em face do facto de se ter agora verificado que tal área, supostamente comum, afinal é pertença da CMO, há que proceder à rectificação da deliberação em causa, adaptada aos factos ora apurados.

Dez - Nesta conformidade, proponho que, como contrapartida pela renúncia, por parte do Condomínio, à execução do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, proferido no âmbito do Recurso quatrocentos e trinta e sete, de noventa e sete, da Segunda Secção, nomeadamente no que concerne a possibilidade de demolição da obra entretanto efectuada pela CMO de modo a aí colocar o referido Centro de Dia e inerente reposição do imóvel no estado anterior a tal obra, assim como o consequente reconhecimento da regularidade da obra realizada em tal área por parte do Município de Oeiras, a assumpção pela CMO das seguintes obrigações:

Um - pagamento da quantia de onze milhões cento e setenta e nove mil e duzentos escudos, à Administração do Condomínio da Rua Eduardo Augusto Pedroso, número onze, em Algés, como contrapartida pela renúncia à execução das sentenças proferidas no âmbito dos



processos que, opondo a CMO a tal Administração do Condomínio, correram termos quer no Tribunal do Círculo e da Comarca de Oeiras, quer no Tribunal da Relação de Lisboa e quer, ainda, pelo Supremo Tribunal de Justiça e o consequente reconhecimento da regularidade da obra realizada em tal área por parte do Município de Oeiras; -----

-----Dois - pagamento ao Condomínio, das despesas realizadas com o pagamento de custas e preparos judiciais e honorários de Advogados em que o Condomínio havia incorrido para fazer face à acção judicial proposta contra a CMO, nas três instâncias judiciais percorridas, após a análise dos correspondentes suportes documentais, num montante que não excederá os dois milhões de escudos;-----

-----Três - pagamento ao Condomínio, até seis meses após o pagamento da quantia referida em um), do custo de instalação de gradeamentos a instalar nas portas e janelas dos primeiros e segundos andares do referido imóvel, de acordo com prévia análise e aprovação dos correspondentes orçamentos;-----

-----Quatro - pagamento ao referido Condomínio, em igual prazo, dos custos correspondentes ao levantamento do pavimento da Rua Eduardo Augusto Pedroso, levantamento esse necessário à colocação de tela impermeabilizadora no tecto e paredes das garagens, através de prévia análise e aprovação dos correspondentes orçamentos;-----

-----Cinco - pagamento ao Condomínio, no mesmo prazo, dos custos correspondentes à abertura de uma vala junto à parede do citado imóvel, do lado do jardim, de modo a permitir a impermeabilização da parede exterior, abaixo do solo, através da prévia análise e aprovação do correspondente orçamento;-----

-----Seis - proceder à recolocação dos aparelhos de ar condicionado instalados no jardim em local a determinar por acordo com o Condomínio;-----

-----Sete - proceder ao corte das pernadas das árvores, existentes no jardim, que possam possibilitar o acesso ao imóvel; -----

----- Oito - licenciar, desde que se mostrem cumpridos todos os imperativos legais, as obras de impermeabilização a realizar no imóvel.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu o que se passa concretamente com este assunto, ao quer o **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal fez o Centro de Dia de Algés e ocupou uns terraços, pelo que os moradores foram para tribunal contra a Câmara e este condenou a Câmara a demolir, o que inutilizava completamente o Centro de Dia, com o argumento de que se tratava de propriedade comum.-----

----- Deve acrescentar que só tomou conhecimento da situação depois de tudo estar concluído e só passados uns tempos é que os moradores reclamaram.-----

----- O certo é que agora, quando se vai fazer o registo da propriedade verifica-se que afinal é propriedade da Câmara, ou seja, a Câmara tinha razão mas não foi capaz de demonstrar no Tribunal que aquela parcela era sua. No entanto, para os moradores desistirem da acção no tribunal houve um acordo que foi aprovado pela Câmara no sentido da Câmara pagar uma determinada importância, de proceder a umas reparações, etc., devido aos incómodos que provocou. -----

----- O argumento que foi utilizado era uma espécie de aquisição do espaço, embora este seja da Câmara Municipal, mas que, de alguma forma, foi retirada a possibilidade de fruição porque estava fora do prédio. Ora perante esta situação e os compromissos que haviam sido acordados a ideia é manter a situação e pagar aquilo que havia sido acordado, pois caso contrário agora teria a Câmara que ir para Tribunal.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que há uma situação que não consegue compreender, ou seja, a Câmara perde em três juízos diferentes, incluindo até o Supremo Tribunal de Justiça, pelo que é difícil perceber que a Câmara quando achava que tinha direitos foi a Tribunal, numa fase em que aparentemente não os tinha, mas não abdicou de ir a tribunal mesmo assim, e perdeu. Então agora que sabe que tem direitos já não quer ir? -----



----- Uma outra questão é que a Câmara vai ter aqui uma despesa de pelo menos quinze mil contos, fora aquela que já teve aquando da instrução de processos e também aqui a culpa morre solteira, ou seja, ninguém tem culpa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ser claro que a Câmara tem culpa porque se não a tivesse não pagava. O problema que se põe, prosseguiu, é que numa situação destas a Câmara deveria ter pedido autorização ao condomínio, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que então alguém com essa responsabilidade não o fez, volvendo o **Senhor Presidente** que nessa perspectiva quem não o fez foi a Câmara toda, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que então isto não está indexado nem compartimentado, pelo que já sabe que o Senhor Presidente vai dizer que a responsabilidade é sua, mas é uma responsabilidade política porque responsabilidade funcional não é, respondendo o **Senhor Presidente** que concerteza que é responsável por tudo, só que o problema não se trata de política ou não política; aqui o problema da responsabilidade é a questão de não haver negligência, nem dolo, ou seja, a Câmara negoceia um espaço e adquire-o para efeitos de construir um Centro de Dia, manda fazer o projecto, o projectista faz o projecto e ao fazê-lo ocupou o espaço que constava da planta, após o que a Câmara adjudica a obra. -----

----- Ora o problema da responsabilidade aqui é complicado porque não é possível apurar responsabilidades, visto que havia a convicção que o espaço era da Câmara e onde pode ter havido alguma negligência, se se quiser, foi o facto de não ter sido pedida autorização ao condomínio, mas acontece que na altura em que a Câmara fez a compra ainda não havia condomínio constituído e mais de cinquenta por cento estava ainda nas mãos do construtor, porque isto foi uma permuta que a Câmara fez com um terreno que estava junto ao mercado e, portanto, a Câmara Municipal avançou com a obra, e não foi por acaso que não foi embargada quando estava em construção, pois só depois do Centro de Dia estar a funcionar há cerca de um ano é que o condomínio veio conta a Câmara Municipal.-----

----- Só para demonstrar que estas coisas são complicadas, acrescentou que foi agora

inaugurado um Centro de Convívio para a Terceira Idade, em Queluz de Baixo, onde foi colocada uma placa na parede do Centro a dizer “Centro de Convívio de Queluz de Baixo” e a moradora do primeiro andar veio reclamar porque ninguém lhe pediu autorização visto que a parede era parte comum do prédio. -----

----- Ora, no caso em apreço, os condóminos, em primeiro lugar estavam convencidos que aquilo era um terraço e que era parte comum do prédio. Vai-se para Tribunal e a Câmara nas três instâncias não conseguiu demonstrar que era titular do espaço e agora quando se vai concretizar o registo, verifica-se que não se pode fazer a escritura do espaço porque afinal é da Câmara, mas o incômodo que está aqui em causa não é o incômodo dos moradores e é óbvio que este dinheiro é para ser gasto nas obras que são necessárias fazer no edifício, designadamente o levantamento da parte de trás porque a Câmara vai suportar uma parte mas o resto são eles que suportam, ou seja, a Câmara vai suportar uma parte da impermeabilização das garagens que confinam com as instalações dos SMAS e do espaço onde estava o Comité Olímpico. -----

----- Portanto, é agora muito difícil a Câmara Municipal argumentar que não vai dar esse dinheiro, pois pessoalmente não vê como. Além disso com isto a Câmara fica tranquila porque o assunto fica arrumado.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse compreender e subscrever as preocupações do Senhor Vereador Emanuel Martins porque quando as coisas não correm bem há uma responsabilidade política que, neste caso, o Senhor Presidente e a Câmara estão a assumir, mas nunca se apuram as responsabilidades de quem dá origem aos acontecimentos. Veja-se, por exemplo, a tragédia que aconteceu recentemente em que há uma pessoa que tem responsabilidade, teve que a assumir politicamente e assumiu-a, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que há aqui um pormenor, ou seja, neste caso de Castelo de Paiva há um parecer que foi enviado para os serviços e que alguém surripiou, mas neste caso, salvaguardando as devidas distâncias, ninguém surripiou nada e a situação é toda muito clara, porque se se for averiguar



responsabilidades, onde é que está a responsabilidade técnica? Quanto a si não existe. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que se há uma permuta entre a Câmara e o construtor, essa permuta nunca ficou consignada, ou se ficou a Câmara é legitima proprietária. Nesse caso, como é que o Tribunal faz a Câmara perder a acção? -----

----- Respondendo a esta questão o **Senhor Presidente** esclareceu que a permuta ficou consignada e, acrescentou, se houve aqui alguma negligência foi da parte do Doutor Cancela de Abreu e por isso ele já não é advogado da Câmara, pois esta perdia todas as acções com ele e, por isso mesmo, é que de há cinco anos para cá a Câmara não lhe dá uma única acção, simplesmente não pode retirá-lo completamente do circuito porque há acções antigas em que é ele o advogado da Câmara. -----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, antecipando o sentido do seu voto, vai abster-se não por estar de acordo ou não com a proposta mas para que, de futuro, situações destes mereçam um inquérito para ser trazido à Câmara, para se apurarem consequências. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador David Justino. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

35 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A I.P.S.S. COM INTERVENÇÃO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA - APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES – CP 04.01.13.06.: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----O apoio da Câmara Municipal de Oeiras às Instituições que intervêm na área da deficiência, tem partido do reconhecimento da importância do seu papel no desenvolvimento local e tem visado facilitar a execução das suas propostas de trabalho. -----

-----Procura-se, assim, contribuir para a melhoria da qualidade e diversidade do atendimento fornecido aos munícipes deficientes e fomentar uma melhor prestação de serviços à comunidade. -----

-----Conforme critérios aprovados pela autarquia, são apoiadas anualmente as Instituições radicadas no Concelho no desenvolvimento de actividades. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Face ao que antecede proponho:-----

-----Dois.um - Atribuição de comparticipações financeiras para manutenção de actividades de acordo com mapa que a seguir se transcreve. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de dois milhões quatrocentos e trinta mil escudos. -----

-----Dois.três - Comunicação às Instituições. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----“Instituições sediadas no Concelho / Comparticipação Financeira -----

-----Nome da Instituição –Valências / Número de Utentes – Valor Proposto: -----

----- Centro Nuno Belmar da Costa – Centro Residencial – vinte e três; Centro de actividades ocupacionais – quarenta e cinco, total sessenta e oito – novecentos mil escudos -----

----- Cooperativa de São Pedro – Internato – vinte e nove; Semi-Internato – dezasseis, total quarenta e cinco – novecentos mil escudos -----

----- Associação “A Casa de Betânia” – Centro Residencial para Jovens e Adultos- treze – trezentos e cinquenta mil escudos-----

----- Associação de Surdos da Linha de Cascais – Centro de Actividades; atendimento – duzentos e sessenta e um / duzentos e oitenta mil escudos -----

----- Total – dois milhões quatrocentos e trinta mil escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**36 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA
PARA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES – CP 04.01.09.01.: -----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um – Introdução-----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato-Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra. -----

----- Dois – Proposta -----

----- Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número zero dois ponto mil quatrocentos e quarenta e nove, referente ao vigésimo sexto auto de medição da empreitada das novas instalações, que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão oitenta mil cento e nove escudos, à Cooperativa de São Pedro. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

37 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURANÇA NO DESPORTO (A.P.S.E.D.) NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA 4ª. EDIÇÃO DA INICIATIVA “FÓRMULA BEBÉ” – CP 04.01.07.09.: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“A Associação Portuguesa de Segurança no Desporto é uma Instituição sem fins lucrativos, que se encontra sedeadas em Carnaxide. -----

-----Esta Associação tem como objectivos: -----

----- a promoção da segurança no desporto em todas as vertentes; -----

----- a divulgação e actualização de toda a informação e investigação realizada por si e por instituições congéneres; -----

----- o estabelecimento de protocolos com todas as instituições afins no sentido de contribuir para um desporto mais seguro; -----

----- a realização de actividades desportivas de formação e sensibilização dos agentes desportivos para a temática da segurança no desporto. -----

----- Neste seguimento, a A.P.S.E.D., em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras, vai organizar a quarta edição da iniciativa “Fórmula Bebé” no sentido de promover a Segurança e, simultaneamente, criar um momento de convívio entre pais e filhos. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Assim, face ao que antecede, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio à Associação Portuguesa de Segurança no Desporto no valor de duzentos mil escudos, como forma de comparticipação financeira na organização desta iniciativa. -----

-----Dois.dois - Cabimentação contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à Associação mencionada. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

38 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EB 2,3 PROFESSOR NORONHA FEIO –CP 01.05.13.06.: -----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----De acordo com os critérios da Câmara de apoio às escolas do Concelho são alvo de um apoio específico os programas de intercâmbio escolar por elas desenvolvido. -----

-----Em termos genéricos o apoio a estes projectos compreende a comparticipação nas despesas inerentes ao acolhimento de delegações visitantes ou à deslocação de escolas do Concelho, bem como a prestação de diversos apoios de carácter logístico. -----

-----No âmbito do Programa Comenius, da Comissão Europeia, irá uma delegação de vinte e dois alunos e professores da Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio deslocar-se a Itália, no período de dez a dezasseste de Março. -----

-----O projecto envolve a participação de escolas de Itália, França e Espanha, estando ainda prevista, para o mês de Maio de dois mil e um, o acolhimento em Queijas das delegações estrangeiras. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Entendendo como importante o apoio da Câmara ao projecto, propõe-se: -----

-----Dois.um – A atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de cento e cinquenta mil escudos, à EB Dois, Três Professor Noronha Feio, compreendendo o apoio à presente deslocação, bem como ao acolhimento das delegações estrangeiras, a ocorrer no mês de Maio. -----

-----Dois.dois – Cabimento contabilístico par esta importância. -----

-----Dois.três – Pagamento sequente. -----

-----Dois.quatro – Comunicação à escola. -----

----- Dois.cinco – Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

39 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EB 1,2,3 SOPHIA DE MELLO BREYNER PARA REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA CP 01.05.13.12.:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----A criação das Escolas Básicas Integradas coloca importantes questões no que respeita à repartição de responsabilidades de intervenção entre o Ministério de Educação e a Autarquia.-

-----Face à necessidade de resolução de situações de manutenção / reparação de diversos equipamentos na EB Um, dois, Três Sophia de Mello Breyner, deliberou a Câmara assumir os respectivos pagamentos, atribuindo à Escola uma comparticipação financeira sobre a percentagem de alunos que frequentam o Jardim de Infância e o Primeiro Ciclo.-----

-----Proposta-----

-----Decorrente da necessidade de reparação dos equipamentos de cozinha, serão atribuídas comparticipações financeiras à EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner, no valor de trinta e um por cento das despesas apresentadas, visto que o número total de alunos do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo é de cento e setenta, de um universo de quinhentos e quarenta.---

-----Através de ofício este Estabelecimento de Ensino solicita uma comparticipação, nos termos acordados, na despesa efectuada em equipamentos de cozinha no valor de cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta dois escudos.-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - Atribuição de uma comparticipação financeira à EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner, no valor de cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco escudos.---

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Estabelecimento de Ensino. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

40 – PROGRAMA 2001 DE MÚSICA ÉTNICA E LIGEIRA - PAGAMENTO DE 2 CONCERTOS ALUSIVOS ÀS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL, DENOMINADOS “VOZES DE ABRIL”

– CP 02.01.07.42.: -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da programação dois mil e um, de Música Étnica e Ligeira, e à semelhança da realização, no mês de Março de dois mil, do ciclo “Vozes Portuguesas no Feminino” alusivos ao Mês da Mulher, propõe-se, para o mês de Abril de dois mil e um, a realização de dois concertos alusivos às comemorações do Vinte e Cinco de Abril, denominados “Vozes de Abril”.-----

----- Estes concertos pretendem apresentar artistas da geração de mil novecentos e setenta e quatro, cuja evolução musical mantém o seu trabalho muito actual e com grande receptividade por parte do público. -----

----- Assim, propõe-se a sua realização no Auditório Municipal Eunice Muñoz, de acordo com o seguinte :-----

----- Dia sete de Abril, Sábado – vinte e uma horas e trinta minutos -----

----- Concerto com Jorge Palma – Trio -----

----- Dia vinte de Abril, Sexta feira – vinte e uma horas e trinta minutos-----

----- Concerto com “Rao Kyao” - “Viva o Fado “-----

----- Pelo exposto, mas se propõe que o pagamento seja feito aos agentes exclusivos destes artistas, “Agência Reunião, Agenciamento de Espectáculos, Limitada”, no dia de cada espectáculo, de acordo com o seguinte:-----

----- Dia sete de Abril - Jorge Palma : novecentos e cinquenta mil escudos mais cento e sessenta e um mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA no valor total de um milhão cento e onze mil e quinhentos escudos.-----

----- Dia vinte de Abril - Rao Kyao : setecentos e vinte mil escudos mais cento e vinte e dois mil e quatrocentos escudos (dezassete por cento de IVA) no valor total de oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos escudos. -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de um milhão novecentos e cinquenta e três mil e novecentos escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

41 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO -CP 02.01.13.07.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A actividade Teatral no Concelho de Oeiras assenta fundamentalmente no trabalho desenvolvido pelos grupos de Teatro Amador que, nas várias localidades vão desenvolvendo de forma diversa e continuada os seus projectos. -----

-----Para o desenvolvimento deste trabalho é fundamental o apoio prestado por esta Câmara Municipal, nomeadamente através da atribuição de uma comparticipação financeira com a finalidade da produção teatral em si, na medida em que o apoio regular aos Agentes Culturais do Concelho cobre as outras actividades.-----

-----Para usufruir desse apoio é fundamental ter participado na Mostra de Teatro do Concelho de Oeiras no ano anterior bem como ter disponibilidade para participar em actividades promovidas pela C.M.O..-----

-----A continua avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos grupos, tem revelado que a sua actividade deriva de objectivos variados, que passam pela preocupação de ocupar os jovens ou por necessidades meramente recreativas até à aposta num trabalho de grande qualidade do ponto de vista cénico e de texto. -----

-----Tendo todos os grupos um trabalho meritório na vertente adoptada, a adequação dos apoios prestados aos objectivos pretende de uma forma justa privilegiar aqueles que ao longo do ano desenvolvem um trabalho regular de apresentação de peças de Teatro.-----

-----Nesse sentido propõe-se à aprovação os valores apresentados para o ano de dois mil e um.-----

-----Um – Definição de Apoios: -----

-----Apoio financeiro - destina-se à produção teatral e aos gastos inerentes a cenário,

figurinos, iluminação e adereços; está directamente relacionado com a regularidade/qualidade do trabalho anteriormente efectuado tendo em consideração os seguintes elementos: -----

----- Número de anos de actividade ininterruptos; -----

----- Número de peças apresentadas / ano, considerando as diversas vertentes possíveis, nomeadamente a Revista, Drama, Teatro Infantil, Comédia, etc.;-----

----- Número de representações realizadas em cada ano (menos de dez, mais de dez, mais de trinta);-----

----- Participação na Mostra de Teatro Amador do Concelho de Oeiras, realizada no ano anterior;-----

----- Qualidade da peça apresentada na Mostra, quanto a texto, adereços, cenários, figurinos e trabalho de actor. -----

----- Apoio Logístico - cedência de equipamento municipal de luz e som, bem como cadeiras, palcos, transporte, etc.-----

----- Considerando o trabalho desenvolvido até ao ano de dois mil, os Grupos de Teatro Amador do Concelho distribuem-se em três escalões: -----

----- A - Grupos que desenvolvem um trabalho de excelente qualidade e de dinamização cultural apresentando várias peças por ano, tanto para o público infantil como para o adulto, tendo criado o seu público próprio, e com um mínimo de trinta apresentações:-----

----- Intervalo Grupo de Teatro e Teatro Independente de Oeiras. -----

----- B - Grupos que apresentam duas ou mais peças por ano, participando em diversos eventos, e com um mínimo de dez apresentações : -----

----- Grupo de Teatro “Criação” do Grupo Recreativo e Desportivo de Leião e Clube de Teatro da Escola Camilo Castelo Branco -----

----- C - Grupos que só apresentam uma produção por ano, efectuando até dez sessões: ---

----- Grupo Recreativo de Tercena, Associação de Bombeiros Voluntários Progresso



Barcarenense; Centro Cultural de Oeiras; Associação Cultural de Tercena, Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, Grupo de Teatro da Cooperativa Nova Morada. -----

----- Dois – Proposta de Valores:-----

----- Intervalo Grupo de Teatro - quatro milhões e quinhentos mil escudos-----

----- Teatro Independente de Oeiras - quatro milhões e quinhentos mil escudos -----

----- Clube de Teatro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco - duzentos e setenta mil escudos -----

----- Grupo Desportivo de Leião - duzentos e setenta mil escudos

----- Grupo Recreativo de Tercena - cento e sessenta e cinco mil escudos -----

----- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - cento e sessenta e cinco mil escudos -----

----- Centro Cultural de Oeiras - cento e sessenta e cinco mil escudos-----

----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, Cooperativa de Responsabilidade Limitada - cento e sessenta e cinco mil escudos -----

----- Associação Cultural de Tercena - cento e sessenta e cinco mil escudos -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - cento e sessenta e cinco mil escudos -----

----- Associação Cultural Juntar-te– Grupo de Teatro Fersuna - cento e sessenta e cinco mil escudos -----

----- Os Grupos que no presente ano iniciam ou reiniciam a actividade, serão apoiados através do apoio regular aos Agentes Culturais.-----

----- O valor total da presente proposta cifra-se em dez milhões seiscentos e noventa e cinco mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

42 – TROFÉU MTB 2001 – PAGAMENTO DE DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO – CP

02.02.13.09.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Concelho de Oeiras vai receber no próximo mês de Março o Troféu MTB Dois Mil e Um, prova internacional de Bicicletas de Montanha, a realizar nos dias dezassete e dezoito no Complexo Desportivo do Jamor. -----

----- Esta iniciativa irá contar com a presença de participantes de diversos países europeus, do mais alto nível desportivo e será acompanhada por uma ampla cobertura mediática.

----- Neste sentido, e considerando que a realização de eventos desportivos de âmbito internacional são veículos de promoção do Concelho, de acordo com o estatuto na alínea f), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se à Câmara Municipal o pagamento de quinhentos mil escudos, acrescido de dezassete por cento, de IVA, à empresa Gesport – Gestão Desportiva, Limitada, valor correspondente às despesas de organização. -----

----- Mias se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

43 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 45/00 – INSTAURADO A GRACIETE JESUS PIRES RICARDO:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada à funcionária Graciete Jesus Pires Ricardo, com a categoria de Chefe de Secção, da Divisão de Fiscalização Municipal, a pena de quinze dias de multa que corresponde à quantia de cento e cinco mil e cinquenta escudos, nos termos dos artigos terceiro, números um e quatro, alínea b); décimo segundo, número dois, vigésimo terceiro, número dois, alínea e), do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, devendo, no entanto, a execução da pena ser suspensa pelo período de dois anos, de acordo com o disposto no artigo trigésimo terceiro, números um e dois, do supra citado diploma, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo”.-----

----- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, uma abstenção e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

44 – Pº. 9-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. CONDE RIO MAIOR, Nº.

40 - 1º DTº., EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.01.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Conde Rio Maior, número quarenta, primeiro direito, no Bairro do Alto da Loba, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de novecentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e setenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação . -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada, por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de novecentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco escudos, que será acrescida da quantia de quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito escudos, correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**45 – Pº. 10-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. CONDE RIO MAIOR,
Nº. 42 - 1º DTº., EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.04.: -**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Conde Rio Maior, número quarenta e dois, primeiro direito, no Bairro do Alto da Loba, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários.- -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete escudos,, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e setenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete escudos, que será acrescida da quantia de trinta e três mil e setenta e dois escudos, correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**46 – Pº. 11-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. CONDE RIO MAIOR,
Nº. 30 - 1º DTº., EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.04.: -**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Conde Rio Maior, número trinta, primeiro direito, no Bairro do Alto da Loba, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, que será acrescida da quantia de quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

47 – Pº.12-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. CONDE RIO MAIOR, Nº.

55 - 3º ESQº., EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Conde Rio Maior, número cinquenta e cinco, terceiro esquerdo, no Bairro do Alto da Loba, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários.- -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de seiscentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de seiscentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis escudos, que será acrescida da quantia de trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**48 – Pº. 13-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. CONDE RIO MAIOR,
Nº. 61 - 2º ESQº., EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.04.:**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Conde Rio Maior, número sessenta e um, segundo esquerdo, no Bairro do Alto da Loba, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários.- -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e três escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e sessenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e três escudos, que será acrescida da quantia de trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro escudos, correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**49 – Pº. 14-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. INDIVERI COLUCCI,
Nº. 13 - R/C ESQUERDO, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP
05.01.03.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Indiveri Colucci, número treze, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Alto da Loba, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de seiscentos e oitenta e um mil e setenta e dois escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e sessenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Habitação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de seiscentos e oitenta e um mil e setenta e dois escudos, que será acrescida da quantia de trinta e quatro mil e cinquenta e quatro escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**50 – Pº. 15-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. CONDE RIO MAIOR,
Nº. 53 - R/C ESQº., EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP
05.01.03.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Conde Rio Maior, número cinquenta e três, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Alto da Loba, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários.- -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de setecentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e três escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e setenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de setecentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e três escudos, que será acrescida da quantia de trinta e nove mil e noventa e cinco escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

51 – Pº. 16-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 5 - 1º A, NO Bº. DA LAGE, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Comissão de Moradores, número cinco, primeiro-A, no Bairro da Lage, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e nove escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos sessenta e seis, e dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e nove escudos,, que será acrescida da quantia de dezanove mil duzentos e sessenta e sete escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

52 – Pº. 17-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 7 - 3º C, NO Bº. DA LAGE, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA. 05.01.03.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Comissão de Moradores, número sete, terceiro-C, no Bairro da Lage, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e sessenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois escudos, que será acrescida da quantia de vinte e oito mil setecentos e trinta e seis escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

53 – Pº. 18-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. JOAQUIM MATIAS, Nº. 59 - 1º A, NO Bº. DA LAGE, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Joaquim Matias, número cinquenta e nove, primeiro-A, no Bairro da Lage, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de quatrocentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e oito escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de quatrocentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e oito escudos, que será acrescida da quantia de vinte e quatro mil e trinta e três escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de quinze dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**54 – Pº. 19-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA R. AZEREDO PERDIGÃO,
Nº. 3 - 3º DTº., NO Bº. DO POMBAL - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Azeredo Perdigão, número três, terceiro direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários.-

----- A firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada apresentou orçamento no valor de setecentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de setecentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco escudos, que será acrescida da quantia de trinta e nove mil novecentos e vinte e nove escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**55 – Pº. 20-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA AVª DOS CAVALEIROS,
Nº. 17 C, NO BAIRRO MOINHO DA PORTELA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP
05.01.03.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Reparação de fogo devoluto sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezassete-C, no Bairro Moinho da Portela, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada apresentou orçamento no valor de novecentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de novecentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, que será acrescida da quantia de quarenta e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**56 – Pº. 21-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA FRANCISCO
MANUEL DE MELO, Nº. 30 - 1º ESQ. - Bº. BENTO JESUS CARAÇA - ADJUDICAÇÃO DE
EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, primeiro esquerdo, no Bairro Bento Jesus Caraça, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários.-----

----- A firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada apresentou orçamento no valor de quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação . -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta escudos, que será acrescida da quantia de vinte e três mil setecentos e cinquenta e três escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

57 – Pº. 22-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO,

Nº. 3 - 1º DTº NO Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA -CP

05.01.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua António Macedo, número três, primeiro direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários.-

----- A firma CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito escudos, o qual foi analisado pela informação número quatrocentos e noventa e nove, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito escudos, que será acrescida da quantia de quarenta e nove mil novecentos e trinta e três escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos;-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

58 – Pº. 23-DH/01 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA JOSÉ ADRIANO DA SILVA, Nº. 28 - 1º ESQ., NO Bº DO BUGIO, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.01.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontrando-se devoluto o fogo sito na Rua José Adriano da Silva, número vinte e oito, primeiro esquerdo, no Bairro do Bugio, em Paço de Arcos, solicitou o Departamento de Habitação orçamento, para as reparações que no mesmo se impõe, originadas pela saída dos anteriores locatários. -----

----- A firma CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Limitada apresentou orçamento no valor de novecentos e noventa e dois mil oitocentos e dez escudos, o qual foi analisado pela informação número quinhentos, de dois mil e um, do Departamento de Habitação.

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- O ajuste directo à firma CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Limitada por preço global, para a execução da empreitada designada em epígrafe, pela importância de novecentos e noventa e dois mil oitocentos e dez escudos, que será acrescida da quantia de quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e um escudos correspondente ao IVA à taxa de cinco por cento, e com o prazo máximo de execução de trinta dias, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, bem como o consequente pagamento do correspondente auto de medição logo que se mostrem concluídos, em boas condições os respectivos trabalhos; -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

59 – RECRIPH – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AV^a. INFANTE D. HENRIQUE, Nº. 43, EM OEIRAS – CP 05.01.03.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em vistoria final à obra da Avenida Infante Dom Henrique, número quarenta e três, em Oeiras, foi verificada a conclusão das obras de recuperação das partes comuns do imóvel.----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação do pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras do montante de duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa escudos, ao Senhor Tito Ramos Damião Vieira Albernaz, na qualidade de representante dos condóminos, referente à comparticipação das obras executadas.-----

----- Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

60 – ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO SITO NO Bº. ALTO DA LOBA, RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 40, 1º. DTº., EM PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ISABEL DJEDJO:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com despacho exarado pelo Senhor Vereador da Habitação, na informação número três mil cento e vinte e seis, de vinte e sete de Outubro de dois mil, e dada que a situação de dívida de rendas em atraso do fogo sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, em Paço de Arcos, se encontra regularizada, conforme guia de receita junta ao processo.-----

----- Proponho: -----

----- Um – A atribuição em regime de venda, do fogo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número quarenta, primeiro andar direito, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, ao agregado familiar de Isabel Djedjo, pelo preço de dez milhões duzentos e seis mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO. -----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

61 – CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO Bº. ALTO DA LOBA, RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 38, R/C ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE JORGE MANDINGA ANTÓNIO AFONSO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 29/11/00 – PONTO 27:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que o preço do fogo mencionado na proposta de deliberação realizada em vinte e nove de Novembro de dois mil, ponto vinte e sete, é de dez milhões duzentos e seis mil escudos e que ao mesmo acresce o valor de logradouro na quantia de trezentos e dez mil escudos, proponho:-----

----- Um – Rectificar a referida proposta, sendo o valor de venda total do fogo de dez milhões quinhentos e dezasseis mil escudos.-----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

62 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS – AUTO DE MEDIÇÃO – CP 05.01.03.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número quatrocentos e cinquenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- um – O pagamento do auto de medição no valor de novecentos e noventa e seis mil trezentos e sete escudos, à firma Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**63 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA – 2ª FASE
(COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 06.01.02.01:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número cento e dezanove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico – Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a trinta e um de Janeiro de dois mil e um, a medição de trabalhos, cujo auto se junta ao processo e importa em doze milhões trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e um escudos. -----

----- De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições e são todos previstos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de doze milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e dez escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e dezoito mil trezentos e vinte e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; - -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao GARI – Gabinete de Apoio às Relações



Internacionais;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**64 – Pº. 324-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA OLIVEIRA MARTINS,
EM CARNAXIDE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA- CP 10.01.03.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de onze de Outubro de dois mil, foram convidadas cinco firmas, não tendo a firma Cerâmica Vala, Limitada, apresentado proposta, as restantes foram admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:-----

----- Solátia, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezanove milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de quatro meses;-----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e oitenta escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Guedol - Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte quatro milhões quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito escudos, com prazo de execução de quatro meses;---

----- Armando Cunha – Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e nove milhões novecentos e noventa e cinco mil e cem escudos, com prazo de execução de quatro meses;-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de onze de Outubro de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Solátia, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do



Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa Solátia, Sociedade Anónima, pelo montante de dezanove milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos, ao qual acresce novecentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e cinco escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**65 – Pº. PM 1123/B – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS –
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS – CP 11.05.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de treze de Janeiro de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, com prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número vinte e três, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, verificou-se que as quantidades de trabalhos patenteados a concurso foram ultrapassadas em alguns artigos e outros não chegaram a ser atingidos, dando lugar a trabalhos a mais e a menos. -----

----- Detectou-se também que nas peças desenhadas se previa a execução de actividades que depois não correspondiam às medidas em projecto. Estas situações conduziram também a trabalhos a mais de natureza prevista se eram da mesma espécie dos contratuais e a trabalhos a mais de natureza não prevista se eram de espécie diferentes. -----

----- Para este último, solicitou-se ao adjudicatário que apresentasse uma proposta de preços para a sua execução. -----

----- Após serem analisados pela fiscalização, Cinclus, os mesmos mereceram parecer favorável importando em trinta e um milhões oitocentos e doze mil novecentos e quarenta e seis escudos. -----

----- Quanto às quantidades de trabalho a mais a preços contratuais (de natureza prevista) e às de trabalhos a menos, são provenientes das medições reais executadas em obra para os



vários artigos e importam em cento e cinco milhões setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e sete escudos de trabalhos a mais e dezoito milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e três escudos de trabalhos a menos. -----

----- Assim temos, como agravamento de custos da empreitada o montante de cento e dezanove milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte escudos, isto é: -----

----- Trabalhos a menos - dezoito milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e três escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e cinco milhões setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e sete escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - trinta e um milhões oitocentos e doze mil novecentos e quarenta e seis escudos -----

----- Total - cento e dezanove milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte escudos -----

----- Este agravamento corresponde a catorze vírgula zero três por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data vinte vírgula vinte e nove por cento de trabalhos a mais, que na presente empreitada não podem ultrapassar de cinquenta por cento. -----

----- Segundo ainda a mesma informação, os trabalhos a mais e a menos que se sujeitam agora a aprovação resultam de diversos erros e omissões do projecto que se verificaram no decorrer da execução da empreitada e representam uma percentagem de catorze vírgula zero três por cento, em relação ao valor inicial da empreitada. -----

----- Os trabalhos resultam de circunstâncias impossíveis de prever aquando da celebração do contrato e sendo esta uma empreitada por série de preços, não é possível, mesmo em sede de elaboração do projecto, prever, antecipadamente, a quantidade exacta ou espécie de trabalho a realizar. -----

----- A execução destes trabalhos destinou-se à realização da mesma empreitada, não

podiam ser objecto de uma empreitada autónoma uma vez que assumem com o contrato inicial uma relação clara de complementaridade – sem estes trabalhos o resultado da obra não realizaria o fim proposto. Não se trata de alterações que visam uma melhor execução do que foi previsto, mas antes de executar algo que não foi projectado e que se entende como a melhor forma de conceber a realização do interesse público que esteve subjacente à obra. -----

----- Neste sentido, professor Vaz Serra: “As simples alterações são modificadas das modalidades da obra e respeitam, portanto à obra convencionada, limitando-se a alterar algumas das modalidades dela, quanto ao tipo, qualidade ou origem dos materiais, à forma da obra, à sua estrutura, dimensões ou funcionamento, ao tipo ou lugar de execução da obra, isto é, entram ... sempre no plano de execução da obra, apresentando-se como necessárias ...” (in BMJ, centésimo quadragésimo quinto, página oitenta e oito). -----

----- No mesmo sentido, Acórdão do Tribunal de Contas, de vinte e um de Janeiro de noventa e dois, in Ver. Tribunal de Contas, número dezassete barra dezoito, página duzentos e vinte e cinco “Os trabalhos a mais podem ser quantitativos ou qualitativamente diversos dos previstos no contrato, mas hão-se inserir-se sempre na mesma empreitada. O que sugere uma ligação funcional à obra objecto do contrato e uma alteração que não subverte o projecto inicial para o tornar diferente.” -----

----- Face ao exposto, os presentes trabalhos a mais enquadram-se na previsão legal dos artigos décimo quarto e vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, aplicável à data da abertura do concurso, pelo que deverão ser aprovados. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de dezoito milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e três escudos; -----

----- A aprovação dos preços unitários para os trabalhos a mais de natureza não prevista;

----- A aprovação de trabalhos a mais no valor de cento e dezanove milhões duzentos e



setenta e nove mil seiscentos e vinte escudos, acrescido do respectivo IVA.;-----
----- Comunicação dos respectivos trabalhos ao Tribunal de Contas;-----
----- Comunicação à Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima; - -----
----- Comunicação à fiscalização Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima; -----
----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

66 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS – CP 06.01.05.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a aquisição de contentores para resíduos sólidos urbanos, foi aprovada a abertura de concurso público, tendo sido apresentadas as seguintes propostas: -----

----- Otto Industrial, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e nove milhões setecentos e vinte mil escudos, acrescido do IVA; -----

----- Contenur Portugal, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e nove milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos, acrescido do IVA; -----

----- Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e sete milhões cento e noventa e sete mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA; -----

----- Comparadas as amostras apresentadas, verificou-se que a melhor relação qualidade do equipamento/preço para o fornecimento de contentores de oitocentos litros, é da proposta apresentada pela empresa Otto Industrial, Sociedade Anónima, enquanto que para o fornecimento de contentores de cento e vinte, duzentos e quarenta e trezentos e sessenta litros é da proposta apresentada pela empresa Contenur Portugal, Sociedade Anónima.-----

----- A empresa Resopre, embora apresente a proposta de mais baixo valor, não apresentou qualquer evidência que possa ser realçada relativamente aos outros dois concorrentes.

----- Após análise destas propostas, e considerando que a diferença de qualidade do equipamento e o número de unidades a adquirir é mais significativa nos contentores de menor capacidade, a Divisão de Serviços Urbanos concluiu que a proposta mais vantajosa para este Município é a da firma Contenur Portugal, Sociedade Anónima. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



----- A aquisição de quinhentos contentores de oitocentos litros, quinhentos contentores de trezentos e sessenta litros, setecentos e cinquenta contentores de duzentos e quarenta litros e quatrocentos contentores de cento e vinte litros, à firma Contenur Portugal, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e nove milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos, acrescido do IVA, ao abrigo do artigo centésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – No uso da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** referiu que esta proposta lhe suscita uma curiosidade que consiste no facto de já haver no Concelho de Oeiras e, designadamente, em Algés, nas zonas históricas e mais centrais os chamados Molok que pessoalmente lhe parecem muito mais funcionais e estéticos e mantêm os locais onde estão instalados mais limpos e numa visita que fez recentemente a Almada reparou que foram colocados muitos Molok's, mesmo em zonas residenciais onde existem edifícios de vários andares, ou seja, em zonas densamente populadas e, realmente, as ruas estão impecavelmente limpas nessas zonas, pelo que pergunta se não vai haver uma colocação mais maciça desses Molok em vez dos tradicionais contentores e se isso não traria mais benefícios para a recolha dos resíduos sólidos. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo ter feito uma visita com o Senhor Presidente aos mercados e uma das coisas que constataram foi a necessidade de colocação de Molok's , nos mercados de Algés e de Paço de Arcos, justamente porque tiveram dificuldade em passar a cortina de moscas que ali existiam, tendo já pedido Molok's para Paço de Arcos há um ano e tem-lhe sido dito que não existem Molok's e que era para se adquirir. Ora como se está a adquirir este tipo de contentores, pergunta porque não os faz também a aquisição de Molok's que, do ponto de vista funcional e ambiental, lhe parecem de melhor qualidade para o Concelho, nomeadamente para os casos que apontou e que na altura

mereceram a concordância do Senhor Presidente. -----

----- Respondendo a esta questão o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** esclareceu que em Algés estão a ser retirados os Molok's na Avenida Combatentes da Grande Guerra e está a ser instalado o sistema de Ilhas Ecológicas que é muito mais caro mas que se justifica e os Molok's que estão a ser dali retirados vão ser instalados junto ao Mercado de Algés porque a compactadora que lá está está-se sempre a avariar.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** esclareceu que esta é uma situação que tem que ser feita paulatinamente porque, caso contrário, a Câmara tinha que se desfazer dos carros da recolha do lixo, mas concorda perfeitamente que se dê prioridade aos casos apontados pelo Senhor Vereador Emanuel Martins que se justificam plenamente. -----

----- Intervindo, de novo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** esclareceu que em relação a Paço de Arcos foram comprados Molok's para a obra da Rua Costa Pinto e aguarda-se que a obra chegue àquela frente para se instalarem também no Mercado e quanto a Algés, como já disse, vão para lá os que saírem da Avenida dos Combatentes. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**67 – TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE USO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE
BARCARENA DE PARCELA DE TERRENO POR FORMA À SUA GESTÃO INTEGRADA NO
CEMITÉRIO DE BARCARENA:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Atendendo ao facto, do antigo Cemitério de Barcarena ser propriedade da respectiva Freguesia desde mil oitocentos e trinta e seis;-----

----- Atendendo a que, foi doada à Câmara Municipal de Oeiras, por escritura pública de dez de Fevereiro de dois mil, uma parcela de terreno contíguo ao mencionado Cemitério, com uma área de cerca de dois mil quinhentos e quarenta metros quadrados, inscrita na matriz predial sob o artigo seiscentos e cinquenta e nove, secção vigésima sétima, e parte da vigésima oitava, da Freguesia de Barcarena, Concelho de Oeiras e descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil quinhentos e setenta e um, de vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e nove, parcela esta destinada ao seu prolongamento; -----

----- Atendendo a que, na prática, a propriedade doada a esta edilidade já se encontra a ser utilizada como parte integrante do Cemitério de Barcarena, desde mil novecentos e setenta e três e, como tal, também a ser gerida pela Junta de Freguesia; -----

----- E considerando que a Junta de Freguesia de Barcarena se encontra melhor posicionada para prosseguir com a gestão conjunta de ambas as parcelas de terreno que compõem este Cemitério; -----

----- Propõe-se que seja aprovado o seguinte: -----

----- Um - A transferência do direito de uso para a Junta de Freguesia de Barcarena da parcela de terreno, com cerca de dois mil quinhentos e quarenta metros quadrados, inscrita na matriz predial sob o artigo seiscentos e cinquenta e nove, secção vigésima sétima, e parte da vigésima oitava, da Freguesia de Barcarena, Concelho de Oeiras e descrita na Conservatória do



Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil quinhentos e setenta e um, de vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e nove, por forma a proceder à sua gestão integrada no Cemitério dessa localidade, mantendo-se, por conseguinte, o direito de propriedade na esfera deste Município. -----

-----Dois - A aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**68 – Pº. 75-DIM/DAD/00 – SUBSTITUIÇÃO DE ESTORES NA EB1, PORTO SALVO Nº. 3 –
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP
01.02.03.40.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões novecentos e setenta e oito mil escudos, à firma Copi, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e catorze mil e sessenta e três escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**69 – Pº. 194-DIM/DCAD/00 - SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL NA RUA
BARTOLOMEU DIAS, EM QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E
ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos escudos, à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões sete mil duzentos e oitenta escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos – dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista – cento e setenta e um mil setecentos e oitenta escudos.-----

----- Os trabalhos a mais foram inevitáveis e de execução obrigatória, dado que além do alargamento da vala para instalação do novo colector, houve a necessidade de se proceder a uma maior escavação para se respeitar a inclinação prevista, bem como a reconstrução da caixa de visita a jusante. Estes trabalhos implicam um agravamento da situação inicial de seis por cento. -

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões cento e cinquenta e sete mil seiscientos e quarenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**70 – Pº. 227-DIM/DCAD/00 - AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO DE DIA DO BAIRRO
25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA - LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 24/01/00 -
PONTO 116 – CP 03.04.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, ponto cento e dezasseis, foi deliberado aprovar o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

----- Porém, por lapso aquando da elaboração do mesmo, foi mencionado como adjudicatário a firma Mateus & Irmãos, Limitada, quando efectivamente se tratava de uma obra da firma Edisserra, Limitada. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão setecentos e cinquenta e um mil e noventa e sete escudos, o qual inclui a importância de oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**71 – Pº. 260-DIM/DCAD/00 - PRÉ-FABRICADO PARA INSTALAÇÃO DO JARDIM INFANTIL
“O PIONEIRO”, EM ALGÉS - RESCISÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA - CP
01.01.03.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de treze de Setembro de dois mil, deliberou a Câmara, face às circunstâncias, à data invocadas, adjudicar a construção de um pré-fabricado para a instalação do Jardim Infantil “O Pioneiro”, mediante ajuste directo, à firma LISCASA – Sociedade de Materiais e Construções, Limitada, pelo valor de quarenta e cinco milhões trezentos e quarenta e cinco mil escudos mais IVA. -----

----- O contrato de empreitada foi assinado em doze de Janeiro de dois mil e um, tendo sido assinado o auto de consignação em dezoito de Janeiro último.-----

----- Em vinte e seis de Janeiro de dois mil e um, por despacho do Senhor Presidente é comunicado que o pré-fabricado de Miraflores, irá ser desocupado, uma vez que o Jardim de Infância, lá instalado, irá passar para a EB Um de Miraflores, o que permitirá instalar nesse espaço o Jardim Infantil “O Pioneiro”. -----

----- Face a esta circunstância e dado que o problema inicial, que era o de dotar “O Pioneiro” de instalações decentes, foi, da forma descrita, ultrapassado, deixou de ser necessário executar um novo pré-fabricado. -----

----- Neste sentido e face ao exposto, submeto a aprovação:-----

----- Rescisão do contrato de empreitada com a firma LISCASA – Sociedade de Materiais e Construções, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**72 – INFº. 1203-DIM/DEP/00 - EIXO VIÁRIO – TROÇO C/D, ENTRE LAVEIRAS E PORTO
SALVO - PROJECTO DE EXECUÇÃO – PAGAMENTO DE FACTURAS – CP 09.01.01.29.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O projecto designado em epígrafe foi adjudicado à firma Costa Ferreira – Engenharia e Consultadoria, Limitada, nos termos do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, pelo montante de sete milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, sem IVA incluído, em Junho de mil novecentos e noventa e sete e com o prazo de execução de noventa dias.-----

----- De conformidade com a informação número mil duzentos e três, de dois mil, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Divisão de Estudos e Projectos, o caderno de encargos prevê o pagamento de cinquenta por cento do valor da adjudicação após a aprovação projecto de execução, este foi entregue e sujeito a aprovação em Agosto de mil novecentos e noventa e nove, embora tenha retornado para alterações, encontrando-se presentemente a aguardar oportunidade para se submeter a aprovação. -----

----- Embora no caderno de encargos não esteja previsto, já decorreram mais de noventa dias após a entrega do respectivo projecto, pelo que deverá proceder-se ao seu pagamento. -----

----- Segundo a mesma informação as alterações que têm vindo a ser introduzidas no projecto de execução foram adjudicadas à firma Costa Ferreira, Limitada, como trabalhos a mais. (Conforme informação trezentos e doze, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos), anexa ao processo. -----

----- Atendendo a que o projecto de execução se encontra concluído, foi entregue e apenas aguarda oportunidade para ser submetido a aprovação, também, neste caso, se deverá proceder ao sequente pagamento. -----

----- Paralelamente ao mesmo projecto existe um processo de expropriações, o qual foi



também adjudicado à firma Costa Ferreira, Limitada, nas condições da sua proposta, em Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo montante de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, sem IVA incluído. Entretanto, este somente poderia ser efectuado após a aprovação do estudo prévio e entrega do respectivo projecto.-----

-----Atendendo a que, no presente caso, o projecto de execução foi entregue e sujeito a aprovação em Agosto de mil novecentos e noventa e nove (embora tenha retornado para alterações) e uma vez que esta entrega ocorreu dentro do prazo, é de proceder ao respectivo pagamento. -----

-----Face à nova legislação, as alterações ao processo de expropriações irão ser contempladas como trabalhos a mais da presente adjudicação. -----

-----Considerando que o projecto contempla uma passagem desnivelada (passagem inferior), sendo esta uma obra de arte que não estava inserida na proposta inicial e que é resultado da apreciação do estudo prévio (Informação cento e quarenta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos), vem a firma adjudicatária apresentar uma proposta no montante de um milhão e duzentos mil escudos, a qual mereceu despacho favorável (Informação trezentos e dezasseis, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos – Engenheira Alice), com o seguinte plano de pagamento:-----

----- setenta por cento - com a entrega do projecto de execução; -----

----- quinze por cento – com a sua aprovação; -----

----- quinze por cento - com a Assistência Técnica.-----

-----Também, neste caso e, tendo em conta que o projecto foi entregue, encontrando-se apenas a aguardar, para ser submetido a aprovação, dever-se-á proceder ao seu pagamento.-----

-----Em face do que antecede e atendendo a que este processo é de mil novecentos e noventa e sete e tendo havido demora no decorrer do processo, por parte da Câmara, durante a apreciação do projecto e atendendo a que o projectista cumpriu com os prazos, após as

respectivas comunicações e atendendo ainda, a que o projecto foi entregue em meados de mil novecentos e noventa e nove, embora este não tenha sido, até à data, submetido a aprovação, proponho:- -----

----- Que seja efectuado o pagamento da quantia de três milhões novecentos e cinco mil escudos mais IVA, à firma Costa Ferreira – Engenharia e Consultadoria, Limitada, correspondente às facturas números duzentos e setenta e seis e duzentos e oitenta um, referentes à aprovação do projecto de execução; -----

----- Que seja efectuado o pagamento da quantia de dois milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos mais IVA, à mesma firma, correspondente às facturas números duzentos e setenta e oito, duzentos e setenta e nove e duzentos e oitenta, referentes aos elementos já entregues; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**73 - INFº. 11-DIM/01 - UTILIZAÇÃO DE PILARETES RETRACTEIS NA RUA 7 DE JUNHO,
EM OEIRAS - DISTRIBUIÇÃO DOS COMANDOS ELECTRÓNICOS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que a Rua Sete de Junho, em Oeiras se encontrava permanentemente intransitável devido ao estacionamento abusivo, o que impedia a circulação de viaturas da polícia e dos bombeiros, em caso de necessidade, foi decidido a colocação de pilaretes metálicos rebatíveis, de modo a condicionar o acesso automóvel somente aos moradores e comerciantes, para cargas e descargas. -----

----- Considerando que a obra está concluída, dever-se-á proceder à distribuição dos comandos e respectivas normas de utilização, pelos moradores e comerciantes identificados, na informação número seis, de noventa e nove, da Divisão de Polícia Municipal, anexa ao processo.

----- Deverá ainda ser entregue um comando a cada uma das seguintes entidades e serviços camarários: -----

----- - Polícia; -----

----- - Bombeiros; -----

----- - Junta de Freguesia; -----

----- - Segurança da C.M.O. -----

----- De forma a disciplinar a utilização dos comandos electrónicos, torna-se necessário estabelecer algumas normas de utilização, que se submetem a aprovação: -----

----- Normas de Utilização dos Comandos Electrónicos-----

----- Com as presentes normas visa-se disciplinar o acesso automóvel à referida rua, bem como a utilização dos comandos individuais que fazem accionar os pilaretes metálicos. -----

----- Um - Os comandos electrónicos destinam-se a levantar e recolher os pilaretes metálicos e funcionam a pilhas. -----



-----Dois - Só é permitida a circulação automóvel na Rua Sete de Junho, nos seguintes casos: -----

- a) Entrada e saída de viaturas de emergência; -----
- b) Cargas e descargas das vinte e três horas às oito horas, para os comerciantes; -----
- c) Casos de manifesta necessidade. -----

-----Três - Não é permitida a permanência e ou estacionamento de quaisquer veículos automóveis;-----

-----Quatro - O não cumprimento das normas de utilização implica, para além das sanções legalmente previstas em legislação própria, a perda do comando. -----

-----Proponho:-----

----- A aprovação das Normas de Utilização dos Comandos Electrónicos dos Pilaretes Retractéis instalados na Rua Sete de Junho, em Oeiras;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**74 – APOIO À EDUCAÇÃO FÍSICA E AO DESPORTO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
DO CONCELHO – CP 01.05.13.08 E 01.05.13.09.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Introdução-----

----- As Escolas EB Dois, Três e Secundárias da rede pública do Concelho têm vindo a desenvolver para além da dinâmica curricular, em extensão e aplicação da Educação Física e do Desporto, processos de animação de actividades físicas mobilizadores dos seus alunos em ocupação educativa, formativa e salutar dos tempos livres, cuja realização requer meios e recursos, alguns dos quais não dispõem, mas vêm conseguido graças a apoios exteriores, com destaque para os prestados por esta Câmara Municipal. -----

----- Por isso o Plano de Actividades camarário contém duas rubricas que visam contemplar e apoiar financeiramente as actividades dos âmbitos da Educação Física, do Desporto Escolar e dos Clubes respectivos, das escolas da rede pública do Município. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Com base na informação número setenta e seis, de dois mil e um, da Divisão de Educação, proponho:-----

----- Dois.um – Que sejam atribuídos para apoio à Educação Física, ao Desporto Escolar e aos Clubes de Actividades Físicas, a cada uma das respectivas escolas, as seguintes participações: -----

----- - Escola EB Dois, Três Miraflores – duzentos e cinco mil escudos -----

----- - Escola EB Um, Dois, Três Sophia Mello Breyner – duzentos e cinco mil escudos --

----- - Escola EB Dois, Três João Gonçalves Zarco – duzentos e cinco mil escudos -----

----- - Escola EB Dois, Três Caxias – duzentos e cinco mil escudos-----

----- - Escola EB Dois, Três Vieira da Silva – duzentos e cinco mil escudos -----



----- Escola EB Dois, Três Conde de Oeiras – duzentos e cinco mil escudos -----
----- Escola EB Dois, Três São Julião da Barra – duzentos e cinco mil escudos -----
----- Escola EB Dois, Três Doutor Joaquim de Barros – duzentos e cinco mil escudos----
----- Escola EB Dois, Três Professor Noronha Feio – duzentos e cinco mil escudos-----
----- Escola Secundária de Miraflores – duzentos e cinco mil escudos-----
----- Escola Secundária Camilo Castelo Branco – duzentos e cinco mil escudos -----
----- Escola Secundária de Linda-a-Velha - duzentos e cinco mil escudos -----
----- Escola Secundária Quinta do Marquês – duzentos e cinco mil escudos-----
----- Escola Secundária Sebastião e Silva – duzentos e cinco mil escudos -----
----- Escola Secundária Luís de Freitas Branco – duzentos e cinco mil escudos-----
----- Escola Secundária Aquilino Ribeiro – duzentos e cinco mil escudos-----
----- Escola Secundária Amélia Rey Colaço – duzentos e cinco mil escudos -----
----- Dois.dois – Cabimento contabilístico no valor total de três milhões quatrocentos e
oitenta e cinco mil escudos. -----
----- Dois.três – Pagamento subsequente, a cada uma das escolas. -----
----- Dois.quatro – Aprovação em minuta”.-----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**75 - APOIO SOCIAL ESCOLAR – TRANSPORTES ESCOLARES – REEMBOLSOS –
RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 24/01/01 – PONTO 148 – CP**

01.05.13.05.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um – Introdução -----

----- Na sequência da proposta de deliberação número cento e oitenta, de dois mil e um, ponto cento e quarenta e oito, foi atribuído um subsídio global no valor de seis milhões duzentos e vinte mil oitocentos e noventa e cinco escudos aos estabelecimentos de ensino, destinado ao pagamento das despesas feitas em transportes nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição de vinhetas.-----

----- Com vista ao pagamento dos reembolsos à Escola Secundária Miguel Torga, foi atribuída a verba de trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, destinada ao reembolso das despesas feitas em transporte por quatro alunos, nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de dois mil (o montante a reembolsar relativamente ao mês de Setembro é equivalente a cinquenta por cento do custo do passe). No entanto, importa proceder à rectificação da Proposta então apresentada, visto que para o cálculo da quantia referida anteriormente, por lapso, foi considerado o preço de um passe superior ao correcto. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Anulação da atribuição da verba de trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, à Escola Secundária Miguel Torga.-----

----- Dois.dois - Atribuição de um subsídio de trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, à Escola Secundária Miguel Torga.-----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico para esta importância.-----



-----Dois. quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Comunicação ao estabelecimento de ensino.-----

-----Dois.sex - Aprovação em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

76 – PROPOSTA Nº 561 – APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DO MAR COSTA DO SOL:-----

----- A pedido do Senhor Vereador Emanuel Martins esta proposta fica adiada para a próxima reunião, a fim de até lá lhe ser fornecido o relatório das actividades desenvolvidas por este clube, no sentido de ser esclarecido sobre dúvidas que tem sobre o assunto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**77 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DE BARCARENA NO ÂMBITO
DA COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE TAIKAI INTERNATIONAL DE SHORINJI
KEMPO 2001 – CP 02.02.13.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Grupo Desportivo de Barcarena vai participar com quatro dos seus atletas de artes marciais numa competição internacional de Shorinji Kempo International Taikai dois mil e um, que se vai realizar em Paris de vinte e seis de Abril a um de Maio próximo futuro, envolvendo cerca de mil e quinhentos atletas de vinte e oito países.-----

----- Assim, e no âmbito do programa de apoio a deslocações para competições internacionais e tendo em atenção as despesas inerentes a este tipo de deslocação, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de deslocação e estadia”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**78 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A C.M.O. E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
DA TECNOLOGIA PARA A LIGAÇÃO DAS ESCOLAS EB 1 DO CONCELHO À INTERNET –
CP 01.05.13.12.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um – Introdução -----

----- No âmbito do Programa Internet na Escola, de iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), foram as escolas EB Dois, Três e Secundárias do País (públicas e privadas) apetrechadas com um computador multimédia e acesso à Internet. -----

----- Com vista a assegurar a cobertura da totalidade das escolas EB Um foi celebrado, em vinte e seis de Fevereiro de dois mil, um protocolo entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em que as Câmaras comparticiparão em vinte e cinco por cento a aquisição dos computadores, sendo disponibilizada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia a instalação dos equipamentos e do serviço de acesso à Internet. ---

----- Os custos envolvidos com o processo estão dependentes dos valores de mercado na altura da adjudicação da aquisição do equipamento pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, respeitando as especificações técnicas que estão definidas. -----

----- Prevê-se que o valor total da participação da Câmara, para a ligação das trinta e cinco escolas EB Um do concelho, possa atingir um máximo de dois milhões e quinhentos mil escudos. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Assim, face ao imperativo pedagógico que constitui a ligação da totalidade das escolas EB Um do concelho, e na sequência do protocolo estabelecido entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a ANMP, proponho: -----



-----Dois.um - A apreciação pelo Executivo Camarário dos termos do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Ministério da Ciência e da Tecnologia, que a seguir se transcreve.-----

-----Dois.dois - Aprovação em minuta".-----

-----“Protocolo de Colaboração-----

-----Entre a Câmara Municipal de Oeiras-----

-----e o Ministério da Ciência e da Tecnologia -----

Considerando que o Ministério da Ciência e da Tecnologia e a Câmara Municipal de Oeiras partilham a consciência de que a generalização do uso das novas tecnologias de informação é fundamental para a criação de uma sociedade moderna e competitiva; -----

Considerando, em particular, as potencialidades das novas tecnologias de informação como factor de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica, o que levou já o Ministério da Ciência e da Tecnologia a promover o equipamento de todas as escolas portuguesas do quinto ao décimo segundo ano com computadores multimédia com ligação à Internet e à constituição da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) que interliga escolas, bibliotecas, instituições de investigação e de ensino superior; -----

Considerando que importa fomentar a generalização da utilização de computadores e o acesso às redes electrónicas de informação pelos alunos de todos os graus de ensino; -----

Considerando que, nesse sentido, foi celebrado um protocolo entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia e a Associação Nacional de Municípios Portugueses que teve por objecto a extensão às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB Um) da rede científica nacional (RCTS) e o contacto dos alunos e professores das referidas escolas com a Sociedade de Informação, designadamente com a Internet, no quadro da respectiva actividade educativa; -----

Considerando o interesse da Câmara Municipal de Oeiras em aplicar, desde já, às EB Um do concelho o estabelecido no protocolo celebrado entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia e

a Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

É celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por CMO, e o Ministério da Ciência e da Tecnologia, adiante designado por MCT, no âmbito do Programa Internet na Escola, por este promovido, e no quadro de desenvolvimento da Sociedade de Informação em Portugal, o presente protocolo que tem por objectivo disponibilizar a alunos e professores das EB Um do concelho de Oeiras a utilização educativa da Internet. -----

-----Cláusula Primeira-----

Um - A CMO e o MCT colaboram no sentido de promover a extensão às EB Um do concelho de Oeiras, da rede científica nacional (RCTS) e o contacto dos alunos e professores das referidas escolas com a Sociedade da Informação, designadamente com a Internet, no quadro da respectiva actividade educativa.-----

Dois - Sem prejuízo de outras formas de colaboração que venham a ser acordadas, as partes comprometem-se à prossecução dos objectivos acima referidos, nos termos constantes do protocolo celebrado entre o MCT e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, cópia do qual figura em anexo e faz parte integrante do presente protocolo. -----

Três - A extensão da RCTS às escolas referidas no número um, será efectuada até final do ano dois mil e um . -----

-----Cláusula Segunda-----

O presente protocolo vigora pelo período de um ano, automaticamente renovado por períodos adicionais da mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de trinta dias em relação ao termo do prazo de vigência, mediante carta registada dirigida à outra parte.-----

-----Cláusula Terceira-----

Um - O MCT, enquanto entidade co-financiadora da aquisição e instalação de computadores nas escolas cobertas pelo presente protocolo, nos termos referidos no protocolo celebrado com a



Associação Nacional de Municípios Portugueses referido em um ponto dois não adquire qualquer direito de propriedade sobre os mesmos, o mesmo sucedendo com as entidades que actuem em seu nome nesta matéria.-----

Dois - A despesa inicial com a aquisição e instalação de computadores nas escolas abrangidas pelo presente protocolo será suportada pela Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) enquanto entidade que gere a Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, devendo a CMO, na sequência de facturação que lhe for dirigida pela FCCN, reembolsá-la em vinte e cinco por cento dessa despesa, percentagem do investimento que, nos termos do protocolo referido em um ponto dois lhe cumpre assegurar.-----

Oeiras, Paços do Concelho, aos ... do mês de ... do ano de dois mil e um. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais-----

O Ministro da Ciência e da Tecnologia, José Mariano Gago".-----

-----“Anexo -----

-----Cópia do Protocolo celebrado entre o-----

-----Ministério da Ciência e da Tecnologia e a -----

-----Associação Nacional de Municípios Portugueses, -----

-----em vinte e seis de Fevereiro de dois mil -----

-----Protocolo entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia -----

-----e a Associação Nacional de Municípios Portugueses -----

Considerando que o Ministério da Ciência e da Tecnologia e a Associação Nacional de Municípios Portugueses partilham a consciência de que a generalização do uso das novas tecnologias de informação é fundamental para a criação de uma sociedade moderna e competitiva. -----

Considerando que, ditado por essa preocupação, foi já celebrado entre ambas as entidades um protocolo relativo ao equipamento de bibliotecas públicas municipais com computadores

multimédia com acesso à Internet e interligados com a rede científica nacional. -----

Considerando, em particular, as potencialidades das novas tecnologias de informação como factor de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica, o que levou já o Ministério da Ciência e da Tecnologia a promover o equipamento de todas as escolas portuguesas do quinto ao décimo segundo ano, num total de cerca de mil e seiscentas escolas, com computadores multimédia com ligação à Internet e à constituição da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) que interliga escolas, bibliotecas, instituições de investigação e de ensino superior. -----

Considerando que importa fomentar a generalização da utilização de computadores e o acesso às redes electrónicas de informação pelos alunos de todos os graus de ensino.-----

É celebrado entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia, adiante designado MCT e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, adiante designada ANMP, no âmbito do Programa Internet na Escola, promovido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, e no quadro de desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal o presente protocolo, que tem por objectivo disponibilizar a alunos e professores das escolas EB Um a utilização educativa da Internet.-----

-----Primeiro-----

O MCT e a ANMP colaboram no sentido de promover a extensão às EB Um da rede científica nacional (Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, RCTS) e o contacto dos alunos e professores das referidas escolas com a Sociedade da Informação, designadamente com a Internet, no quadro da respectiva actividade educativa. -----

Sem prejuízo de outras formas de colaboração que venham a ser acordadas, as partes comprometem-se, nos termos dos artigos subsequentes, à prossecução dos objectivos acima referidos.-----

-----Segundo-----

O MCT propõe-se, em relação a cada uma das EB Um do País a:-----



- a) Fornecer um acesso RDIS (um canal sessenta e quatro K) em regime de "Dial-up"; -----
- b) Cobrir os custos de instalação da linha RDIS referida e especificada na alínea anterior, bem como os da sua exploração durante o primeiro ano de funcionamento sendo a modalidade de eventual participação nos custos relativos a anos subsequentes objecto de acordo no final desse período; -----
- c) Disponibilizar o acesso aos vários serviços IP da RCTS; -----
- d) Disponibilizar espaço para albergar páginas WWW das EB Um; -----
- e) Disponibilizar correio electrónico para as EB Um; -----
- f) Disponibilizar apoio técnico, através de Ponto de Acesso (PoP) da RCTS; -----
- g) Disponibilizar apoio educativo através da unidade de Apoio à Rede Telemática Educativa (uARTE); - -----
- h) Divulgar e apoiar, em termos a acordar casuisticamente, actividades desenvolvidas nas escolas EB Um, no quadro das matérias abrangidas pelo presente protocolo; -----
- i) Promover um espaço educativo na Internet para apoio às actividades das escolas, em articulação com as Câmaras Municipais e outras entidades, designadamente os Centros de Formação de Professores; -----

-----Terceiro-----

UM - O MCT assegurará o disposto no artigo anterior na sequência da submissão pelas Câmaras Municipais de um plano calendarizado de equipamento das EB Um do respectivo concelho com computadores multimédia que deverá, nomeadamente, ter em conta as condições e capacidade das escolas para os receptionar e operar.-----

Dois - Os computadores a que se refere o número anterior devem obedecer a especificações técnicas definidas pela Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) e devem ser instalados num espaço com funções de biblioteca, mediateca ou equivalente ou, quando tal não seja possível, num espaço alternativo a que os alunos tenham livre acesso, e com condições de

segurança e utilização adequadas.

-----**Quarto**-----

Um - Os encargos resultantes da aquisição e instalação dos computadores a que se refere o artigo anterior serão suportados em vinte e cinco por cento pelas Câmaras Municipais e em setenta e cinco por cento pelo MCT.

Dois - Os encargos resultantes da manutenção, reparação e substituição ditada por destruição, avaria irreparável não coberta por garantia, furto ou motivo análogo de equipamento coberto pelo presente protocolo serão suportados pelas Câmaras Municipais.

-----**Quinto**-----

A aplicação do presente protocolo faz-se sem prejuízo de formas de cooperação concretas, em curso ou planeadas, sobre matérias por ele cobertas, entre o MCT e Câmaras Municipais, ou entre o MCT e escolas.

-----**Sexto**-----

O presente protocolo vigora por um período de um ano, automaticamente renovado por períodos adicionais da mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de trinta dias em relação ao termo do prazo de vigência, mediante carta registada dirigida à outra parte.

Aveiro, vinte e seis de Fevereiro de dois mil -----

O Ministro da Ciência e da Tecnologia, José Mariano Gago-----

O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida”.

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**79 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO E SILVA NO
ÂMBITO DA GEMINAÇÃO EXISTENTE COM O LICEU LUDGERO LIMA, DO MINDELO –
CP 01.05.13.06.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “ Um – Introdução -----

----- De acordo com os critérios da Câmara de apoio às escolas do concelho são alvo de um apoio específico os programas de intercâmbio escolar por elas desenvolvidos.-----

----- Em termos genéricos o apoio a estes projectos compreende a comparticipação nas despesas inerentes ao acolhimento de delegações visitantes ou à deslocação de escolas do Concelho, bem como a prestação de diversos apoios de carácter logístico. -----

----- No âmbito da geminação existente com o Liceu Ludgero Lima, do Mindelo, irá uma delegação da Escola Secundária Sebastião e Silva deslocar-se a Cabo Verde, no final do mês de Março. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Continuando o projecto a merecer o apoio da Câmara, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quatrocentos mil escudos, à Escola Secundária Sebastião e Silva - Clube Multicultural, como apoio à deslocação a Cabo Verde. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação à escola. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

80 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 39/99 INSTAURADO A FRANCISCO LUCAS VELOSO: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Nos termos do número dois do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Francisco Lucas Veloso, aposentado desde vinte e sete de Junho de dois mil com a categoria de jardineiro, a pena de inactividade pelo período de um ano, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea d), artigo décimo segundo, número cinco e artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), a qual corresponderá à perda da pensão de aposentação durante igual período nos termos do artigo décimo quinto, do citado diploma todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de dezasseis de Janeiro de oitenta e quatro; em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo”.-----

----- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e um voto contra foi a mesma aprovada, por maioria. -----

----- Mais foi deliberado aprovar que a pena fique suspensa por um ano, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

81 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE OEIRAS – CP 11.1.13.1.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendente à realização de estudos descritivos sobre a caracterização das igrejas do concelho de Oeiras, propõe-se a atribuição de um subsídio de duzentos mil escudos à Paróquia de Oeiras, para esta finalidade. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

82 – PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº 131/00, NO SENTIDO DOS PROPRIETÁRIOS DO R/C DTº, DO PRÉDIO COM O Nº 5, DA PRACETA DE CABINDA, EM OEIRAS, EXECUTAREM AS OBRAS PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA REALIZADO EM 1 DE JUNHO DE 2000:----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Florbela Sequeira e marido José Manuel Pais Cardoso, moradores no rés-do-chão direito do prédio sito na Praceta de Cabinda, número cinco, em Oeiras, recorreram hierarquicamente do acto de execução compulsória de obras imposto nos termos do artigo décimo, do RGEU, alegando entre outros fundamentos que o acto administrativo lesivo havia sido praticado por órgão incompetente. -----

----- Dois - Na verdade, os recorrentes foram regularmente notificados, em vinte e um de Junho de dois mil, da deliberação de Câmara de catorze de Junho de dois mil, a qual, precedida da realização de vistoria, lhes determinou a execução das obras em causa. Tais obras devem ser executadas no andar contíguo (rés-do-chão esquerdo), por se entender que a infiltração detectada na habitação provinha da canalização da habitação dos recorrentes.-----

----- Três - Tendo reclamado, foi realizada nova vistoria (em vinte e um de Setembro de dois mil) que concluiu pela manutenção das conclusões do anterior auto e, ainda, pela conveniência de se notificar a administração para proceder ao acompanhamento das obras.-----

----- Quatro - Todavia, apesar de despacho nesse sentido do Senhor Vice-Presidente, nunca foi pela Câmara Municipal apreciada a reclamação e deliberado que, face às novas diligências efectuadas, se mantinha o conteúdo da deliberação da qual os interessados haviam reclamado. -----

----- Cinco - Na verdade, na deliberação da Câmara Municipal de onze de Outubro de dois mil, apenas consta a determinação para a administração do prédio proceder de acordo com as prescrições do auto de vistoria (acompanhar a execução das obras) e já não a determinação



aos proprietários do rés-do-chão direito para as executarem.-----

-----Seis - Não obstante, foram os proprietários referidos no ponto cinco notificados para a execução das mencionadas obras em dezasseis de Outubro de dois mil, tendo recorrido hierarquicamente do acto contido na citada notificação, exactamente com fundamento na prática do acto por órgão sem competência para o efeito.-----

-----Sete - Propõe-se, por isso, à Câmara Municipal que delibere no sentido de determinar aos proprietários do rés-do-chão direito, do prédio com o número cinco, da Praceta de Cabinda, em Oeiras, a execução das obras previstas no auto relativo à vistoria realizada em um de Junho de dois mil, confirmadas pela vistoria realizada em vinte e um de Setembro de dois mil, por nos termos do corpo do artigo décimo, do RGEU, se revelarem necessárias para a correcção das condições de insalubridade existentes no andar contíguo".-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

83 - Pº. 146-DIM/DAD/00 - RECUPERAÇÃO DE PRÉ-FABRICADO E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA SYLVIA PHILIPS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 01.02.03.44.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezassete milhões setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e seis escudos e quarenta centavos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quatrocentos e dezanove mil trezentos e trinta e oito escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões seiscentos e quarenta mil trezentos e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- “Aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

84 - 2^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2001 - PPI E ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL – SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Considerando que: -----

----- Um - As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são reflexo das alterações necessárias nos códigos do PPI; -----

----- Dois - O total desta alteração importa no montante de sessenta e nove mil e setecentos contos, conforme mapas em anexo.-----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de um de Março de dois mil e um, deliberou aprovar a segunda Alteração Orçamental de dois mil e um constante dos respectivos mapas em anexo. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- Um - A ratificação da aprovação da referida alteração ;-----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**85 – PROCº. 685/99 – LOTEAMENTO DO ALTO DOS BARRONHOS, FREGUESIA DE
CARNAXIDE - FASE B:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da apresentação pela empresa “Ferreiras e Magalhães, Sociedade Anónima” na qualidade de proprietário, do processo acima mencionado, deliberou esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e nove, a aprovação do citado loteamento. -----

----- É aprovada por proposta de deliberação número mil seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil, em vinte e seis de Julho, alteração ao loteamento. -----

----- Posteriormente, requer “Ferreiras e Magalhães, Sociedade Anónima”, através do requerimento número dez mil seiscentos e trinta e nove, de dois mil alteração ao loteamento quanto aos parâmetros: número de fogos, áreas brutas de construção de habitação e de comércio e serviços, índice de construção e expressa-se nos seguintes valores: -----

----- Loteamento aprovado – Alteração do loteamento -----

----- Número de fogos – novecentos e sessenta e cinco – novecentos e oitenta e um -----

----- Área bruta de habitação (metro quadrado) – noventa mil duzentos e trinta e seis vírgula quarenta – noventa e um mil cento e quarenta -----

----- Área bruta de comércio e serviços (metro quadrado) – cinco mil quinhentos e trinta vírgula noventa – sete mil e quarenta e dois -----

----- Área bruta total (metro quadrado) – noventa e cinco mil setecentos sessenta e sete vírgula trinta – noventa e oito mil cento e oitenta e dois -----

----- A alteração traduz-se assim nos seguintes acréscimos: -----

----- Mais dezasseis fogos; -----

----- Mais novecentos e três vírgula seis metros quadrados de área bruta de habitação; -----



----- Mais mil quinhentos e onze vírgula um metros quadrados de área bruta de comércio e serviços; -----

----- Mais um piso de habitação nos lotes oitenta e dois, oitenta e nove e cento e dez; -----

----- E pisos recuados de salas de condomínio nos lotes sessenta e sete a setenta e sete e oitenta e dois a noventa e nove. -----

----- Considerando o teor da informação técnica do Departamento e Planeamento e Gestão Urbanística no processo número seiscentos e cinquenta e oito, de noventa e nove, oitavo volume, ao requerimento número seis mil seiscentos e oitenta e três, de dois mil, que indica em noventa e oito mil duzentos e um vírgula vinte metros quadrados o limite de área de construção para o loteamento, verifica-se que o valor agora apresentado está enquadrado dentro desse limite. -----

----- São ainda alteradas por redução as implantações dos lotes cento e três e cento e quatro e do estacionamento periférico, devidas ao desvio da Rua E, por força da existência de cabos de alta tensão, não trazendo consequências de vulto quer a nível da estrutura do desenho urbano (a frente longitudinal dos lotes passa de vinte e oito metros para vinte e cinco vírgula cinquenta metros), quer no número de estacionamento que passa para setecentos e vinte e quatro lugares, aumentando assim mais seis lugares. -----

----- É também reformulado o desenho dos finais dos impasses das Ruas F e M para rotundas para melhor funcionamento. -----

----- Por não serem as alterações de desenho urbano substanciais, mantêm-se os projectos das especialidades da urbanização, já aprovados. -----

----- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar o projecto de alteração de loteamento que constitui o processo do requerimento número dez mil seiscentos e trinta e nove, de dois mil; -----

----- Aprovar as plantas que constituem o processo e que se destinam à rectificação do alvará de loteamento número seis, de dois mil; -----

----- - Alterar nas condições técnicas para emissão do alvará de loteamento, a área de cedência que passa de setenta e três mil setecentos e trinta e dois metros quadrados para setenta e três mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados devido à alteração no domínio público da CMO do ponto: áreas destinadas a arruamentos, estacionamentos, passeios que passa de trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados para trinta e três mil quinhentos e trinta e nove metros quadrados, conforme documento, que consta do processo; -----

----- Comunicar ao requerente. -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta". -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que ao proceder a esta alteração está-se a piorar as condições de habitabilidade desta zona porque se vai introduzir mais pessoas, mais viaturas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não se vão introduzir mais pessoas mas sim mais famílias em função dos interesses da Câmara e até pode acrescentar que se calhar ainda não se acabou com as barracas no concelho este ano, pela simples razão de que são necessários T Zeros e T Uns e só há T Três e T Quatros, o que significa que têm que ser reduzidas as tipologias, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que quando é concebido o projecto é para um determinado número de residentes, que vão ter um determinado número de viaturas e ao fazer-se estas alterações estão a ser introduzidas alterações nos pressupostos que levaram à elaboração do projecto; ao que o **Senhor Vereador David Justino** esclareceu que aqui não é o caso porque neste processo da fase B houve que alterar e desviar um pouco devido a um problema que houve de um talude que estava com inclinação a mais e isso sacrificou alguns blocos que foram transferidos para outro local. -----

----- Ora, depois de se fazer este reajustamento verificou-se, por uma solução arquitectónica, que a área bruta aumentava novecentos e tal metros quadrados, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se corresponde ao Plano de Pormenor e o **Senhor Vereador David Justino** esclareceu que está dentro das margens do Plano Pormenor que até tem uma folga



nesse aspecto. Acrescentou ainda que o Plano Pormenor inclui a parte privada e a parte do CDH e a margem da parte privada ficou aquém e é uma pequena parte dessa margem que não foi utilizada, que está a ser transferida para aqui. Isto, continuou, é em termos de Plano Pormenor; agora, a origem desta alteração tem a ver com o desvio de uma via para que o talude, que está virado para a Auto - Estrada, pudesse ser encostado um bocado e aí perdeu-se área de construção, para além de que há um dos lotes que não pode ser construído já por causa da estação arqueológica.

----- Intervieio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para observar que na proposta é dito que a alteração se traduz nos seguintes acréscimos: mais dezasseis fogos; mais novecentos e três vírgula seis metros quadrados de área bruta de habitação; mais mil quinhentos e onze vírgula um metros quadrados de área bruta de comércio e serviços, além de que mexe nas tipologias e nas volumetrias porque tem mais um piso de habitação nos lotes oitenta e dois, oitenta e nove e cento e dez e ainda pisos recuados nas salas de condomínio nos lotes sessenta e sete a setenta e sete e oitenta e dois a oitenta e nove, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que estas alterações são necessárias, mas uma coisa pode garantir é que o Plano Pormenor não é mexido, ou seja, estas alterações não violam em nada o Plano, além de que ainda ficam muito aquém do mesmo.

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte acta.

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

86 – PROCº.S 1.093/01, 10.269/00 E 7.883/00 APENSOS AO 747-PB/82 – ÓNUS DE RENÚNCIA –
ANTÓNIO RODRIGUES DA CUNHA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por António Rodrigues da Cunha, na qualidade de proprietário, foi apresentado o processo sete mil oitocentos e oitenta e três, de dois mil, com vista à legalização pelo aumento do valor das obras realizadas no logradouro do número dois, da Praceta Aldeia do Meio, em Porto Salvo. -----

----- As referidas obras foram autorizadas a título precário por despacho de oito de Janeiro de dois mil e um. -----

----- Foi apresentada petição que constitui o processo mil e noventa e três, de dois mil e um, através da qual o interessado renuncia ao valor das obras avaliadas em um milhão e cem mil escudos, em caso de eventual expropriação ou demolição pela Câmara e apresentadas certidões de descrição e inscrição matricial. -----

----- Trata-se do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número seiscentos e vinte e quatro e inscrito na matriz sob o artigo mil e noventa e dois da freguesia de Porto Salvo.-----

----- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar a declaração apresentada através do processo, expressa por António Rodrigues da Cunha, proprietário do referido prédio.-----

----- Autorizar a emissão da certidão comprovativa da presente deliberação, com vista ao necessário registo na Conservatória do Registo Predial de Oeiras”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

87 – REQTº. 11.117/00 APENSO AO PROCº. 3.228-PL/95 (3º VOL.) – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/99 – RECTIFICAÇÃO DE PORMENOR AO A. L. – PORTEFER – FERRAGENS DE PORTALEGRE, LDª: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem Portefer –Ferragens de Portalegre, Limitada, através do requerimento número onze mil cento e dezassete, de dois mil, solicitar a rectificação ao alvará de loteamento três, de noventa e nove, propondo a alteração de três garagens que constituem fracções autónomas, para uma única fracção, também destinada a estacionamento de automóveis ligeiros. -----

----- Analisado o assunto pelos serviços técnicos, através da informação número quarenta e nove, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana, Urbanismo, verificou-se que a planta síntese apresentada considerou a criação de mais sete lugares de estacionamento temporário, em conformidade com a alteração aos arranjos exteriores, tal como se pode verificar nos mapas indicados na referida informação.-----

----- Trata-se de uma alteração específica ao número de estacionamentos e fracções de garagem, mantendo-se todos os restantes parâmetros aprovados na operação de loteamento.-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar as alterações propostas pela requerente, expressas na informação número quarenta e nove, de dois mil e um.-----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

88 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME – CP

03.04.13.04.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução -----

----- O Banco Alimentar Contra a Fome vem prosseguindo uma acção de apoio alimentar a indivíduos e famílias. -----

----- No Concelho de Oeiras, esta organização disponibiliza géneros alimentares a quinze Instituições de Solidariedade Social, abarcando uma delas um trabalho de intervenção com indivíduos Sem-Abrigo.-----

----- Para manter toda a sua actividade o Banco Alimentar tem que assegurar despesas fixas, nomeadamente as decorrentes da utilização e conservação das instalações, que lhes permitem a guarda dos produtos que são distribuídos. -----

----- Dois – Proposta -----

----- De modo a apoiar a acção desenvolvida pela organização, propõe-se: -----

----- Dois.um – a atribuição de um subsídio de oitenta mil escudos ao Banco Alimentar Contra a Fome -----

----- Dois.dois – cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada-----

----- Dois.três – comunicação à organização -----

----- Dois.quatro – pagamento sequente-----

----- Dois.cinco – aprovação em minuta” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

89 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA PROF. MOTA PINTO, Nº 7, R/C ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL, A VÍTOR MANUEL GOMES MARTINS:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número três mil oitocentos e setenta e sete, e respectivo despacho superior, e em virtude do falecimento do Senhor José Agra e Maria Amélia Gonçalves, ambos titulares do Contrato de Arrendamento, celebrado a um de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, e progenitores do Senhor Vítor Manuel Gomes Martins, propõe-se:

----- - Atribuição de um fogo T Dois em que já residia, sito na Rua Professor Mota Pinto, número sete, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal, ao Senhor Vítor Manuel Gomes Martins.-----

----- - Elaboração de um novo contrato de arrendamento.-----

----- - Fixação da renda mensal em trinta e sete mil seiscentos e sessenta escudos, correspondente ao preço técnico.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**90 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO
REALOJAMENTO A BASAGI INDI – CP 05.01.09.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição de uma compensação económica no valor de um milhão de escudos ao isolado:-----

----- Basagi Indi, natural da Guiné-Bissau, nascido a vinte de Abril de mil novecentos e sessenta, portador da Autorização de Residência número duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois, tipo B, com o número fiscal duzentos e doze milhões duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e um; -----

----- Dois – A demolição do alojamento número um, da Rua F, da Pedreira dos Húngaros;

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**91 – Pº. 244-DIM/DOM/00 - RDL 1/01 – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA
DE BARCARENA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 09.01.03.20.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e oito milhões e oitenta e três mil escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Guedol - Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte e seis milhões vinte e oito mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Armando Cunha – Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e oito escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de



análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta".-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

92 – PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº 10º DO RGEU – NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – DFS Nº.S: 4817 E 5.010/00; 42, 82, 124, 182, 184, 195, 197, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 223, 224, 228, 234, 255, 258, 267, 268, 290, 309, 323, 368 E 380/01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Maria Lúcia Azevedo Leitão, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Fontes Pereira de Melo, dezasseis, rés-do-chão – direito. -----

----- Maria da Luz Lopes Noras, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Padre Joaquim Alves Correia, três, segundo – D. -----

----- José Ricardo Nunes, proprietário do prédio sito em Leceia, Rua Luís de Camões, número dezassete, anexo. -----

----- Administração do prédio sito em Algés, Rua Ernesto da Silva, quarenta e dois – A. --

----- Mónica Alexandra de Figueiredo Barreiros, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Jaime Cortesão, número quatro, quarto frente. -----

----- Maria Isabel P. Sousa Chichorro, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, doze, terceiro direito.-----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, dez. -----

----- Fernanda Maria Rebelo Antunes, proprietária do prédio sito em Porto Salvo, Rua Artur Moura, doze.-----

----- Administrador do prédio sito em Oeiras, Rua Franco Nogueira, dezanove.-----



----- Maria Celeste Bogas, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Franco Nogueira, dezanove, segundo direito. -----

----- António Almeida Melo, cabeça de casal, representante de todos os herdeiros, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua Egas Moniz, dezoito. -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua José de Azambuja Proença, número um. -----

----- Ana Luísa Velho Fernandes Meirinhos, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua José de Azambuja Proença, número um – primeiro esquerdo. -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua José de Azambuja Proença, número um. -----

----- Delmino Fontoura Pires Bráz, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua José da Azambuja Proença, número um – cave. -----

----- Fernando Paulo Caetano Amaral da Silveira, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua José da Azambuja Proença, número um , segundo esquerdo. -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua José de Azambuja Proença, número um. -----

----- Miguel Ângelo de Pinho Campinos Poças, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua José de Azambuja Proença, número um – cave. -----

----- Siriaco Maria Freiro, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Rua Eça de Queiróz, dez, primeiro direito. -----

----- João Ramos, proprietário do prédio sito em Valejas, Rua José Basaliza, número trinta e nove, primeiro esquerdo. -----

----- José Santos, Limitada, administradora do prédio sito em Algés, Rua General Humberto Delgado, vinte. -----

----- Maria Isabel P. Sousa Chichorro, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida

Brasília, doze, segundo direito -----
----- Administração do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, dez. -----
----- Gameiro e Costa, Limitada, proprietária do prédio sito no Dafundo, Rua Direita do Dafundo, vinte e seis. -----
----- António Portugal Saraiva, ao cuidado de Joaquim Bráz, proprietário do prédio sito em Algés, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, cento e catorze. -----
----- Administração do prédio sito na Cruz-Quebrada, Rua Sacadura Cabral, cento e quinze. -----
----- Maria Isabel P. Sousa Chichorro, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, cento e vinte e um, direito. -----
----- Administração do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, dez. -----
----- Maria Isabel P. Sousa Chichorro, proprietária do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, doze, rés-do-chão direito. -----
----- Administração do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, dez. -----
----- Maria Amélia Silva Gaspar, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Gil Vicente, número catorze, quarto frente. -----
----- João Fernandes da Costa Subida, proprietário do prédio sito na Cruz-Quebrada, Rua Sacadura Cabral, número cento e treze, terceiro frente. -----
----- Vítor Manuel Amaro Salgueiro dos Santos Gallo, representado por SIGAA, Limitada, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua João das Regras, número cinco. -----
----- Zulmira Jesus F. Ribeiro, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Praceta José Epifânio Abreu, número três, terceiro G. -----
----- José Guerreiro Jorge, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Alfredo de Sousa, número cinco, sétimo andar, Moinho das Antas. -----
----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das



vistorias.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

93 – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e relativo à cedência de instalações em regime de comodato, no Bairro dos Navegadores, que a seguir se transcreve: -----

----- Protocolo de cedência de instalações em regime de comodato -----

----- entre a Câmara Municipal de Oeiras-----

----- e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras-----

Introdução -----

É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras criar espaços humanizados, nesta linha a construção de novos empreendimentos Municipais é pensada numa perspectiva de qualificação das redes de solidariedade social, de interacção Multi-cultural e da promoção da inserção do indivíduo na comunidade e na sociedade em geral.-----

Considerando os processos de realojamento em curso, pretende-se facilitar a criação de estruturas sociais adequadas, procurando-se levar a cabo um programa concertado, associando à construção dos novos empreendimentos Municipais, políticas de acção social activas que possam contribuir para a elevação social das famílias. -----

Entre -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, como primeiro outorgante;-----



E-----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete, representada pela Provedora Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, portadora do Bilhete de Identidade número sete milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta, emitido em seis de Março de mil novecentos e noventa e dois, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e Luís Manuel Almeida Bispo, portador do Bilhete de Identificação número oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete de vinte e três de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa como segundos outorgantes, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas. -----

-----Primeira-----

Um – O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do espaço construído que fica afecto a este protocolo, sito na Avenida Gaspar Corte Real, S / N, Talaíde, dois mil setecentos e oitenta Porto Salvo destinado a creche sendo a área bruta de quinhentos e vinte e três metros quadrados.

Dois – Este espaço irá acolher a creche que funcionava provisoriamente na Alameda Jorge Álvares, lote trinta e três, em Talaíde, dois mil setecentos e oitenta Porto Salvo. -----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato, durante o período de três anos tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a cedência mínima de um ano, o espaço identificado na cláusula primeira e que terá o seguinte fim: -----

Creche. -----

-----Segunda-----

A lotação do referido equipamento é de cinquenta crianças. -----

-----Terceira-----

No espaço contíguo irá funcionar um Jardim de Infância e uma Escola Básica da rede pública, sendo a capacidade do Jardim de Infância setenta e cinco crianças e de duzentas crianças na

Escola. -----

O espaço de recreio exterior será comum às duas valências.-----

-----Quarta-----

A gestão e manutenção do equipamento de creche bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefones são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante.-----

-----Quinta-----

As obras decorrentes do uso do espaço interior ora cedido em regime de comodato e durante a vigência deste são da responsabilidade do segundo outorgante. As obras relativas ao exterior do edifício são da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Sexta-----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras irá manter igualmente a gestão do espaço sito no Bairro dos Navegadores, Alameda Jorge Álvares, lote trinta e três em Talaíde, dois mil setecentos e oitenta, Porto Salvo, destinado ao funcionamento de um Centro Jovem, entregue mediante protocolo assinado a vinte seis de Setembro de dois mil e aprovado na Sessão de Câmara realizada a vinte e quatro de Maio de dois mil, e no qual funcionou provisoriamente a Creche.---

-----Sétima-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se no direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado.

-----Oitava-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidas por acordo entre as entidades signatárias.-----

-----Nona-----

O presente protocolo foi aprovado na reunião de ... , entra em vigor a partir da data da sua



assinatura e manter-se-á pelo prazo de três anos, se não for denunciado por nenhuma das partes,
com a antecedência mínima de um ano. -----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais. -----

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, Eduarda Maria Ribeiro de Matos
Godinho, Luís Manuel Almeida Bispo.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem
como, aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

94 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” – MARÇO – CP 02.01.07.19.: -----

----- I – O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim e no âmbito da edição de Março do ano dois mil e um que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro/quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea



d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada.-----

-----Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

95 – EDIÇÃO DO BOLETIM DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPÍRITO DESPORTIVO

– CP 02.02.06.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do Programa mencionado em epígrafe edita há cerca de quatro anos um Boletim. O Boletim pretende ser um veículo de informação das actividades nacionais e internacionais desenvolvidas sobre o tema do espírito desportivo, no entanto, considerou-se ser necessário realizar algumas alterações ao Boletim por forma a torná-lo mais apelativo e funcional.-----

----- Assim, e adoptando o procedimento de consulta prévia, que tendo em atenção o valor envolvido, foram consultadas para concepção gráfica, paginação e fotolitos as empresas Estrelas de Papel, Limitada e Cinco W e para impressão a Palma – Artes Gráficas, a Gráfica Dois Mil e Cinco W, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores respectivamente cento e setenta e cinco mil escudos, edição, duzentos e quarenta e cinco mil escudos, edição e cem mil escudos, edição, duzentos e quarenta e cinco mil escudos, edição e cento e doze mil escudos, edição (valores IVA não incluído) pelo que se propõe a adjudicação da concepção gráfica, paginação e fotolitos à firma Estrelas de Papel, Limitada, num valor global das quatro edições de setecentos mil escudos (IVA não incluído) perfazendo um total de oitocentos e dezanove mil escudos, e a impressão à firma Palma – Artes Gráficas num valor global das quatro edições de quatrocentos mil escudos (IVA não incluído) perfazendo um total de quatrocentos e sessenta e oito mil escudos, tendo em atenção os termos do procedimento efectuado, devido ao valor em questão, de consulta prévia, alínea e) do número um do artigo septuagésimo oitavo conjugado com a alínea c) do número um do artigo octogésimo primeiro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta”. -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**96 - Pº. 6-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIOS
ARRUAMENTOS DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP
05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e oito escudos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- No decorrer da mesma verificou-se ser necessário retirar cinco colunas, colocar duas colunas, substituir quatro consolas que estavam em adiantado estado de degradação, por novas e desmontagem de coluna de marmorite ----- .

----- A obra não ficaria em condições sem a aplicação destes trabalhos a mais, no valor de oitocentos e oitenta mil novecentos e vinte e um escudos, traduzindo-se numa percentagem de aproximadamente cinco vírgula quatro por cento do valor da adjudicação.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número trinta e cinco, de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de oitocentos e oitenta mil novecentos e vinte e um escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

97 - Pº. 164-DIM/DAD/00 - RECARGA BETUMINOSA NA ESTRADA DE LAVEIRAS, EM PAÇO ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.79.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez milhões seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro escudos, à empresa CME, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dez milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e dezoito escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e trinta e três mil trezentos e onze escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa CME, Sociedade Anónima. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**98 – Pº. 120-DIM/DAD/00 – JARDIM INFANTIL “O CHORÃO”, NA RIBEIRA DA LAGE –
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP**

01.01.03.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por um milhão duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta escudos, à firma Construtora de Santa Iria, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão duzentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e oito escudos, o qual inclui a importância de sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

99 - Pº. 389-DIM/DEIP/00 - EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS – ARMAZÉM NORTE

APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 11.05.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito escudos, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- No decorrer da mesma verificou-se ser necessário dotar a instalação de um quadro de distribuição superior ao contemplado no orçamento inicial, bem como todas as montagens e ligações a este quadro, instalação de mais armaduras, colocação de mais tomadas com o respectivo fornecimento e instalação de calhas técnicas. Com a instalação dos equipamentos mencionados, outros houve que não foram necessários aplicar: o quadro de distribuição inferior bem como as suas ligações, a instalação telefónica com fornecimento e colocação de tomadas e calhas.-----

----- O empreiteiro apresentou uma proposta de trabalhos a mais no valor de um milhão novecentos mil quatrocentos e setenta e seis escudos e de trabalhos a menos no valor de seiscentos e cinquenta mil setecentos e noventa e cinco escudos.-----

----- A obra não ficaria em condições práticas e funcionais sem a aplicação destes trabalhos a mais que se traduzem numa percentagem de aproximadamente sete vírgula trinta e sete por cento do valor da adjudicação. -----

----- Em face do que antecede e de acordo com a Informação número trinta e quatro de dois mil e um, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no montante de seiscentos e cinquenta mil setecentos e noventa e cinco escudos; -----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de um milhão novecentos



mil quatrocentos e setenta e seis escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

100 – Pº. 390-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM DA COOPERATIVA DA CHEMURGAL, NO MURGANHAL, EM CAXIAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 05.03.03.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezasseis milhões quinhentos mil cento e cinquenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezasseis milhões oitocentos e quinze mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de quinze milhões oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- M.B.Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezassete milhões treze mil setecentos e vinte e cinco escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e cinco escudos, com o prazo de execução de oito semanas. -

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Alberto Roque, Limitada, dado ser a de menor preço. -----



-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quinze milhões oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos, ao qual acresce setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

101 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO 2000: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Tendo em vista o fornecimento contínuo de diversos produtos químicos destinados à limpeza e desinfecção dos Mercados Municipais, consultaram-se cinco firmas, das quais quatro apresentaram as seguintes propostas:-----

----- Imperquima - Comércio e Indústria de Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Limitada, proposta no montante de oito milhões seiscentos e setenta e nove mil e trezentos escudos acrescido do IVA; -----

----- Urbe – Sociedade Portuguesa de Representações, Limitada, proposta no montante de nove milhões noventa e oito mil e quatrocentos escudos acrescido do IVA; -----

----- Triquímica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Sociedade Anónima, proposta no montante de oito milhões quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta escudos acrescido do IVA; -----

----- Hiperquímica - Produtos Químicos Industriais, Limitada, proposta no montante de seis milhões cento e oitenta e três mil e trezentos escudos, acrescido do IVA. -----

----- A Imperquima, Limitada não apresentou qualquer amostra. -----

----- Após o teste dos produtos apresentados, em terreno adequado, verificou-se que os das firmas Triquímica e Hiperquímica apresentam uma eficácia muito idêntica, sendo que os da firma Urbe apresentam uma eficácia ligeiramente inferior. -----

----- Assim a Divisão de Serviços Urbanos concluiu que a proposta mais vantajosa para este Município é a da firma Hiperquímica, Limitada, pois constitui a melhor oferta no que se refere à relação preço / qualidade. -----



-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A adjudicação do fornecimento contínuo de diversos produtos químicos destinados à limpeza e desinfecção dos Mercados Municipais, à firma Hiperquimica - Produtos Químicos Industriais, Limitada, pelo montante de seis milhões cento e oitenta e três mil e trezentos escudos, acrescido do IVA, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo octogésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. ---

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**102 - REQº. 10.779/00, REQº. 1.064/01 APENSOS AO PROCº 749-PL/98 - 6º VOLUME –
EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LOTEMARCOS, S.A.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação do projecto de infra-estruturas, relativo à operação de loteamento a efectuar no limite Norte do aglomerado de Carnaxide, confinante com a área do Programa Estratégico da Serra de Carnaxide, vem a requerente Lotemarcos, Sociedade Anónima, através do requerimento número dez mil setecentos e setenta e nove, de dois mil, solicitar a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Da análise efectuada aos antecedentes, pelos Serviços Técnicos, mediante a informação número cento e quarenta, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana, Urbanismo, observou-se o seguinte: -----

----- Constituir o processo seis mil e setenta e três-PV/noventa e nove - cuja aprovação teve lugar em reunião de Câmara de dez de Janeiro de dois mil e um, (proposta de deliberação dois mil seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil), o loteamento; -----

----- Constituírem os processos dez mil trezentos e quatro-PL/noventa e nove, quatro mil oitocentos e treze, três mil quatrocentos e trinta e três, três mil trezentos e dez e nove mil novecentos e oitenta, de dois mil, o projecto de infra-estruturas de arruamentos, redes de águas e saneamento, arranjos exteriores, sinalização e trânsito, infra-estruturas eléctricas, infra-estruturas telefónicas e rede de abastecimento de gás de apoio à operação de loteamento, tendo em consequência do que antecede sido elaboradas as condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento que relatam o conjunto de obrigações das partes envolvidas. -----

----- Da informação técnica número cento e quarenta, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana, Urbanismo é de salientar ainda que, conforme é exposto no requerimento nove mil novecentos e oitenta, de dois mil, os titulares do processo, dirigiram-se por várias



vezes, desde Novembro de mil novecentos e noventa e nove, aos proprietários do terreno confinante (Epart, Sociedade Anónima), no sentido de obter acordo sobre a solução para a ligação viária entre propriedades. Não tendo a Espart, Sociedade Anónima, respondido aos titulares do presente processo, nem manifestado junto da C.M.O. qualquer posição, designadamente de acordo, e tendo a solução viária em causa sido projectada de acordo com orientação da C.M.O., que a aprovou já, considerou-se resolvida a condição para a emissão do alvará de loteamento.

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:

----- Aprovar as plantas para a emissão do alvará de loteamento, constantes do processo setecentos e quarenta e nove-PL/noventa e oito;

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas em treze de Fevereiro de dois mil e um, apensas ao setecentos e quarenta e nove-PL/noventa e oito;

----- Aprovar a emissão do respectivo Alvará de loteamento, condicionado ao pagamento de quarenta e três mil setecentos e setenta contos ao abrigo do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro.

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

103 - REQº 364/01 APENSO AO PROCº. 1642-PL/98 - 5º VOLUME E 1º,2º,3º E 4º VOLUMES -

INTERDARTE, LDA - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM QUELUZ DE BAIXO: -

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação do projecto de infra-estruturas, relativo à operação de loteamento designado como “loteamento das Ruivas” localizado em Queluz de Baixo, freguesia de Barcarena, vem a requerente Interdarte, Limitada, através do requerimento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e um, solicitar a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Da análise efectuada aos antecedentes, pelos Serviços Técnicos, mediante a informação número cento e setenta e um, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana, Urbanismo, observou-se o seguinte: -----

----- - Constituir o processo oito mil setecentos e vinte e seis-PV/noventa e oito - cuja aprovação teve lugar em treze de Janeiro de noventa e nove (Proposta de deliberação número cinco, de noventa e nove), o loteamento; -----

----- - Constituirem os processos quatro mil setecentos e trinta-PL/noventa e nove, oito mil seiscentos e doze-PV/noventa e nove, sete mil quinhentos e trinta e sete-PL/noventa e nove, o projecto de infra-estruturas de arruamentos, redes de águas, saneamento e arranjos exteriores de apoio à operação de loteamento. Em consequência do que antecede elaboraram-se as condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento que relatam o conjunto de obrigações das partes intervenientes.-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar as plantas para a emissão do Alvará de loteamento, constantes do processo trezentos e sessenta e quatro-PL/dois mil e um, apenso ao mil seiscentos e quarenta e dois-PL/noventa e oito;-----

----- - Aprovar as condições técnicas elaboradas em catorze de Fevereiro de dois mil e



um, apensas ao mil seiscentos e quarenta e dois-PL/noventa e oito;-----

----- Aprovar a emissão do respectivo Alvará de loteamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** observou ter já alertado na reunião de trabalho e crê que aquando da aprovação do loteamento também já tinha alertado para o facto de este loteamento, embora tenha algumas azinhagas, ficar com um único acesso, o que em termos de segurança não lhe parece serem as condições ideais e faz esta observação em termos de salvaguarda da Câmara porque, no futuro, pode haver qualquer problema, pelo que crê que se deveria tentar tudo por tudo e esgotar todas as possibilidades para construir outro acesso ao loteamento.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Nesta altura saiu definitivamente a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

104 – PROPOSTA Nº 589 – CONTA DE GERÊNCIA DE 2000: -----

----- O Senhor Presidente apresentou à Câmara a Conta de Gerência de dois mil, acrescentando estar já pronto o Relatório de Actividades mas ainda não o leu bem, embora possa dizer que ao nível do Plano de Actividades houve um grau de execução de noventa e um vírgula nove por cento, o que é extraordinário, e ao nível do Orçamento o nível de execução foi de oitenta e três vírgula três por cento. Gostaria ainda de chamar a atenção para o facto de , nestes termos, terem sido canalizados seis milhões de contos de receita corrente para despesa de capital, porque houve uma receita corrente de quinze milhões de contos, uma despesa corrente de onze milhões de contos, uma receita capital de sete milhões seiscentos e dezasseis mil contos e uma despesa de capital de treze milhões quinhentos e sete mil contos, ou seja, nas receitas correntes teve-se dezasseis milhões de contos e na despesa dez milhões, o que significa que foram canalizados seis milhões de receita corrente para despesa de capital.-----

----- A Câmara por consenso decidiu manter esta proposta em agenda a fim de ser votada na próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

105 - RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – CP 10.01.07.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A manutenção de zonas verdes mencionadas no quadro infra, têm sido efectuadas pela empresa Cespa, tendo terminando o contrato em vigor em trinta e um de Dezembro de dois mil. -----

----- Designação - Valor Anual:-----

----- - Medrosa, Avenida Dom João Primeiro, Infante Dom Henrique e Parque Infantil, em Oeiras – um milhão quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e nove escudos; -----

----- - Moinho das Antas, Biblioteca Municipal, em Oeiras – oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta escudos; -----

----- - Bairro Firmino Rebelo, Praceta José Afonso, Largo do Lavadouro e SIMPS – Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, em Porto Salvo – setecentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e oito escudos; -----

----- - Bairro Augusto Castro, Rua da Figueirinha, Avenida Assis Chateaubriand e Rua Abel Manta – um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinco escudos; -----

----- - Jardim Aventura, em Linda-a-Velha – dois milhões cento e quarenta e um mil trezentos e setenta escudos; -----

----- - Quinta do Esmeraldo, em Oeiras – um milhão oitocentos e dezasseis mil novecentos e vinte escudos;-----

----- - Diversos taludes em Oeiras – oitocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta escudos;-----

----- - Quinta da Terrugem, em Caxias – quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e oito escudos; -----



----- Rua Junção do Bem, em Oeiras – duzentos e seis mil escudos; -----

----- Diversos canteiros em Porto Salvo – duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois escudos; -----

----- Praceta das Minas Gerais, em Oeiras – duzentos e setenta e oito mil e cem escudos;

----- Pracetas em Linda-a-Velha – duzentos e dezasseis mil e trezentos escudos; -----

----- Largo Ana Castro Osório, em Caxias –oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos escudos; -----

----- Diversos locais em Queijas e Murganhal – cinco milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e quarenta escudos; -----

----- Bairro Sá Carneiro, em Laveiras - Caxias – dois milhões setecentos e cinquenta mil e cem escudos; -----

----- Total - vinte e quatro milhões cento e cinquenta e um mil e trinta e dois escudos. -----

----- Considerando que a empresa Cespa, Sociedade Anónima cumpriu satisfatoriamente a execução deste serviço. -----

----- Considerando que o aumento de preço de cerca de três por cento em relação ao contrato anterior não parece questionável. -----

----- Considerando que o tratamento dos espaços verdes não pode ser interrompido, sob pena de deterioração, proponho: -----

----- O ajuste directo para renovação dos contratos de manutenção de zonas verdes em vários locais do Concelho à empresa Cespa – Compañía Española de Servicios Publicos Auxiliares, Sociedade Anónima, pelo valor total de vinte e quatro milhões cento e cinquenta e um mil e trinta e dois escudos, acrescido do IVA, nos termos da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**106 – FESTA DO DESPORTO COM ESPÍRITO DESPORTIVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO
ÀS ESCOLAS PARTICIPANTES – CP 02.02.13.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Integrada no Programa em epígrafe realizar-se-á no próximo dia quatro de Maio nas instalações do Estádio Nacional a Festa do Desporto com Espírito Desportivo, na qual participarão onze Escolas, Básicas e Secundárias do Concelho.-----

----- Importará apoiar as Escolas participantes no que respeita à comparticipação na satisfação das despesas inerentes ao pagamento do aluguer do transporte respectivo bem como nas referentes aos preparativos da participação. -----

----- Nesse sentido, propõe-se à Câmara que às escolas participantes seja atribuído um subsídio global de seiscentos e quarenta e cinco mil escudos assim discriminados: -----

----- - Escola Básica Dois, Três Caxias – cinquenta mil escudos, -----

----- - Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras – sessenta e cinco mil escudos, -----

----- - Escola Básica Dois, Três Noronha Feio – cinquenta e cinco mil escudos, -----

----- - Escola Básica Dois, Três Miraflores – quarenta mil escudos, -----

----- - Escola Básica Dois, Três João Gonçalves – sessenta e cinco mil escudos, -----

----- - Escola Básica Dois, Três Joaquim de Barros – sessenta e cinco mil escudos, -----

----- - Escola Básica Dois, Três Vieira da Silva – cinquenta e cinco mil escudos, -----

----- - Escola Básica Um, Dois, Três Sofia de Melo Breyner – oitenta mil escudos, -----

----- - Escola Secundária Linda-a-Velha – quarenta mil escudos, -----

----- - Escola Secundária Miraflores – quarenta mil escudos -----

----- - Escola Secundária Luís de Freitas Branco – cinquenta mil escudos-----

----- - Escola Secundária Quinta do Marquês – quarenta e cinco mil escudos”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem



como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

107 – CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS PARA O EDIFÍCIO SEDE DOS ORGANISMOS DESPORTIVOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “Na sequência do Concurso Público de Ideias para o projecto do edifício sede dos organismos desportivos, levado a efeito pela Câmara no âmbito de um Contrato-Programa oportunamente celebrado com várias Federações e Associações Desportivas e o IND, submete-se à aprovação do executivo:-----

----- Um – A homologação do relatório final do júri do referido concurso;-----

----- Dois – Dar início ao processo negocial com o concorrente classificado em primeiro lugar para, ouvidas as federações interessadas, contratar uma eventual adjudicação do projecto”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**108 - REMOÇÃO DE CANÍDEOS E FELINOS NO 2ºDTº DA RUA TEIXEIRA DA MOTA,
BLOCO A-3, OEIRAS:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Considerando que, no segundo direito, da Rua Teixeira da Mota, bloco A-três, em
Oeiras existem vários animais de raça canina e felina cujo número não foi possível apurar; -----

----- Considerando que, após deslocação ao local efectuada em sete de Fevereiro de dois
mil e um, se constatou que do referido andar provinha um cheiro desagradável de origem canina;

----- Considerando que, segundo declarações dos vizinhos, os animais permanecem na
referida fracção detidos, fazendo todas as necessidades no apartamento, e que provavelmente,
pelos latidos, uivos e cheiros que se sentem nas partes comuns do edifício, o número de animais
deverá situar-se actualmente mais perto dos dez; -----

----- Atendendo a que, relativamente a esta fracção já existiu um processo que culminou
com a remoção de onze cães adultos, cinco cachorros e dois gatos que se encontravam
abandonados no interior da fracção, em estado moribundo, provocando maus cheiros intensos no
prédio inteiro; -----

----- Verificando-se que, os moradores do segundo direito vão incrementando de novo o
número de animais detidos no apartamento; -----

----- Dispondo o artigo nono, do Decreto-Lei número trezentos e dezassete, de oitenta e
cinco, de dois de Agosto que nas zonas urbanas, por cada fogo, não é permitido alojar mais de
três cães adultos; -----

----- Dispondo o número um, do artigo décimo, do mesmo diploma que “a permanência
de cães em habitações situadas em zonas urbanas fica condicionada à existência de boas
condições de alojamento dos mesmos, ausência de riscos sob o aspecto sanitário e inexistência
nestes animais de doenças transmissíveis ao homem”;-----



-----E dispondo o número dois, do mesmo artigo que as Câmaras Municipais poderão determinar a remoção de quaisquer cães ou outros animais de companhia sempre que razões de salubridade ou tranquilidade da vizinhança o imponham, propõe-se: -----

-----Um - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições legais supracitadas, e atentos os factos suprareferidos, ordenar a remoção dos animais existentes no segundo direito que são propriedade da Senhora Maria José Cabrita Dolores.-----

-----Dois - Que a Câmara delibere aprovar esta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

109 – ABATE À FROTA MUNICIPAL DA VIATURA MATRÍCULA QP-17-12: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Considerando que a viatura Nissan Cabstar, matrícula QP-dezassete-doze, necessita de reparação orçamentada no montante de cento e noventa e seis mil setecentos e sessenta escudos, acrescido de IVA;-----

----- Dois – Considerando que nos últimos três anos sofreu reparações que totalizam o montante de oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e sete escudos, com IVA incluído;-----

----- Três – Considerando que a viatura, com valor comercial de duzentos mil escudos, para além dos treze anos de vida na CMO e duzentos mil quilómetros percorridos, se encontra em estado bastante degradado; -----

----- Quatro – Considerando que o custo de manutenção por ano poderia ser convertido em investimento numa nova aquisição; -----

----- Proponho: -----

----- - O abate da viatura Nissan Cabstar, matrícula QP-dezassete-doze, à frota municipal.

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**110 – ENCARGOS FINANCEIROS DE 2000 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO
DE 2001:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação apênsa que totaliza sessenta e três milhões seiscentos e noventa e nove mil cento e oitenta e dois escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

111 - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E SUPORTE À MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA – SMAS: -----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de treze de Março de dois mil e um, deliberou aprovar a adjudicação da prestação de serviços de coordenação e suporte à manutenção e exploração do novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora, por ajuste directo, à empresa Tecnilab Portugal, pelo valor de trinta e oito milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação da prestação de serviços de coordenação e suporte à manutenção e exploração do novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora, por ajuste directo, à empresa Tecnilab Portugal, pelo valor de trinta e oito milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**112 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O NOVO EDIFÍCIO DOS SMAS
DE OEIRAS E AMADORA – SMAS:**-----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de treze de Março de dois mil e um, deliberou aprovar a adjudicação da prestação de serviços de segurança para o novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora, por concurso limitado sem prévia publicação de anúncio, à empresa Servisegura - Serviços de Segurança, Limitada, pelo valor de doze milhões quatrocentos e setenta mil e cinquenta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação da prestação de serviços de segurança para o novo edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora, por concurso limitado sem prévia publicação de anúncio, à empresa Servisegura - Serviços de Segurança, Limitada, pelo valor de doze milhões quatrocentos e setenta mil e cinquenta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

113 - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA MISTA DE CABINA DUPLA POR TROCA COM OUTRA IDÊNTICA DESTES SMAS DE OEIRAS E AMADORA – SMAS: -----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Março de dois mil e um, deliberou adjudicar a aquisição de uma viatura mista de cabina dupla, por troca com outra idêntica destes SMAS, à empresa Entreponto Comercial, no valor de três milhões cento e onze mil e setenta e quatro escudos, acrescido de IVA, deduzindo-se o quantitativo de duzentos mil escudos, referente à retoma da viatura com a matrícula cinquenta e nove-cinquenta e seis-HP, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----

----- Dois - A não celebração de contrato escrito, nos termos do disposto na alínea a), do número um, do artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**114 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE AO CHEQUE DEVOLVIDO POR
FALTA DE PROVISÃO EMITIDO POR MARIA GORETTY ARAGÃO SOUSA: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Maria Gorety P. C. Aragão Sousa pagou as guias zero um – dois mil duzentos e oitenta e nove e zero um – dois mil duzentos e noventa e um em nome de Arnaldo Canelo e de Maria Gorety P. C. A. Sousa, respectivamente, com o cheque número quatro biliões trezentos e vinte e nove milhões quinhentos e sete mil cento e vinte e seis da Caixa Geral de Depósitos, na importância de treze mil novecentos e trinta e dois escudos, tendo sido devolvido por motivo de falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de treze mil novecentos e trinta e dois escudos, correspondente ao cheque devolvido e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

115 – PROGRAMA DO ALTO DA TERRUGEM CDH – AQUISIÇÃO DE 16 FOGOS – CP

05.01.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na continuidade da política da Câmara Municipal de Oeiras de promoção de parcerias para a resolução do problema de realojamento dos munícipes que residem em barracas ou habitações degradadas, a Câmara celebrou com a empresa Urbicontrol – Empreendimento, Urbanizações e Construção, Limitada, um acordo com vista a definir as condições de edificação de um conjunto habitacional de cento e cinquenta e seis fogos, construídos em regime de custos controlados. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras irá adquirir dezasseis fogos construídos, para os atribuir em regime de arrendamento, tendo ficado acordado com a empresa promotora que esta efectuaria a comercialização dos restantes a munícipes, pertencendo à CMO a selecção dos agregados familiares potenciais compradores. -----

----- Nesta conformidade, propõe-se:-----

----- Um – A aquisição de dezasseis fogos no empreendimento do Alto da Terrugem, pelo valor de cento e cinquenta e três milhões e quatrocentos e dezasseis mil escudos com a localização, tipologia e valores constantes no mapa que a seguir se transcreve; -----

----- Dois – O início do processo de contratação do financiamento junto do Instituto Nacional de Habitação;-----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta; -----

----- Quatro – A ratificação da presente proposta em Assembleia Municipal.”-----

----- Atribuição de fogos -----

----- Designação / Total / T Um / T Dois / T Três / T Quatro -----

----- - Dimensão do Programa / cento e cinquenta e seis / doze / setenta e nove / cinquenta



e um / catorze-----
----- Aquisição pela CMO / dezasseis / ... / dez / seis / ...-----
----- Comercialização pela empresa / cento e quarenta / doze / sessenta e nove / quarenta
e cinco / catorze-----
-----Aquisição de dezasseis fogos pela CMO -----
----- Lote / Número de fogos / Tipologia / Valor de venda até ao terceiro trimestre de dois
mil -----
----- Quatro / Oito / T Dois / cinco / T Três / três / setenta e seis milhões novecentos e
trinta e um mil escudos -----
----- Cinco / Oito / T Dois / cinco / T Três / três / setenta e seis milhões quatrocentos e
oitenta e cinco mil escudos -----
----- Total / dezasseis / T Dois / dez / T Três / seis / cento e cinquenta e três milhões
quatrocentos e dezasseis mil escudos -----
----- Nota: Valores de venda – Preços finais do empreendimento fixados pelo Instituto
Nacional de Habitação.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

116 - EXECUÇÃO DE MURO M2/M3 E REFORÇO DO MURO M4 NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, Nº 12, EM OEIRAS - RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO – CP 11.05.03.11.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Novembro de dois mil, ponto cento e vinte e três, foi ratificado um despacho proferido em catorze de Novembro de dois mil, adjudicando a empreitada designada em epígrafe à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, por ajuste directo, pelo montante de trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e três escudos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, com prazo de execução de dois vírgula cinco meses.-----

----- Porque o valor da proposta apresentada pela empresa adjudicatária é de trinta e dois milhões setecentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta escudos, que acrescida de IVA perfaz o montante de trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e três escudos e não este valor mais IVA, como por lapso indicou-se aquando daquela ratificação, foi em reunião camarária de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um, rectificado o valor da adjudicação.-----

----- Todavia e conforme é referido na informação dezoito, de dois mil e um, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, o valor proposto aquando da adjudicação, pela informação cinquenta e um, de dois mil, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, por lapso, não incluiu o montante da reconstrução das estruturas confinantes que se encontravam danificadas e que também estavam incluídas no despacho de dezassete de Julho de dois mil, que se encontra anexo ao processo e que deu origem à posse administrativa das obras particulares, em oito de Novembro último.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



-----Rectificação do valor da adjudicação da empreitada em título, aprovada em reunião de vinte e dois de Novembro de dois mil, passando assim para trinta e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta escudos, acrescido de um milhão novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento;-----

-----Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

117 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO DA PORTELA DE CARNAXIDE – Bº DE S. MARÇAL – ENQUADRAMENTO DE TRABALHOS SUPLEMENTARES – REVOGAÇÃO E DERROGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – O Programa de Promoção de Habitação da Portela de Carnaxide, Bairro de São Marçal, previa desde o início a construção de trezentos e três fogos, destinados a realojamento social, no quadro das acções desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oeiras conducentes à erradicação total dos núcleos de habitação degradada. -----

----- A construção deste conjunto foi adjudicada à empresa “Edificadora Luz & Alves, Limitada”, por contrato realizado em nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, pelo valor total de um bilião setecentos e trinta e três milhões seiscentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove escudos na sequência de concurso público de concepção – construção, promovido pela CMO. -----

----- Dois – No decurso da obra, todavia, surgiram diversas situações que obrigaram à realização de novos trabalhos, na prática da mesma empreitada, já que a sua correlação estreita com as condições técnicas da mesma obra não permitiria, sem prejuízo da realização do adjudicado, a intervenção de outros construtores. -----

----- Assim, destacam-se as razões principais que levaram à justificação dos referidos trabalhos: -----

----- A – Trabalhos inadiáveis, justificados por razões tecnicamente não previsíveis -----

----- Construção de arruamentos de fecho, atendendo a razões de prevenção de insegurança, detectada em crescimento no conjunto em que o bairro se começava a integrar; -----

----- Instalação de dispositivos de protecção, decorrentes dos mesmos motivos apontados; -----



----- Reconstrução de colector geral de esgotos, verificado em estado degradado, aquando do desenvolvimento das obras; -----

----- B – Trabalhos justificados por necessidade de reforço de espaços ou condições de realojamento -----

----- Construção de dezasseis fogos, em posição de cave, resultante da verificação das características morfológicas e geológicas específicas do terreno restrito; -----

----- Extensão da construção de roupeiros em fogos de tipologia mais baixa; -----

----- C – Trabalhos realizados por opção de melhoria das condições materiais das edificações e dos espaços exteriores -----

----- Instalação de peitoris em pedra e restante guarnelecimento, em todas as janelas; -----

----- Introdução de melhorias nas condições de ligação de águas e de esgotos, nas cozinhas; -----

----- Construção de acessos pedonais; -----

----- D – Trabalhos decorrentes de circunstâncias especiais -----

----- Preparação de condições de acesso e de instalações, na oportunidade de ocorrências especiais, como realojamentos faseados, inaugurações, entregas de chaves, sessões de esclarecimento, etc. -----

----- Três – Nesse sentido, a Câmara Municipal de Oeiras foi por diversas oportunidades aprovando todos estes trabalhos como trabalhos a mais, de acordo com as várias propostas, apresentadas ao longo da realização da obra, de que se enunciam as correspondentes deliberações: -----

----- Trabalhos Aprovados -----

----- Datas de Deliberação – Pontos das Actas – Valores (sem IVA) -----

----- Doze de Janeiro de dois mil – quarenta e um – setenta e três milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e um escudos -----

----- Doze de Janeiro de dois mil – quarenta e dois – cento e quarenta e três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois escudos -----

----- Trinta e um de Maio de dois mil – vinte e sete – três milhões oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta escudos-----

----- Trinta e um de Maio de dois mil – vinte e oito – cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um escudos-----

----- Catorze de Junho de dois mil – quarenta e cinco – cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois escudos -----

----- Catorze de Junho de dois mil – quarenta e quatro – quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e dezassete escudos -----

----- Catorze de Junho de dois mil – quarenta e três – quinze milhões oitocentos e sete mil seiscentos e quarenta e três escudos-----

----- Catorze de Junho de dois mil – cento e dez – oitenta e oito milhões duzentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis escudos -----

----- Vinte e oito de Junho de dois mil – vinte e três – quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois escudos-----

----- Vinte e seis de Julho de dois mil – sessenta e seis – um milhão cento e oito mil quinhentos e vinte e cinco escudos -----

----- Treze de Setembro de dois mil – sessenta e seis – três milhões seis mil duzentos e cinquenta e cinco escudos-----

----- Treze de Setembro de dois mil – cento e vinte e quatro – dois milhões setecentos e oito mil quinhentos e trinta e dois escudos-----

----- Vinte e sete de Setembro de dois mil – cento e oitenta e um – dois milhões novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e seis escudos-----

----- Vinte e cinco de Outubro de dois mil – trinta e oito – trinta e cinco milhões



quinhetos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos -----
----- Total – trezentos e noventa milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e dezassete escudos. -----
----- Autos de medição aprovados -----
----- Datas de Deliberação – Pontos das Actas – Valores (com IVA) -----
----- Vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove – cento e cinquenta e cinco – trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta escudos -----
----- Nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove – cinquenta e cinco – quarenta e um milhões novecentos e dez mil duzentos e dezasseis escudos -----
----- Nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove – cinquenta e sete – vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e dez escudos -----
----- Vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove – cento e oitenta e seis – trinta e um milhões quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta e cinco escudos -----
----- Vinte e seis de Janeiro de dois mil – oitenta – trinta e nove milhões setecentos mil trezentos e nove escudos -----
----- Vinte e três de Fevereiro de dois mil – setenta e oito – vinte e cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois escudos -----
----- Vinte e dois de Março de dois mil – noventa e sete – dezanove milhões quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos -----
----- Trinta e um de Maio de dois mil – catorze – vinte milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e dois escudos -----
----- Treze de Setembro de dois mil – quarenta – vinte e um milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sete escudos -----
----- Treze de Setembro de dois mil – quarenta e um – seis milhões quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e um escudos -----

----- Treze de Setembro de dois mil – cinquenta e seis – quatro milhões oitenta e três mil trezentos e três escudos -----

----- Treze de Setembro de dois mil – duzentos e quatro – cinco milhões duzentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e três escudos -----

----- Treze de Setembro de dois mil – duzentos e seis – quarenta e três milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e quinze escudos -----

----- Vinte e nove de Novembro de dois mil – sessenta e dois – vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e dezasseis escudos -----

----- Vinte e nove de Novembro de dois mil – cinquenta e nove – quinze milhões trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis escudos -----

----- Total – trezentos e sessenta e sete milhões cento e noventa e seis mil e oitenta e três escudos. -----

----- Quatro – Foi igualmente deliberado em vinte e cinco de Outubro de dois mil (ponto quarenta), um adicional ao contrato de empreitada de concepção/construção de obra pública, processo quinze, de noventa e seis, do Departamento de Habitação, contemplando todos os trabalhos realizados, a fim de ser remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia. -----

----- Dúvidas, no entanto se levantaram, quanto à natureza dos trabalhos realizados, tendo o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, elaborado um parecer sobre “os trabalhos a mais nas empreitadas de obras públicas e a sua fiscalização (prévia) pelo Tribunal de Contas”.-----

----- De acordo com este documento, informação novecentos e trinta e oito, de dois mil, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, alguns dos trabalhos realizados não podem ser inequivocamente qualificados como trabalhos a mais, pelo que resultam prejudicadas as deliberações da Câmara, importando pois revogar as mesmas e encontrar o enquadramento mais adequado à resolução deste assunto. -----



-----Cinco – Ouvida em audiência prévia, nos termos e para os efeitos do artigo centésimo do Código do Procedimento Administrativo, a empresa “Edificadora Luz & Alves, Limitada” pronunciou-se conforme documento junto ao processo.-----

-----Seis – Nesta conformidade, proponho que a Câmara delibere:-----

-----a) a revogação da deliberação de vinte e cinco de Outubro de dois mil (ponto quarenta), que aprova o adicional ao contrato de empreitada de concepção/construção de obra pública, processo quinze, de noventa e seis, do Departamento de Habitação, construção de habitação social na Outurela/Portela, freguesia de Carnaxide, em Oeiras;-----

-----b) a revogação das deliberações enunciadas no anterior ponto três que aprovam a execução de trabalhos qualificados como a mais;-----

-----c) a derrogação das deliberações que aprovaram os autos de medição, na parte que os qualificam como trabalhos a mais; -----

-----d) remeter o processo ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico desta Câmara, para o adequado acompanhamento, na sequência das revogações e derrogações agora propostas, no sentido de ser encontrada solução jurídica pertinente; -----

-----e) a aprovação desta proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**118 - INFº. 15-DIM/01 - PARQUE DOS POETAS – ZONA NORTE - 1ª FASE - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO – CP 02.01.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Ao abrigo do número três, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, proferi despacho datado de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, exarado na informação quinze, de dois mil e um, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais aprovando alteração do anúncio do concurso público internacional para adjudicação da empreitada em título, nomeadamente o preço base do concurso que passa para um bilião trezentos e cinco milhões seiscentos e dezanove mil novecentos e noventa e um escudos, com prazo de execução de doze meses, bem como certificado de empreiteiro de obras públicas, no âmbito das categorias e subcategorias a exigir e critérios para a qualificação dos concorrentes. -----

----- Mais foi aprovado a composição da Comissão de Abertura do Concurso, sendo constituída por: Presidente – Vereador Engenheiro José Lopes Neno; Vogal – Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel Pinto, Vogal – Doutora Sílvia Isabela Breu, Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais e o Vogal suplente – Carlos Nunes, Chefe da Secção Administrativa, sendo o Presidente substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Engenheiro Manuel Pinto, pelo que: -----

----- Submeto a ratificação o mencionado despacho;

----- Aprovação desta proposta em minuta”.

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

**119 - Pº 27-DIM/DOM/01 - OBRAS DE MANUTENÇÃO DA PISCINA OCEÂNICA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – CP 08.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Ao abrigo do número três, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, proferi despacho datado de seis de Março de dois mil e um, exarado no processo vinte e sete, de dois mil e um, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Divisão de Obras Municipais, aprovando o processo de concurso, cujo preço base é de dezasseis milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias e abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, dada a urgência na execução desta obra. -----

----- Mais foi aprovado a composição da Comissão de Abertura do Concurso, sendo constituída por: Chefe da Divisão de Obras Municipais, que presidirá; um técnico da Divisão de Obras Municipais e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, bem como a Comissão de Análise de Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Obras Municipais, que presidirá; um técnico da Divisão de Obras Municipais e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, pelo que: -----

----- Submeto a ratificação o mencionado despacho; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

120 – Pº. 35-DIM/DOM/01 - REFORÇO DO MURO DE ALVENARIA M1 NA RUA JOSÉ DIOGO DA SILVA, N.º 12, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 11.05.03.11.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de vinte e três milhões duzentos e vinte mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por:-----

----- - Chefe da Divisão de Obras Municipais, que presidirá; um Técnico da Divisão de Obras Municipais e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A designação da Comissão de Análise de Propostas, constituída por: -----

----- - Chefe da Divisão de Obras Municipais, que presidirá; um Técnico da Divisão de Obras Municipais e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

121 – Pº. 249-DIM/DOM/00 – RDL 2/2001 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 09.01.03.31.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de treze de Setembro, de dois mil, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:-----

----- Cerâmica Vala, Limitada, proposta no montante de vinte e sete milhões seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses; -----

----- Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e cinco milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta escudos, com o prazo de execução de quatro meses;-----

----- Guedol – Engenharia, Limitada, proposta no montante de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Armando Cunha – Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e três mil escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

----- C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta escudos, com prazo de execução de quatro meses;-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de treze de Setembro de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Guedol - Engenharia, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa Guedol – Engenharia, Limitada, pelo montante de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil escudos, ao qual acresce um milhão duzentos e quarenta e nove mil e trezentos escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

122 – Pº. 37-DIM/DCAD/01 - REFORMULAÇÃO DE ACESSOS E BENEFICIAÇÃO ADJACENTE À “PONTE DA RIBEIRA DE BARCARENA” - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 09.01.03.54.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dez milhões trezentos e vinte e dois mil e cinquenta escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

123 – Pº. 148-DIM/DCAD/00 - REMODELAÇÃO DO CRUZAMENTO RUA CONDE DE RIO MAIOR COM A AVª. ENG.º ARANTES DE OLIVEIRA, EM PORTO SALVO – CP 09.01.03.54.: -

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de catorze milhões seiscentos mil trezentos e sessenta escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

-----Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

-----Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa e um elemento da Secção Administrativa do Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001-----

124 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,